

RELATÓRIO E CONTAS

1º SEMESTRE 2025



Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

Relatório de Gestão

INTRODUÇÃO	<u>1</u>
Síntese do 1º Semestre 2025	<u>2</u>
Principais Indicadores	<u>5</u>
Reconhecimento	<u>7</u>
QUEM SOMOS	<u>8</u>
Modelo de Negócio	<u>9</u>
Plano Estratégico 2025-2027	<u>12</u>
Plano de Banca Sustentável	<u>13</u>
O NOSSO DESEMPENHO	<u>15</u>
Enquadramento Económico	<u>16</u>
Capital Financeiro	<u>20</u>
Capital Intelectual	<u>33</u>
Capital Humano	<u>35</u>
Capital Social	<u>38</u>
Capital Natural	<u>43</u>
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO	<u>47</u>
Modelo de Governo	<u>48</u>
Gestão dos Riscos	<u>49</u>
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	<u>63</u>
Adoção de recomendações do FSB e CEBS	<u>64</u>
Indicadores alternativos de desempenho	<u>67</u>

Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	71
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	77
RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	141
DECLARAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA	143

RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

SÍNTESE DO PRIMEIRO SEMESTRE 2025

- Crescimento do negócio: crédito cresce 7% tvh e recursos totais de Clientes crescem 6% tvh.
- Qualidade de crédito em máximos históricos: NPE de 1.3%, coberto a 147%.
- Rácios de capital com folga confortável: rácios CET1 de 14.0% e total de 17.4%.
- Lucro na atividade em Portugal de 241 M.€ no 1º sem.2025, diminui 10% tvh refletindo o repricing do crédito com indexantes mais baixos.
- Lucro líquido do Banco BPI de 274 M. € no 1º sem. 2025 (-16% tvh).
- Forte investimento no talento e segmento Jovem.

Taxas de juro e inflação descem, riscos externos despontam

Na primeira metade de 2025 a taxa de inflação na Europa aproximou-se dos 2% (em junho) e as taxas de juro diretoras do BCE desceram ao longo do semestre até aos 2% (taxa depo).

Todavia, a imposição de tarifas generalizadas pela administração dos EUA e o próprio processo negocial, gerando incerteza elevada, bem como a intensificação dos fatores geopolíticos, tornam os riscos para a inflação bidirecionais, justificando que o BCE mantenha no futuro próximo uma política monetária cautelosa.

O contexto externo adverso terá também contribuído para a queda da atividade em Portugal no 1T2025, tendo recuado 0,5% trimestral.

Embora as previsões de crescimento para o PIB em 2025 tenham sido ajustadas em baixa, o Banco de Portugal espera ainda um crescimento de 1,6% este ano e acima da média da Zona Euro. A partir de 2026 a economia deverá regressar a ritmos mais robustos, próximos de 2%, continuando a crescer mais que a Zona Euro.

BPI, Crescimento, Solidez, Futuro

O BPI manteve um crescimento robusto do negócio, alicerçado no compromisso com a qualidade de serviço ao Cliente e preservando a elevada solidez do seu balanço.

A carteira de crédito aumentou 7% em termos homólogos e reforçámos a nossa posição em segmentos chave.

O BPI concedeu 1.9 mil M.€ de novo crédito à habitação, dos quais 0.5 mil M.€ se referem a empréstimos para jovens com garantia pública, atingiu uma quota de 17.4% no novo crédito contratado (até maio) e cresceu 10% tvh na carteira de crédito habitação. Também nas empresas os crescimentos são significativos, +5% tvh na carteira de crédito, com destaque para o segmento das PME, que aumentou 8% tvh.

O Banco continuou a forte evolução na captação de poupanças, com um aumento de 6% tvh nos recursos totais de Clientes e destacando-se os fundos de investimento e seguros de capitalização, que cresceram 12% tvh.

Dirigido ao segmento Jovem, ao qual o BPI dá especial atenção, anunciou um novo posicionamento da oferta AGE, uma porta de entrada bancária simplificada para jovens adultos, com uma oferta competitiva.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Este crescimento aconteceu com o risco de crédito mais baixo de sempre e uma posição de capital confortável. No final de junho 2025, o rácio de non-performing exposures (NPE) era de 1.3% e a respetiva cobertura por imparidades e colaterais ascendia a 147%. Os rácios de capital - CET1 de 14.0% e capital total de 17.4% - situavam-se bem acima dos requisitos regulamentares.

O aumento do volume de negócios não foi, todavia, suficiente para compensar a redução dos proveitos com o ajustamento do preço do crédito a taxas de juro mais baixas. Esta circunstância explica a diminuição do contributo da atividade em Portugal para o resultado do BPI em 10%, ascendendo a 241 M.€ no semestre. A rentabilidade dos capitais próprios tangíveis recorrentes em Portugal situou-se em 16.6%.

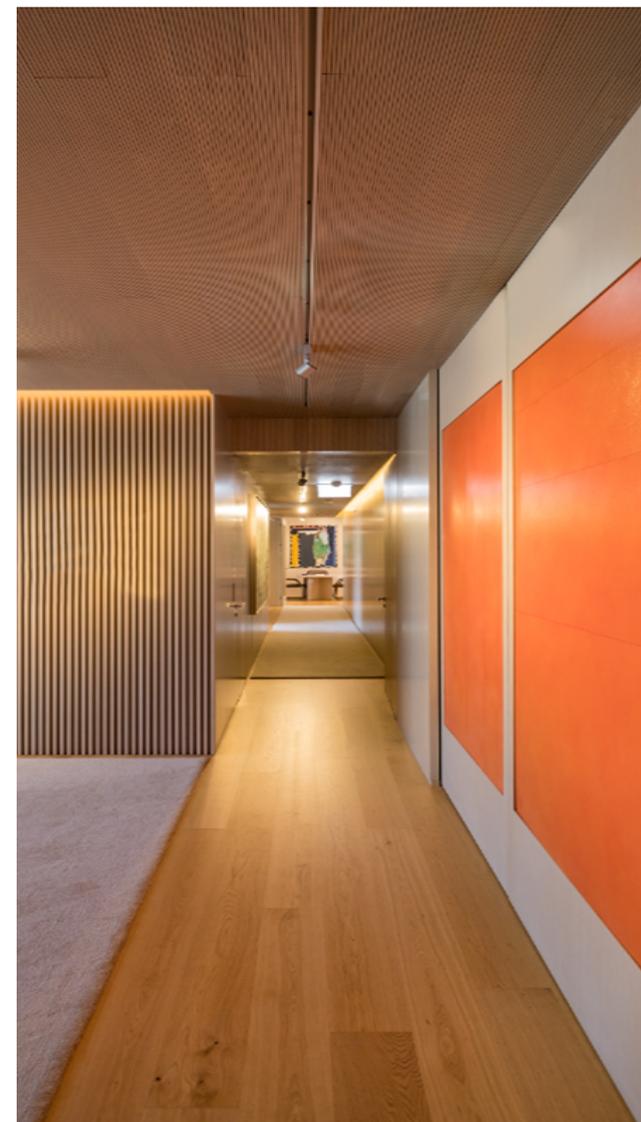
As participações no BFA e BCI tiveram um contributo total de 33 M.€ no semestre. O resultado líquido do BPI totalizou 274 M.€ no primeiro semestre de 2025 (-16% yoy).

O BPI continuou a ser distinguido por diversas entidades independentes, nacionais e internacionais. BPI foi eleito Marca de Confiança na Banca pelo 12º ano consecutivo e foi distinguido como “Melhor Banco Digital em Portugal”, “Melhor Banco para Grandes Empresas em Portugal” e “Melhor Banco para ESG em Portugal” pela revista britânica

Euromoney, “Best Private Bank in Portugal” nos prémios Euromoney Private Banking e venceu o prémio Prémio Cinco Estrelas no “Crédito à Habitação”, entre outros.

Orientado para o Futuro, e com o propósito último de melhoria da experiência dos Clientes, o BPI tem feito um investimento significativo na contratação e retenção de talento jovem. O Banco integrou mais de 450 jovens colaboradores desde 2022 (168 no 1º semestre 2025). Também o Programa de Trainees “Academias BPI” tem sido um sucesso, que recebeu em 3 edições 156 jovens, dos quais 75% integraram o Banco BPI em diversas áreas, e tem em preparação a 4ª edição revelando grande adesão.

A experiência do Cliente é também impulsionada pelo investimento na inovação e transformação digital. A Banca Digital no BPI continua a trajetória de crescimento, atingindo cerca de 1 milhão de utilizadores em junho de 2025, com uma adesão significativa ao canal mobile, contando com mais 61 mil utilizadores nos últimos 12 meses, e novos desenvolvimentos e funcionalidades.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO
INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Compromisso com a sustentabilidade

Durante o primeiro semestre de 2025, o Banco BPI deu continuidade ao seu compromisso com a sustentabilidade, alinhado com as diretrizes do Plano de Banca Sustentável 2025-2027 - Promover uma Economia mais Sustentável e Apoiar o Desenvolvimento Económico e Social-, que visa mobilizar 4.4 mil milhões de euros em financiamento sustentável até 2027.

Nos primeiros seis meses do ano, foram mobilizados 632 M.€. No segmento Empresas, Institucionais e Negócios, o financiamento sustentável atingiu 406 M.€, abrangendo iniciativas ambientais, de transição e sociais. No segmento de Particulares, com particular enfoque na eficiência energética das habitações, foram concedidos 226 M.€.

O Banco BPI promoveu ainda diversas iniciativas de comunicação e sensibilização em matéria de sustentabilidade, destacando-se a 2ª edição do Fórum BPI - O Futuro da Água, o Encontro Empresarial sobre Governança realizado em Ílhavo, e o evento "Liderança Feminina: a Inspirar Carreiras", dedicado à promoção da igualdade de género e valorização do talento feminino em cargos de liderança.

No âmbito do compromisso com a Sociedade, a atuação conjunta BPI | Fundação "la Caixa" conta com uma dotação orçamental de 50 M.€ para o ano de 2025, tendo sido, uma vez mais, lançados os quatro Prémios BPI Fundação "la Caixa" e a Iniciativa Social Descentralizada.

Merece também relevo o BPI Voluntariado, um dos principais programas de voluntariado corporativos em Portugal, lançado em 2021 e que até à data beneficiou diretamente mais de 100 mil pessoas. Em maio, o BPI organizou o Mês do Voluntariado, no qual participaram 1 900 voluntários para apoiar mais de 16 400 beneficiários diretos.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PRINCIPAIS INDICADORES JUNHO 2025

41.9 m.M. €

Ativo total

32.4 m.M. €

Crédito

41.9 m.M. €

**Recursos
(Clientes)**

1.8 Milhões

Clientes

4 354

Colaboradores

303

**Unidades
Comerciais**



Dinamismo Comercial e Rentabilidade

6.5 %

Recursos de clientes (tvh)

6.7 %

Carteira de crédito (tvh)

14.8 %

Quota de mercado

Crédito habitação, mai.25
(+0.4 p.p. tvh)

Quota de mercado

12.4 %

Crédito a empresas,
inclui titulado, mai.25
(0.1 p.p. tvh)

241.2

Resultado líquido
em Portugal

274.5

Resultado líquido
Banco BPI (M.€)

16.6 %

ROTE recorrente
em Portugal (12 meses)



Perfil de Risco Baixo e Elevada Capitalização

1.3 %

Rácio NPE

147 %

Cobertura NPE

(por imparidades e colaterais)

17.4 %

Capital total

14.0 %

CET1

26.8 %

Rácio MREL
(em % RWA)



Compromisso com a Sustentabilidade

631.6

Volume de negócio sustentável (M.€)

406.0

Volume de negócio sustentável (M.€) no segmento **Empresas**

225.6

Volume de negócio sustentável (M.€) no segmento **Particulares**

INTRODUÇÃO

(Montantes em M.€, exceto quando indicado de outra forma)

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

	2021	2022 ¹	2023	2024	jun.25
Lucro líquido	306.8	368.9	524.0	588.2	274.5
Atividade em Portugal	178.6	238.5	443.7	511.2	241.2
Participações no BFA e BCI	128.2	130.4	80.3	77.1	33.2
Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis, ROTE ²	9.2 %	10.1 %	14.6 %	16.4 %	15.1 %
ROTE recorrente na atividade em Portugal ²	6.8 %	8.1 %	16.0 %	18.2 %	16.6 %
Rácio de eficiência na atividade em Portugal ³	56.9 %	51.7 %	39.9 %	36.6 %	38.4 %
Rentabilidade do ativo total, ROA	0.8 %	0.9 %	1.3 %	1.5 %	1.3 %
Ativo total líquido	41 378	38 914	38 628	41 072	41 913
Crédito a Clientes (bruto)	27 529	29 161	30 073	31 074	32 366
Recursos totais de Clientes	40 305	40 045	37 905	39 984	41 897
Rácio de transformação de depósitos em crédito	91 %	92 %	99 %	97 %	97 %
Rácio NPE (<i>Non performing exposures</i> ; critérios da EBA)	1.6 %	1.6 %	1.5 %	1.4 %	1.3 %
Cobertura de NPE por imparidades e colaterais	149 %	155 %	154 %	151 %	147 %
Custo do risco de crédito ⁴	0.17 %	0.20 %	0.16 %	0.09 %	0.16 %
Capitais próprios atribuíveis aos acionistas do BPI ⁵	3 393	3 599	3 700	3 736	3 573
Rácio <i>Common Equity Tier I</i> ⁶	14.2 %	14.8 %	14.1 %	14.3 %	14.0 %
Rácio de capital total ⁶	17.4 %	18.9 %	17.9 %	17.9 %	17.4 %
Rácio de <i>leverage</i> ⁶	6.8 %	7.1 %	7.4 %	7.4 %	7.3 %
Rede de distribuição (número) ⁷	349	325	316	303	303
Colaboradores do Grupo BPI (número)	4 478	4 404	4 263	4 234	4 354

Nota: contas consolidadas até 2023. Em 2024, o Banco BPI deixou de apresentar contas consolidadas por não ter participadas que consolidem pelo método de integração global. De acordo com o IAS 28 e IAS 27, as empresas associadas nas quais o Banco BPI tem influência significativa (Allianz e BCI) são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial nas contas do Banco BPI a partir de 2024, inclusive (anteriormente, nas contas separadas do Banco BPI essas participações eram registadas pelo valor de aquisição).

¹ 2022 reexpresso pelos impactos nas participações em empresas de seguros da adoção da IFRS17 que entrou em vigor em 2023.

² O capital próprio médio considerado no cálculo do ROTE é abatido do saldo médio dos instrumentos AT1, ativos intangíveis e goodwill de participações.

³ Custos de estrutura em % do produto bancário. Exclui não recorrentes.

⁴ Imparidades e provisões para crédito e garantias líquidas de recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo / Valor médio da carteira de crédito bruto e garantias.

⁵ Exclui instrumentos de capital AT1 (275 M.€).

⁶ Rácios de capital phasing-in do impacto de implementação de IFRS9 até 2024. Em 2023, adoção de IRB (crédito habitação).

⁷ Balcões de retalho, balcão móvel, centros Premier, Private Banking e centros de Empresas e Institucionais.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Reconhecimento



Best Bank for Large Corporates Portugal



Best Digital Bank Portugal



Best Bank for ESG Portugal



Marca de Confiança 12 Anos Consecutivos



Sanctions Team of the Year



Crédito Habitação e Produtos Prestígio



Melhor Taxa Fixa Crédito Habitação 2025



Best Forecast GDP Portugal



Best Private Banking Portugal



Best Private Banking for Digital Solutions Portugal



Best Private Banking for Next-Gen Portugal



Best Private Banking for Succession Planning Portugal



Best CRM Initiative



Best Private Bank for Digitally Empowering Relationship Employees



QUEM SOMOS

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

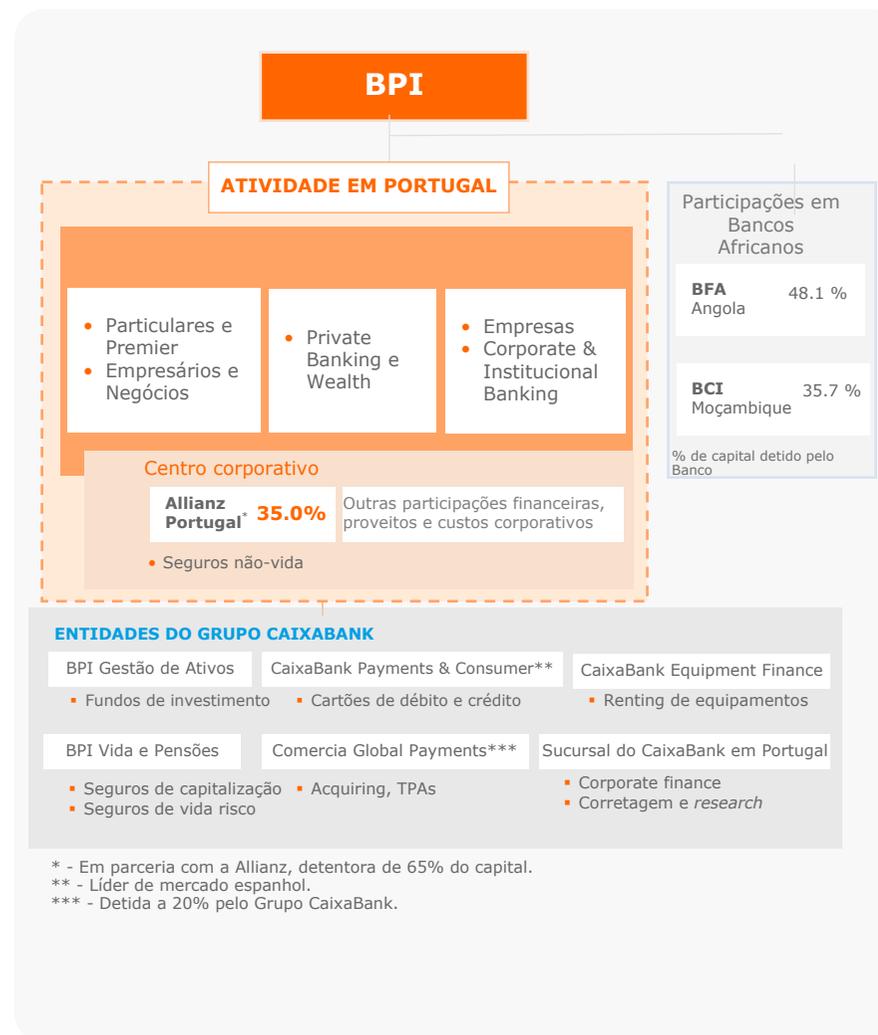
MODELO DE NEGÓCIO

O BPI, detido a 100% pelo CaixaBank, centra a sua atividade na banca comercial em Portugal, sendo a quarta maior instituição financeira em termos de volume de negócio (crédito, garantias e recursos totais de Clientes). O BPI detinha, no final de maio 2025, quotas de mercado⁸ de 12.0 % em crédito, com quotas de 14.8% em crédito habitação e 12.4% em crédito a empresas, e de 11.1 % em recursos de Clientes.

O modelo de negócio assenta numa oferta completa de produtos e serviços financeiros, estruturada para responder às necessidades específicas de cada segmento, sendo disponibilizada através de uma rede de distribuição especializada, omnicanal e integrada.

Parte dessa oferta baseia-se em produtos e serviços fornecidos por empresas participadas em Portugal e por empresas do Grupo CaixaBank.

Estrutura e modelo de negócio BPI



⁸ Fontes: BPI, Banco de Portugal, Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e BPI Vida e Pensões. As quotas em crédito incluem títulos de dívida de empresas.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO
INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Segmentação de Clientes BPI



Banca de Particulares, Negócios, Premier e InContact

Esta área é direcionada para Clientes Particulares, Empresários e Negócios. A sua rede de distribuição multicanal inclui:

- Balcões tradicionais (Clientes de massa e empresários e negócios);
- Centros Premier (Clientes com elevado património ou com potencial de acumulação financeira);
- Centros inTouch (Clientes particulares com acesso a um gestor dedicado via telefone ou canais digitais, em horário alargado);
- Centro AGE (Clientes jovens, dos 18 até aos 30 anos, servidos remotamente);
- Centro Connect (Clientes com baixo potencial comercial e envolvimento, servidos remotamente).



Banca de Empresas e Institucionais

Na sua relação de proximidade às Empresas, o BPI dispõe de uma rede adaptada às necessidades dos Clientes:

- 6 Centros de Corporate and Institutional Banking que respondem às necessidades dos maiores grupos empresariais nacionais e dos Clientes Institucionais
- 22 Centros de Empresas e 2 áreas comerciais de desenvolvimento do negócio, para médias empresas
- 1 Centro de Empresas de Negócio Imobiliário.

A Banca de Empresas e Institucionais integra adicionalmente equipas especializadas na estruturação de operações e na contratação de produtos mais complexos e dá resposta a especificidades setoriais com equipas dedicadas aos setores agrícola, turismo e imobiliário, acompanhando os Clientes em todo o país.



Private Banking e Wealth

O Private Banking presta serviços de gestão discricionária e aconselhamento financeiro a Particulares com elevado património. Esta área continua a ser uma referência em Portugal, estando assente em equipas de profissionais especializados com vasta experiência, na inovação contínua, na oferta de produtos e serviços à medida das necessidades dos Clientes e no compromisso com a experiência do Cliente.

Com uma proposta de valor diferenciadora e aconselhamento financeiro independente, o serviço BPI Wealth serve Clientes com um maior potencial de negócio e maior sofisticação financeira.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Rede de distribuição e segmentação de Clientes

Para disponibilizar produtos e serviços a todos os seus Clientes, o BPI conta com uma rede variada que inclui unidades comerciais na rede física e centros/áreas de equipas comerciais à distância e um serviço transversal de Banca Digital (BPI Net, BPI Net Empresas, BPIApp, App BPI AGE, App BPI Empresas, BPI Broker e BPI Direto).

Para além destes canais, o BPI continua a inovar explorando novas formas de se relacionar com os Clientes.

Novos canais de relação com Clientes



Quatru

Ecossistema da casa, com processo de Crédito Habitação 100% digital.



APP Pulsao

Ecossistema para pequenos negócios, traz uma visão financeira e regulatória.



BPI VR no Metaverso

1º balcão virtual informativo em Portugal.

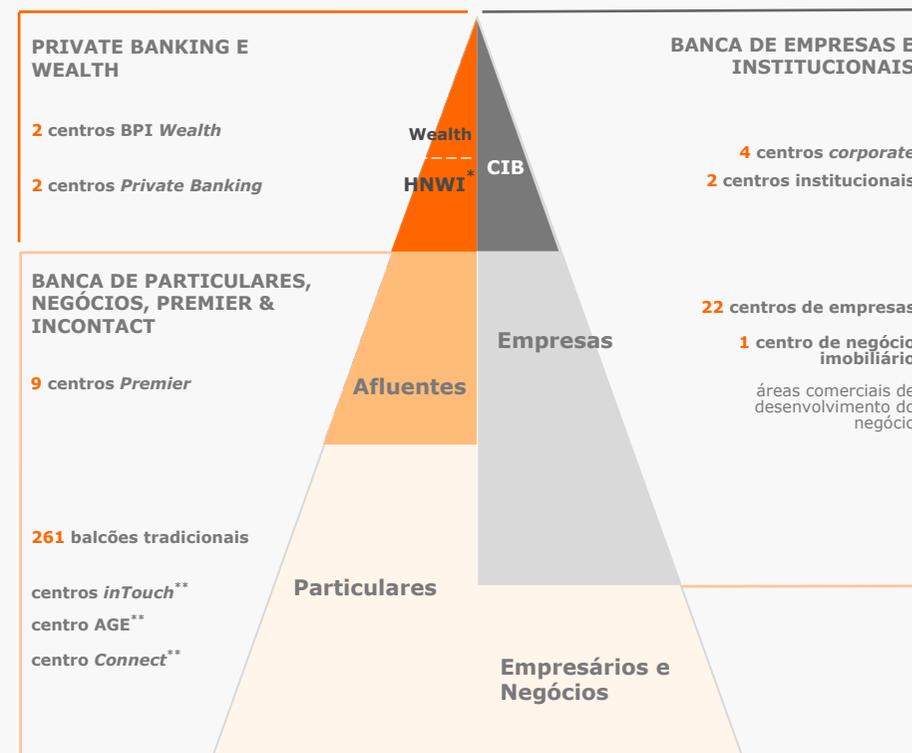


Planeta AGE Craft Tycoon

Primeiro Banco no Roblox que promove educação financeira.

1.8 M Clientes **303 Unidades comerciais na rede física** **980 mil Utilizadores regulares de Banca Digital**

Rede de distribuição por segmentos de oferta BPI



* High net worth individuals.
** Sem atendimento presencial.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO
INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PLANO ESTRATÉGICO 2025-2027

O Plano Estratégico para o período 2025-27 do BPI reflete o propósito do Banco de manter o foco no Cliente, Colaboradores e Sociedade, ser arrojado na transformação do Banco e persistente no caminho do crescimento.

Com este Plano Estratégico, o BPI quer continuar a antecipar o futuro, aliando avanços tecnológicos e relacionamento humano numa experiência cada vez melhor e distintiva no serviço aos Clientes.

As três linhas estratégicas são:



Aproximar

- dos Clientes – foco sempre no Cliente
- dos Colaboradores – reforçar a captação e o desenvolvimento de talento
- da Sociedade – intervir com a capacidade e a experiência da Fundação “la Caixa”



Transformar

- Estabelecer as bases tecnológicas do futuro (arquitetura de dados e *API-ficação*)
- Evoluir os processos para “Operações 0”
- Prosseguir (r)evolução em IT, operações e processos a caminho do “banco cognitivo”



Crescer

- Ser ainda mais forte em Crédito Habitação, Private Banking e Grandes Empresas
- Crescer no negócio de PME’s e Particulares
- Financiar a transição para a sustentabilidade

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PLANO BANCA SUSTENTÁVEL

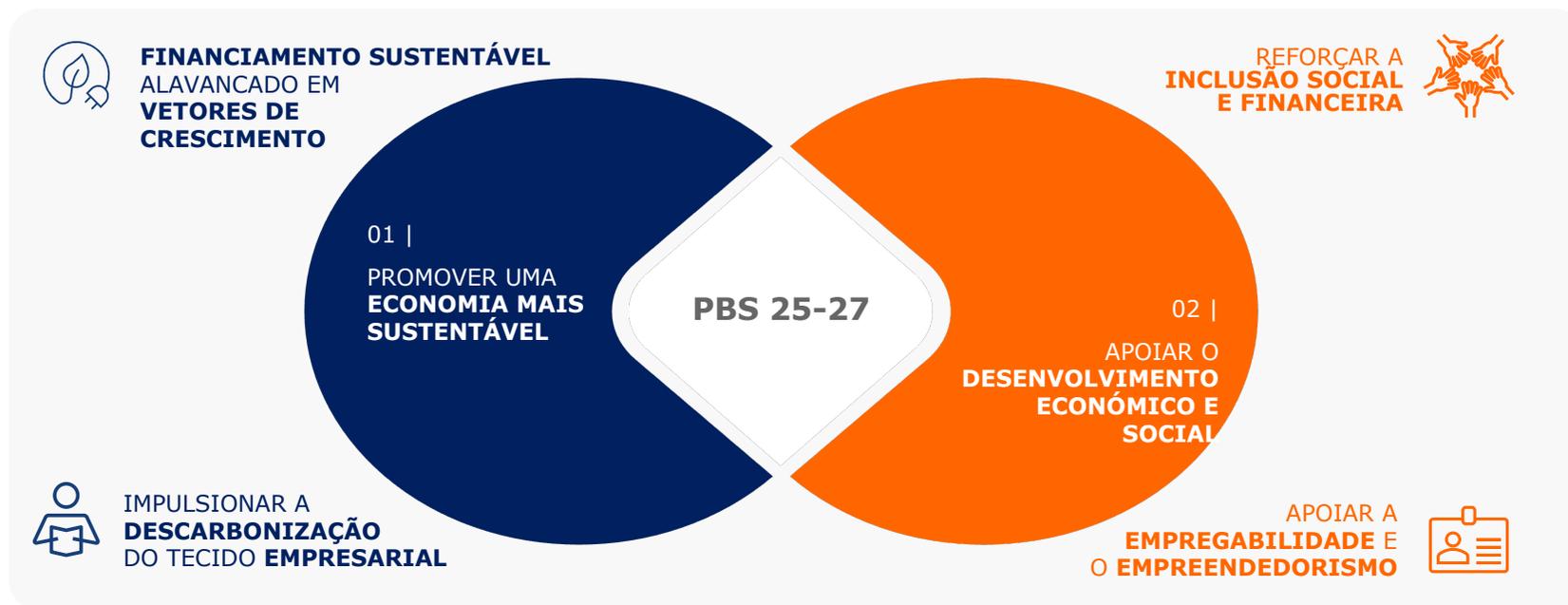
O Plano de Banca Sustentável 2025-27 (PBS 25-27) materializa o firme compromisso e responsabilidades do Banco com o desenvolvimento sustentável, com enfoque particular na transição energética, dando continuidade aos esforços realizados no âmbito da

execução do Plano Diretor de Sustentabilidade 2022-24.

O PBS 25-27 pretende refletir a atuação transformadora que o Banco ambiciona ter e, por isso, o seu foco de atuação recai nas áreas onde há maior potencial de impacto transformador: promover uma

economia mais sustentável e apoiar o desenvolvimento económico e social.

O Plano está estruturado em torno de duas ambições e quatro linhas de trabalho:



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PRINCIPAIS DESTAQUES DE SUSTENTABILIDADE

631.6 M.€

Negócio Sustentável

1º Semestre 2025

- CaixaBank e BPI financiam R.Power em **38.6 M.€ para projetos fotovoltaicos em Portugal**.
Mais detalhes em [Clientes Empresas e Institucionais](#).
- Parceria entre o BPI e a CBRE para **apoiar os investidores imobiliários na transição sustentável**.
Mais detalhes em [Clientes Empresas e Institucionais](#).
- 2ª edição do **"Fórum BPI: O Futuro da Água"**.
Mais detalhes em [Clientes Empresas e Institucionais](#).
- Arranque da iniciativa **"Palestras Verdes"**, um conjunto de *webinars* para as Redes Comerciais sobre financiamento sustentável.
Mais detalhes em [Clientes Empresas e Institucionais](#).
- 100 mil Clientes** com toda a documentação em **formato digital**.
Mais detalhes em [Descarbonização das Operações Próprias](#).
- 82 M. €** em financiamentos com condições associadas à **diminuição de gases com efeito de estufa (GEE)** e à **prossecução de objetivos sociais** por parte das empresas.
Mais detalhes em [Capital Social](#).
- BPI organizou **Encontro Empresarial sobre Governance** em Ílhavo.
- Evento **"Liderança feminina: a inspirar carreiras"** para **promover a igualdade de género** e o talento feminino em cargos de liderança.
- O BPI alargou a habitual semana do voluntariado ao **mês do voluntariado**, que se realizou em maio.
Mais detalhes em [BPI Voluntariado](#).
- O BPI foi distinguido com o prémio de **Melhor Banco para ESG em Portugal**, da revista *Euromoney*.



Representantes do BPI na receção dos prémios Euromoney em Londres.

AI
Market



AI INNOVATION
VANGUARDE
em impulso à inov



O NOSSO DESEMPENHO

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Economia Global e Europeia

Depois de suportar uma série de choques prolongados e sem precedentes, a economia mundial registava taxas de crescimento estáveis, mas pouco exuberantes. No entanto, o cenário mudou à medida que os governos de todo o mundo reordenam prioridades e as incertezas geopolíticas e comerciais atingem novos máximos.

Neste contexto, as previsões para o crescimento global foram revistas em baixa, refletindo tarifas aduaneiras a níveis não vistos desde há um século e um ambiente altamente imprevisível. O FMI prevê que o crescimento global seja de 2.8% em 2025, valor inferior ao registado em 2024 (3.3%) mas que ainda assim deverá evitar registo de recessão ou arrefecimento mais profundo.

No campo dos preços, em 2024 a tendência da inflação global foi de descida, embora nas economias desenvolvidas se mantivesse acima do seu nível pré-pandemia. Para o amenizar da inflação na primeira metade deste ano concorreu o recuo dos preços da energia (especialmente do Brent), embora o progresso da desinflação seja atrasado pelo vigor dos preços nas categorias de serviços.

Para 2025 o FMI estima que a inflação global seja de 4.3%, 2.5% nos países desenvolvidos, apenas -0.1 p.p. face à cifra de 2024.

Projeções do FMI para 2024 – 2026⁹

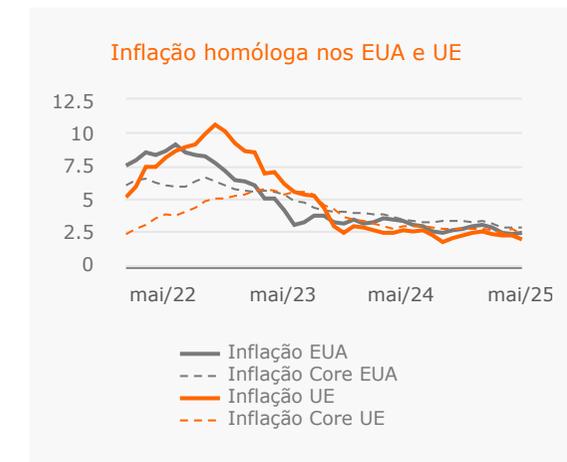
PIB real (%)

	2024	2025P	2026P
Mundo	3.3	2.8	3.0
Economias avançadas	1.8	1.4	1.5
EUA	2.8	1.8	1.7
Zona Euro	0.9	0.8	1.2
Economias emergentes e em desenvolvimento	4.3	3.7	3.9
China	5.0	4.0	4.0

A primeira metade de 2025 foi também marcada pelo processo de alívio monetário na zona euro e uma postura mais cautelosa da Fed. Com efeito, o BCE fechou o primeiro semestre com a taxa *depo* em 2.0% e a *refi* em 2.15%, após oito cortes realizados desde junho de 2024. A Reserva Federal não realiza nenhuma descida de taxas desde a reunião de dezembro de 2024, deixando em junho as taxas inalteradas pela quarta reunião consecutiva, com o intervalo dos *fed-funds* em 4.25%-4.50%.

Apesar destas descidas por parte do BCE, o tom do discurso dos responsáveis do banco europeu, continuou cauteloso. O BCE caracterizou a situação como "um fim de ciclo monetário", tendo sido já alcançada a normalização da inflação

após as perturbações da COVID-19 e da guerra na Ucrânia, mas, que o nível de incerteza é "excepcional" e, por isso, reitera que tomará as decisões no que resta do ano "reunião a reunião" e "conforme os dados o ditarem".



Assim, perto do início do verão, encontramos um contexto de tarifas sobre as importações americanas em níveis compatíveis com uma desaceleração ordenada da atividade global. A economia dos EUA apresenta-se como a mais negativamente afetada no curto prazo pelas suas próprias políticas comerciais, com uma combinação de crescimento e inflação em 2025 muito pior do que o esperado antes do anúncio dos aumentos das tarifas e perigosamente próxima da estagflação.

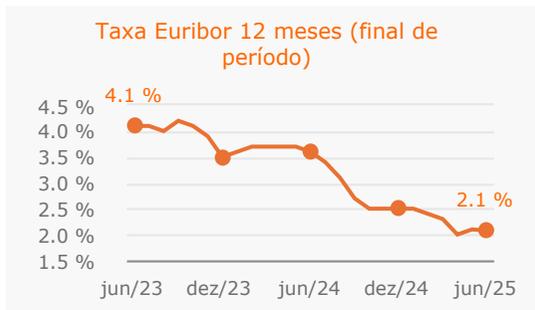
⁹ Fonte: FMI - World Economic Outlook update, abril 2025. coluna de 2024 corresponde ao valor efetivamente registado.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Esta divergência na dinâmica de ambos os lados do Atlântico, favorável à Europa pela primeira vez em muito tempo, continua a refletir-se no comportamento dos mercados financeiros, nos fluxos de poupança e na evolução da taxa de câmbio. Após um período de quatro meses em que a economia global beneficiou do impulso proporcionado pela antecipação das decisões de compra, o padrão da atividade global poderá mudar de forma significativa nos restantes meses do ano.

Mercados Financeiros

Junho culminou em uma decisão "praticamente unânime" de descida de taxas na reunião do BCE. Considerando que a normalização da inflação está no essencial consumada, a instituição afirmou que as taxas se situam bem posicionadas para navegar as incertezas do que resta do ano. Assim, durante os primeiros seis meses do ano prolongou-se a tendência dos indexantes e a Euribor a 12 meses situou-se no final deste período muito perto dos 2%.



No mercado de taxa fixa, a inclinação das curvas soberanas teve tendência para se acentuar nos mercados desenvolvidos e nos prazos longos. Nos EUA este movimento foi potenciado pelo "Liberation Day", pela descida do rating por parte da Moody's (a notação baixou de "Aaa" para o nível de "Aa1", o segundo mais elevado da escala desta agência), e, também pelo facto do plano orçamental "The one big beautiful Bill Act" ter reativado o debate acerca da sustentabilidade fiscal. Na Zona Euro este movimento também ocorreu na sequência dos anúncios de expansão orçamental e de despesas com a defesa, mas foi, no entanto, mais contido e com tendência a aplanar mais perto do final do semestre nas maturidades mais longas.

Assim, o Bund a 10 anos encerrou o primeiro semestre de 2025 em 2.60% (2.36% no final de 2024) e o USTreasury a 10 anos em 4.22% (4.56% no final de 2024).

O prémio de risco de Portugal face ao Bund manteve-se relativamente estável, tendo fechado a primeira metade do ano nos 45 pontos base, inferior ao prémio de Itália (87 p.b.) e de Espanha (64 p.b.). Em fevereiro a Standard & Poor's decidiu subir o rating de Portugal, de "A-" para "A". Moody's (notação "A3") e Fitch (notação "A-") mantiveram-no inalterado.

O anúncio de tarifas agressivas por parte dos EUA, principalmente no início de abril com o "Liberation Day",

fizeram com que os mercados bolsistas negociassem em contexto de volatilidade e levaram a fortes correções nos principais índices (o S&P500 cedeu mais de 10% num espaço de dois dias), que posteriormente foram recuperando. O PSI20 tem vindo a registar um desempenho superior aos principais índices e acumulou ganhos na ordem dos 17% no primeiro semestre.

Economia Portuguesa

Foi vivida alguma instabilidade política no primeiro semestre, dada a realização de eleições antecipadas a 18 de maio. O ato eleitoral ditou o reforço da posição parlamentar da coligação que já estava no poder, mantendo um governo com composição muito semelhante.

Neste contexto, a economia portuguesa deverá manter este ano um ritmo de crescimento moderado, mas superior ao da Zona Euro, com o Banco de Portugal a prever um crescimento do PIB de 1.6%. Esta previsão de crescimento foi revista em baixa na sequência do recuo da atividade de 0.5% em cadeia no 1T 2025 após um crescimento elevado no 4T 2024 (+1.4%, resultado de fatores pontuais associados ao aumento significativo de rendimentos das famílias por redução do imposto sobre os rendimentos com efeitos retroativos ao início de 2024). O Banco de Portugal aponta que o crescimento trimestral do PIB na segunda metade

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

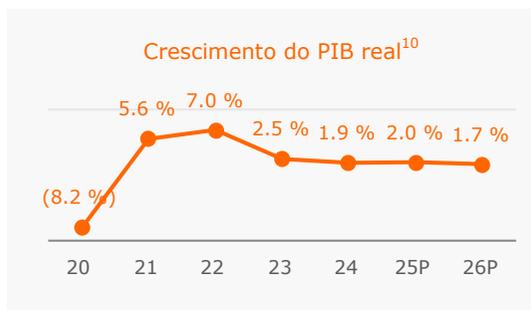
O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

do ano deverá situar-se em 0.6%, refletindo um maior dinamismo do consumo privado apoiado pelo aumento do rendimento disponível real das famílias, que se estima de 2.2% em 2025.

O mercado de trabalho continua com bom desempenho, o que é visível no número de pessoas empregadas, em níveis perto de máximos, acima de 5,2 milhões em maio.



A Comissão Europeia tem vindo a alertar que num cenário de aumento unilateral de tarifas pelos EUA, o crescimento na UE, e, por conseguinte, em Portugal, será impactado no triénio 2025-2027. Mas para além deste fator de pendor negativo, existem outros que tenderão a favorecer a expansão da atividade em 2025. Entre eles estão os impactos da redução dos custos de financiamento associados ao relaxamento da política monetária, mas também a revisão em baixa dos preços dos bens energéticos (refletindo o aumento da oferta por parte dos países produtores e a

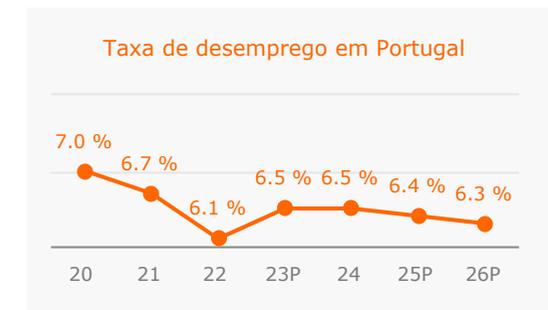
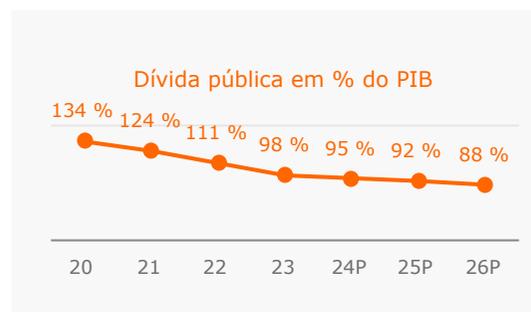
negociação de futuros a preços mais baixos por antecipação de menor procura), e a expectativa de aceleração de aplicação dos fundos europeus.

O PRR deverá continuar a potenciar o crescimento. Até à data, Portugal recebeu 11.4 mil milhões de euros, o que equivale a 51% do montante total. Os projetos já aprovados ascendem a 21 mil milhões de euros (96% do montante total) e os pagamentos atingiram 7.2 mil milhões (64% do montante total recebido). Desde o final de 2024, a taxa de pagamento registou uma melhoria de 3 p.p., para 34% do montante total aprovado. Adicionalmente, o governo anunciou um programa de 10 mil milhões de euros para combater o impacto das questões tarifárias.

Nas contas públicas, os dados consolidados da execução orçamental até maio, na ótica de caixa, apontam para um excedente orçamental de 0.5% do PIB (597 milhões de euros), o que compara com um défice de 2.1% em igual período do ano passado (-2 498 milhões de euros).

Esta melhoria do saldo orçamental reflete o aumento da receita acima do da despesa. Concretamente, a receita aumentou 12.3% homólogo nos primeiros cinco meses do ano, justificado, quase maioritariamente, pelo comportamento da receita fiscal e contributiva. No caso do IRS e IVA ocorreu um efeito favorável decorrente

da redução dos reembolsos em comparação com o que se verificou no ano passado (-643 e -91 milhões de euros). Por sua vez, a despesa aumentou 4.5% em termos homólogos (+1 948 milhões de euros), destacando-se as despesas com pessoal (atualização salarial dos funcionários públicos em linha com o inscrito no OGE 2025) e valorização de carreiras.



Nas contas externas, a Balança Corrente registou um excedente de 165 milhões de euros até abril. A deterioração do défice comercial foi o principal fator por detrás deste

¹⁰ Fonte: FMI, World Economics Outlook, outubro 2024.

INTRODUÇÃO
 QUEM SOMOS
 O NOSSO DESEMPENHO
 GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

comportamento e resulta, por um lado, da diminuição das exportações de bens (-332 milhões de euros) e uma aceleração das importações (+1 502 milhões de euros), sobretudo de bens de consumo. O excedente da balança de serviços alargou-se 715 milhões de euros face ao homólogo, justificado pelas viagens e turismo.

Sistema financeiro português

Em maio, a carteira de crédito do setor privado não financeiro cresceu 4.5% face ao período homólogo (+1.4% no segmento empresarial e +6.1% nos particulares).

Até maio, a nova contratação avançou 26.0% tvh, resultado do aumento de 29.2% no segmento de crédito a particulares (com incrementos de 39.8% no crédito à habitação e 9.9% no consumo e outros fins) e de 22.1% no crédito a empresas.

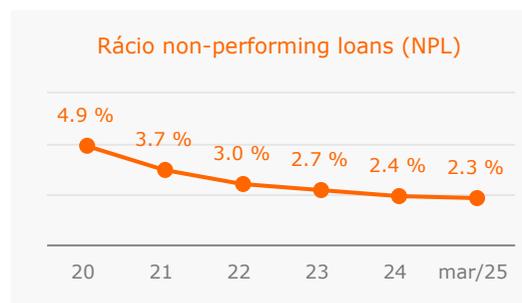
Em maio, a carteira de depósitos do setor privado não financeiro aumentou 5.9% em termos homólogos (5.3% nos particulares e 7.5% nas empresas). Destaque sobretudo para os depósitos a prazo com um incremento global de 8.0% (14.6% no segmento de empresas).

Evolução do crédito e depósitos (tvh %) - setor privado

	2024	mai.25
Crédito	2.1	4.5
Particulares	3.6	6.1
Habitação	3.2	6.3
Outro	4.7	5.5
Empresas não financeiras	(0.6)	1.4
Total do crédito	2.0	4.3
Depósitos	7.5	5.9

No 1T 2025 o rácio de transformação (crédito/depósitos) situava-se em 74.9%, igual face ao final de 2024. Ao nível da solvabilidade a posição melhorou em finais de 2024, com um rácio de capital CET 1 de 18.0%, mais 0.9 p.p. face ao final de 2023¹¹.

O rácio de empréstimos não produtivos *non-performing loans* (NPL)¹² desceu para 2.3% (menos 0.1 p.p. face ao final de 2024), pondo em evidência a qualidade da carteira de crédito.



No Relatório de Estabilidade Financeira publicado em maio o Banco de Portugal frisa que os riscos para a estabilidade financeira se acentuaram nos últimos meses, resultado da imprevisibilidade das políticas económicas norte-americanas e das reações dos diferentes parceiros geopolíticos e comerciais, que poderão gerar efeitos adversos na atividade económica global.

No que diz respeito ao mercado imobiliário português, que está associado a cerca de 25% do ativo dos bancos, o banco central considera que a concretização de uma conjuntura adversa deverá ter um impacto limitado. O aumento dos preços no segmento residencial tem sido sustentado pelo crescimento da população estrangeira residente, pelo aumento do rendimento disponível das famílias e pelo recente ciclo de descida das taxas de juro. A exposição dos bancos, sob a forma de empréstimos à habitação, é mitigada pela baixa percentagem do valor do imóvel financiada pelo empréstimo e pela contenção da taxa de esforço.

¹¹ CET1 do 1T 2025 será atualizado à posteriori, já depois da saída do documento do BdP Sistema Bancário Português - 1º Trim. 2025 (junho 2025)

¹² Fonte: Banco de Portugal (Sistema Bancário Português - 1º Trimestre 2025, junho 2025).

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CAPITAL FINANCEIRO

Resultado do Banco BPI

O Banco BPI obteve um **lucro líquido** de 274.5 M.€ no 1º sem. 2025, diminuindo 16% tvh. A rentabilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE) do Banco BPI ascendeu a 15.1 %.



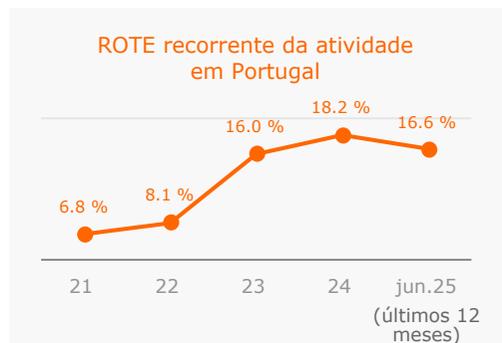
274.5 M.€
Lucro líquido do Banco BPI

Na **atividade em Portugal**, o Banco BPI registou crescimento do negócio, com aumentos de 7% no crédito e 6% nos recursos de Clientes.

O resultado líquido ascendeu a 241.2 M.€, o que correspondeu a uma redução homóloga de 10% e reflete:

- Redução dos proveitos em 8% refletindo o *repricing* do crédito com indexantes mais baixos, que mais que compensou o efeito do crescimento dos volumes;
- Custos de estrutura recorrentes estáveis. O indicador de eficiência (*cost to income*) situou-se em 38.4% em junho 2025 (últimos 12 meses);
- Manutenção do custo do risco de crédito em níveis baixos (0.16 % da carteira média de crédito e garantias, nos últimos 12 meses).

O ROTE recorrente na atividade em Portugal ascendeu a 16.6 % em junho 2025 (últimos 12 meses).



Nota: 2022 reexpresso pelos impactos nas participações em empresas de seguros da adoção da IFRS17 que entrou em vigor em 2023.

A **contribuição das participações de 48.1 % no BFA e 35.7 % no BCI** para o resultado do Banco BPI foi de 33.2 M.€ no 1º sem. de 2025:

- a participação no BFA contribuiu com 43.4 M.€, refletindo o dividendo de 2024 e o impacto da desvalorização do kwanza;
- da participação no BCI, o BPI reconheceu nos seus resultados 19 M.€ (por equivalência patrimonial), correspondendo à apropriação de 35.7% do resultado do BCI no semestre, e foram constituídas imparidades para a participação, na sequência do *downgrade do rating* de Moçambique, e outras correções com impacto de -29 M.€, o que explica o contributo negativo do BCI de -10.2 M.€.

Resultado líquido (M.€)

	jun.24	jun.25	Δ%
Atividade em Portugal	267.8	241.2	(10 %)
Contribuição BFA	41.2	43.4	5 %
Contribuição BCI	17.9	(10.2)	
Resultado do Banco BPI	326.8	274.5	(16 %)

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Atividade em Portugal

Conta de Resultados

O resultado líquido da atividade em Portugal ascendeu a 241.2 M.€, -26.6 M.€ em termos homólogos (-9.9 % tvh). Este decréscimo é explicado por:

- Diminuição da margem financeira em 49 M.€ (-10.1 %), refletindo o *repricing* do crédito com indexantes mais baixos;
- Efeito one-off de 18 M.€ em proveitos (rendimentos e encargos operacionais) no 1º sem. 2025, com a reversão do custo com as contribuições do Adicional de Solidariedade sobre o Sector Bancário, que neutraliza o *one-off* de 16 M.€ em comissões no ano anterior (comissões diminuem 1% excluindo este one-off).
- Custos de estrutura recorrentes estáveis;
- Redução dos custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias (não recorrentes) de 22.9 M.€ no 1º sem. 2024 para um valor residual no 1º sem.2025;
- Imparidades de crédito líquidas aumentam de 4.4 M.€ no 1º sem. 2024 para 27.9 M.€ no 1º sem. 2025, mas custo do risco de crédito mantém-se em níveis baixos: 0.16% (versus 0.06 % no 1º sem. 2024).

	jun.24	jun.25
ROTE recorrente¹³	19.0 %	16.6 %

Conta de resultados da atividade em Portugal (M.€)

	jun.24	jun.25	Δ%
Margem financeira	490.6	441.3	(10.1 %)
Rendimentos de instrumentos de capital	8.3	7.1	(14.3)
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	10.3	9.5	(7.4 %)
Comissões líquidas	167.9	149.9	(10.7 %)
Resultados em operações financeiras	15.4	10.5	(31.7 %)
Rendimentos e encargos operacionais	(23.9)	(4.6)	80.8 %
Produto bancário	668.6	613.7	(8.2 %)
Custos com pessoal recorrentes	(124.8)	(126.4)	1.3 %
Gastos gerais administrativos	(94.1)	(93.5)	(0.7 %)
Depreciações e amortizações	(31.4)	(33.4)	6.1 %
Custos de estrutura recorrentes	(250.4)	(253.2)	1.1 %
Custos não recorrentes	(22.9)	(0.2)	(99.1 %)
Custos de estrutura	(273.2)	(253.5)	(7.2 %)
Resultado operacional	395.4	360.3	(8.9 %)
Imparidades de ativos financeiros	(4.4)	(27.9)	
Outras imparidades e provisões	0.0	0.0	
Ganhos ou perdas com outros ativos	2.0	0.4	(81.7 %)
Resultado antes de impostos	393.0	332.7	(15.3 %)
Impostos sobre lucros	(125.3)	(91.5)	(27.0 %)
Resultado líquido	267.8	241.2	(9.9 %)
<i>[Resultado líquido recorrente]¹⁴</i>	283.5	241.4	(14.9 %)

¹³ ROTE recorrente (16.6 % em jun25, últimos 12 meses) = Resultado líquido recorrente em Portugal nos últimos 12 meses (495 M.€), após deduzir o custo com juros AT1 (10 M.€) registados diretamente no capital próprio / Capital próprio médio afeto nos últimos 12 meses (2 976 M.€).

¹⁴ Excluindo custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

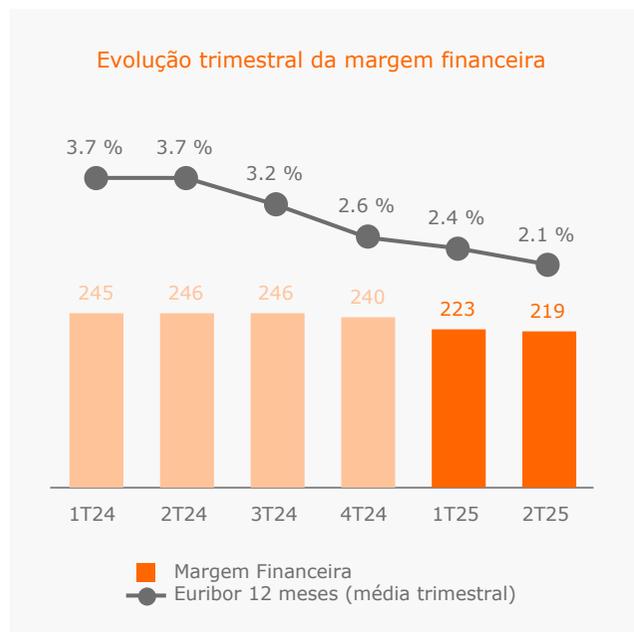
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Proveitos

Margem financeira

A margem diminuiu 49 M.€ quando comparada com o semestre homólogo, explicado principalmente pela:

- redução em 100 M.€ dos juros de crédito (-14% tvh) por *repricing* das operações com indexantes mais baixos, apesar do crescimento da carteira de crédito;
- redução em 29 M.€ do custo dos depósitos a prazo (-17%), apenas compensou parcialmente a redução dos proveitos de juros.



A margem unitária de intermediação diminuiu 0.6 p.p. em termos homólogos, para 2.9 % no 1º sem. 2025, refletindo principalmente a contração da margem média dos depósitos à ordem (que representam cerca de metade do total dos depósitos), consequência direta da queda das taxas de juro de mercado.

Margem financeira (M.€)							
	jun.24			jun.25			Δ juros (%)
	Saldo médio	Taxa média	Juro	Saldo médio	Taxa média	Juro	
Crédito a Clientes ¹⁵	29 212	4.7 %	688.7	30 759	3.8 %	589.0	(14.5 %)
Depósitos de Clientes em euros	28 324	1.2 %	168.7	30 151	0.9 %	139.6	(17.3 %)
Margem de intermediação¹⁶		3.5 %	520.0		2.9 %	449.4	(13.6 %)
Outros proveitos e custos			-29.3			-8.0	72.6 %
Margem financeira			490.6			441.3	(10.1 %)

¹⁵ Exclui crédito a Colaboradores, comissões ao custo amortizado e juros de crédito vencido.

¹⁶ Definida como a margem entre os proveitos com juros do crédito (excluindo crédito a Colaboradores) e o custo dos depósitos de Clientes em euros. Não inclui cobertura de taxa de juro.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Comissões líquidas

A redução das comissões -10.7 % tvh é explicada por se ter registado no semestre homólogo de 2024 um ganho one-off de 16.1 M.€ com a liquidação antecipada da participação nos resultados de apólices de seguros comercializadas em anos anteriores.

As comissões líquidas, excluindo aquele impacto, diminuem 1.3% YoY.

Evolução das comissões por natureza do serviço:

- as comissões bancárias diminuíram 1.5 M.€ (-1.6 %), com menor colocação de emissões de dívida de empresas e custos associados a campanhas comerciais. Pela positiva, destaque para as comissões associadas a crédito e garantias que aumentaram +3.4 M.€;
- as comissões de fundos e seguros de capitalização aumentaram +4.3%, refletindo a colocação de fundos de investimento e produtos *unit linked*;
- comissões de intermediação de seguros diminuem 5.4%, excluindo o impacto one-off acima referido.

Comissões líquidas (M.€)

	jun.24	jun.25	Δ%
Comissões bancárias	94.2	92.7	(1.6 %)
Fundos e seguros de capitalização	27.7	28.9	4.3 %
Intermediação de seguros	46.0	28.3	(38.5 %)
Total	167.9	149.9	(10.7 %)

Resultados de empresas associadas

Os resultados de empresas associadas, de 9.5 M.€ no 1º sem. 2025, correspondem à apropriação dos resultados da participação na Allianz (equivalência patrimonial).

Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras foram de 10.5 M.€ no 1º semestre de 2025 e incluem ganhos de 6.4 M.€ em operações cambiais com Clientes e 2.1 M.€ em operações de cobertura de taxa de juro.

Rendimentos e encargos operacionais

A rubrica Rendimentos e encargos operacionais aumenta de -23.9 M.€ no 1º sem. 2024 para -4.6 M.€ no 1º sem. 2025. Esta evolução positiva deve-se, essencialmente, ao registo no 1º sem. 2025 da reversão do custo das contribuições "Adicional de Solidariedade sobre o Sector Bancário" pagas em exercícios anteriores (18.2 M.€) na sequência dos acórdãos do Tribunal Constitucional que declaram inconstitucional aquele imposto, havendo lugar à sua restituição.

Esta rubrica inclui no 1º semestre 2025 custos regulamentares de 26.5 M.€ (Fundo de Resolução Nacional 7.1 M.€ e Contribuição sobre o Setor Bancário 19.4 M.€).

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Custos de estrutura

Os custos de estrutura recorrentes mantiveram-se relativamente estáveis quando comparados com o 1º sem. de 2024:

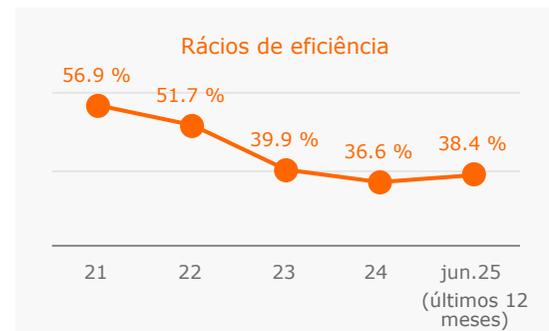
- Os custos com pessoal recorrentes aumentam 1% tvh com um aumento de 0.8% do quadro médio de pessoal;
- Os gastos gerais administrativos (-0.7% tvh) refletem a manutenção do esforço de digitalização e inovação tecnológica;
- As depreciações e amortizações aumentaram 6 %.

No 1º sem. de 2024 foram registados custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias (não recorrentes) de 22.9 M.€ versus um valor próximo de zero no 1º sem.2025.

Valores em M.€

	jun.24	jun.25	Δ%
Custos com pessoal	124.8	126.4	1.3 %
Gastos gerais administrativos	94.1	93.5	(0.7 %)
Depreciações e amortizações	31.4	33.4	6.1 %
Custos de estrutura, excluindo não recorrentes	250.4	253.2	1.1 %
Custos não recorrentes	22.9	0.2	
Custos de estrutura, como reportados	273.2	253.5	(7.2 %)

O rácio de eficiência ascendeu a 38.4 % no 1º sem. de 2025¹⁷:



Responsabilidades com pensões

O património dos fundos de pensões dos Colaboradores (1 684 M.€) cobria as responsabilidades com pensões em 101% no final de junho de 2025.



101% Cobertura das responsabilidades com pensões
(30 junho 2025)

Valores em M.€

	dez.24	jun.25
Responsabilidades totais por serviços passados	1 763	1 669
Situação patrimonial do fundo de pensões	1 758	1 684
Grau de cobertura	100 %	101 %
Rendibilidade dos fundos de pensões	3,4%	(1.7 %)
Taxa de desconto	3,4%	3,8%

Nota: rendibilidade dos fundos de pensões desde início do ano; não anualizada.

¹⁷ Custos de estrutura em % do produto bancário. Exclui impactos não recorrentes. 2022 reexpresso pela adoção da IRFS 17.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Imparidades e provisões para crédito e garantias

As imparidades para crédito e garantias líquidas de recuperações ascenderam a 27.9 M.€ no 1º semestre 2025, para as quais contribuíram:

- Dotações líquidas de 33.9 M.€ (versus 17.0 M.€ no 1º semestre 2024, que incluem o reforço em 6 M.€ de imparidades não alocadas);
- Ganhos de 6.0 M.€ com a venda de uma carteira de 82 M.€ (valor bruto) de créditos não produtivos¹⁸ (versus ganhos de 12.5 M.€ no 1º semestre de 2024).

O custo do risco de crédito¹⁹ ascendeu a 0.16 % em junho 2025 (últimos 12 meses).

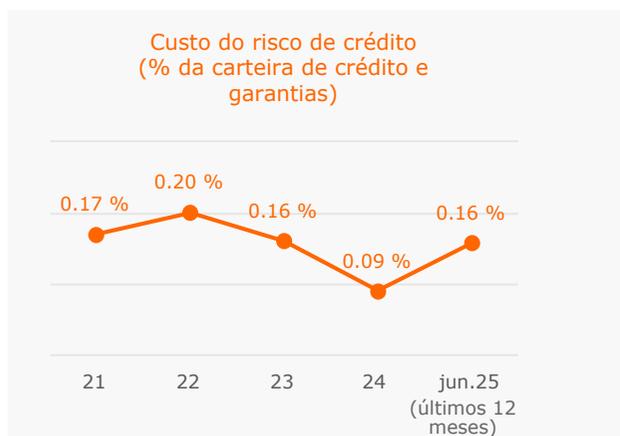


0.16 %

Custo do risco de crédito

(últimos 12 meses)

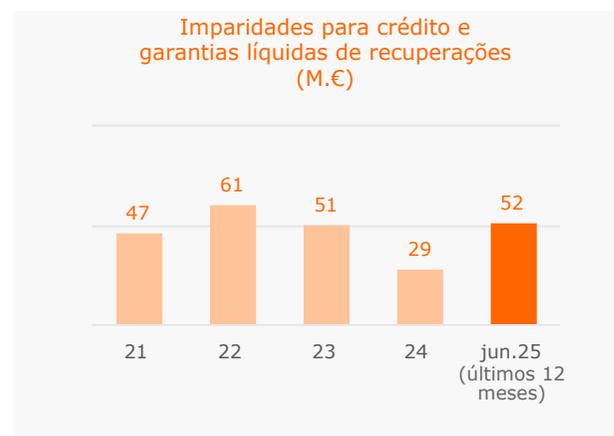
No final de junho 2025 o saldo no balanço de imparidades não alocadas ascendia a 70 M.€.



Imparidades e provisões para crédito e garantias (M.€)

	jun.24	jun.25
Imparidades	18.3	34.9
Recuperações de crédito abatido ao ativo	(1.4)	(1.0)
Subtotal (excluindo vendas de crédito)	17.0	33.9
(-) Ganhos com vendas de créditos	12.5	6.0
Total	4.4	27.9

O Banco BPI está a concretizar um processo de venda de um conjunto de créditos a Empresas *non-performing*, cujo valor bruto ascende a 83 milhões de euros. A conclusão desta operação (e o reconhecimento da reversão de imparidades) está prevista para o terceiro trimestre de 2025.



¹⁸ Dos quais 73 M.€ de NPE e 9 M.€ de créditos anteriormente abatidos ao ativo e outros saldos extrapatrimoniais.

¹⁹ Imparidades líquidas de recuperações em percentagem do saldo médio de crédito bruto e garantias.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

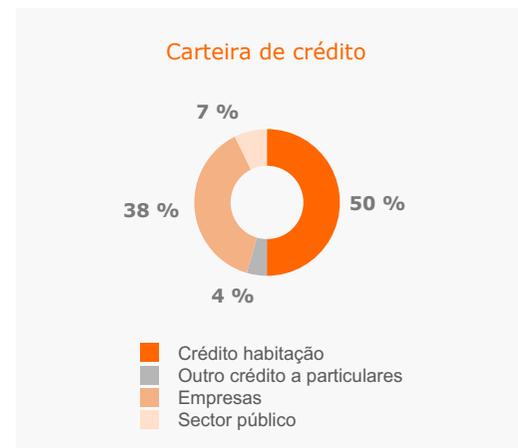
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Crédito a Clientes

A carteira de crédito (bruto)²⁰ a Clientes aumentou 6.7 % tvh (+2.0 m.M.€). Destacam-se por segmentos:

- o crédito habitação, com um crescimento homólogo da carteira de 10.2 % (+1.5 m.M.€) e um ganho de quota de mercado de +0.4 p.p. (tvh), para 14.8 %²¹(quota de maio 2025, em termos de carteira). A contratação de novo crédito habitação no 1º semestre de 2025 aumentou 54% em relação ao semestre homólogo do ano anterior, alcançando o BPI uma quota de mercado na contratação de 17.4 % (jan. a mai.25);
- o crédito a Empresas, cuja carteira aumentou 5.3 % (+0.6 m.M.€). A quota de mercado ascendeu a 12.4 %²⁰, +0.1 p.p. (tvh).



Valores em M.€

	jun.24	dez.24	jun.25	Δ% tvh	Δ% ytd
Crédito a particulares	16 295	16 775	17 638	8.2 %	5.1 %
Crédito habitação	14 688	15 232	16 193	10.2 %	6.3 %
Outro crédito a particulares	1 607	1 543	1 445	(10.1 %)	(6.3 %)
Empresas	11 750	11 995	12 372	5.3 %	3.1 %
Sector público	2 300	2 304	2 355	2.4 %	2.2 %
Total	30 345	31 074	32 366	6.7 %	4.2 %
Por memória:					
Carteira de crédito líquida	29 843	30 571	31 890	6.9 %	4.3 %

²⁰ O crédito (bruto) a Clientes corresponde a Empréstimos e adiantamentos a Clientes (27 826 M.€ em junho 2025), excluindo contas caução, *reverse repos* e outros ativos (56 M.€ em junho 2025), sendo adicionado de títulos de dívida de Clientes (4 596 M.€ em junho 2025, excluído de instituições de crédito), registados em Ativos financeiros ao custo amortizado.

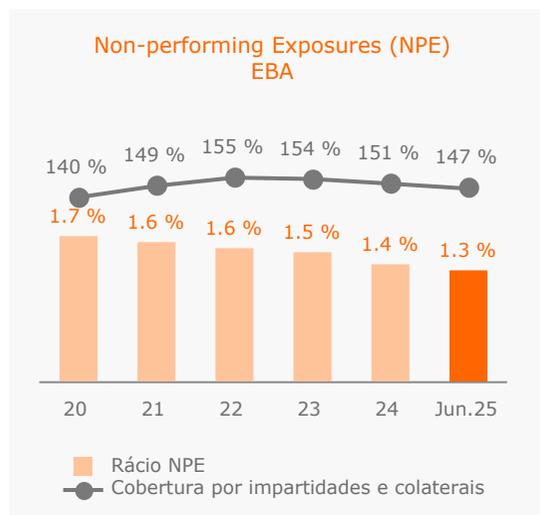
²¹ Fontes: BPI e Banco de Portugal.

INTRODUÇÃO
 QUEM SOMOS
 O NOSSO DESEMPENHO
 GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Qualidade dos ativos

O BPI mantém um baixo perfil de risco, espelhado numa elevada qualidade dos ativos e níveis de cobertura prudentes.

Em junho de 2025 o rácio NPE (EBA)²² era de 1.3%, a cobertura por imparidades ascendia a 93% e a cobertura por imparidades e colaterais associados à exposição NPE a 147%.



Non-performing Loans (NPL) EBA

O rácio NPL ascendia a 1.7% no final de junho de 2025, muito abaixo do limiar de risco elevado de ativos não-produtivos definido pela EBA (5%).

A cobertura de NPL por imparidades é de 94% e 148% considerando a cobertura por colaterais associados.

Para os principais segmentos de crédito:

- **Crédito a Empresas:** rácio de NPL de 3% (2.6% em dezembro 2024) e cobertura de NPL de 101% por imparidades e colaterais;
- **Crédito habitação:** rácio de NPL de 1.1% (1.3% em dezembro 2024). Neste segmento, os colaterais (garantias reais) têm um efeito muito relevante na redução do risco de perda. A cobertura de NPL por imparidades e colaterais é de 132% (cobertura por imparidades de 33%).

	2024	Jun.25
Non-performing exposures(NPE)¹		
Exposição de risco de crédito (M.€)	39 843	40 958
Non-performing exposures (M.€)	540	531
Rácio NPE	1.4%	1.3 %
Imparidades p/risco crédito ² (M.€)	514	492
Cobertura por imparidades	95 %	93 %
Cobertura por imparidades e colaterais	151 %	147 %
Non-performing loans (NPL)¹		
Exposição de risco de crédito (M.€)	30 817	30 791
Non-performing Loans (M.€)	530	521
Rácio NPL	1.7 %	1.7 %
Imparidades p/ risco crédito ² (M.€)	514	492
Cobertura por imparidades	97 %	94 %
Cobertura por imparidades e colaterais	152 %	148 %
Crédito duvidoso¹		
Carteira bruta e garantias (M.€)	33 738	34 982
Crédito duvidoso	573	555
Rácio crédito duvidoso	1.7%	1.6 %
Imparidades p/ risco crédito ² (M.€)	514	492
Cobertura por imparidades	90 %	89 %
Cobertura por imparidades e colaterais	145 %	142 %

¹ NPL e NPE de acordo com os critérios da EBA; Crédito duvidoso de acordo com os critérios do Banco de Espanha.

² Imparidades para crédito e garantias.

²² Para além da exposição de crédito considerada no NPL (EBA), engloba adicionalmente suprimentos e títulos de dívida da carteira de crédito.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Crédito reestruturado

O montante de crédito reestruturado ("forborne", de acordo com os critérios EBA) ascendia a 562 M.€ em junho de 2025. Face a dezembro de 2024, verifica-se uma diminuição do crédito reestruturado proveniente da saída de Stage 2 dos contratos que beneficiaram da aplicação das medidas de apoio do DL80-A/2022.

Cerca de 60% era crédito produtivo (Performing Exposures) e os restantes 40% estavam incluídos no saldo de NPE. O rácio "forborne" foi de 1.2 % (1.5 % em dez.24).

Crédito reestruturado por segmentos:

- Crédito a Empresas, 194 M.€ de crédito reestruturado e rácio "forborne" de 2.2%. Cerca de 30% é crédito produtivo e os restantes 70% estão incluídos no NPE;
- Crédito habitação, 325 M.€ de crédito reestruturado e rácio "forborne" de 2%. Cerca de 82% é crédito produtivo e os restantes 18% estão incluídos no NPE.

Crédito reestruturado ("forborne"), critérios EBA (M.€)

	dez.24		jun.25	
	Crédito forborne	Rácio forborne	Crédito forborne	Rácio forborne
Em crédito produtivo	463	1.0 %	339	0.7 %
Incluído em NPE	217	0.5 %	223	0.5 %
Total	680	1.5 %	562	1.2 %

Fundos de recuperação

O BPI tem uma exposição reduzida a fundos especializados de recuperação de créditos, subscritos por contrapartida da cedência de créditos (Fundo de Recuperação, FCR).

No final de junho de 2025, o valor de balanço líquido era de 3.8 M.€.

Imóveis recebidos por recuperação de créditos

A carteira de imóveis recebidos por recuperações de crédito não tem expressão no BPI. No final de junho 2025 ascendia a:

1.8 M.€	0.2 M.€
Valor bruto de balanço	Valor líquido contabilístico

O valor de avaliação desses imóveis é 17.9 vezes superior ao respetivo valor líquido de balanço.

Carteira de ativos financeiros

Em junho 2025, o BPI detinha uma carteira de títulos de dívida soberana de 5 069 M.€²³. Esta carteira corresponde a dívida de Portugal (30%, incluindo Bilhetes do Tesouro), Espanha (20%), Itália (16%), União Europeia (16%), França (10%) e EUA (8%).

A maturidade média residual da carteira é de 2.3 anos.

O Banco utiliza esta carteira para gerir a liquidez do balanço e gerar um contributo positivo para a margem.

Carteira de títulos de dívida soberana (M.€)

	dez.24	jun.25
De curto prazo (Portugal)	147	347
De médio a longo prazo		
Portugal	1 188	1 191
Espanha	993	999
Itália	663	815
França		508
União Europeia	648	787
EUA	620	423
Total	4 260	5 069

²³Títulos de dívida soberana nas carteiras de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (nota 11) e de ativos financeiros pelo custo amortizado (nota 12.1). Não inclui carteira de ativos financeiros detidos para negociação.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Recursos de Clientes

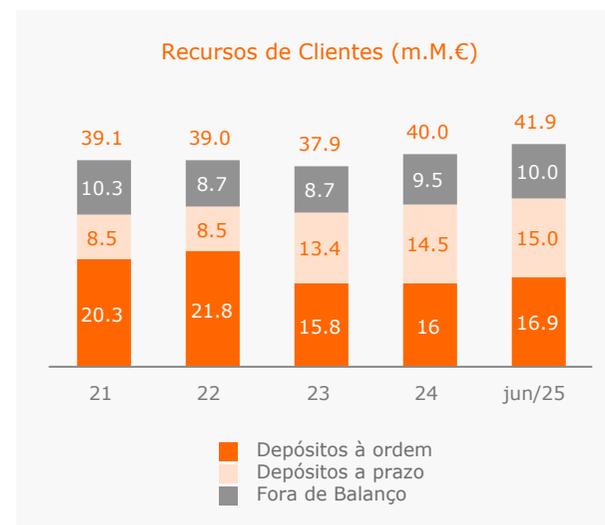
Os depósitos de Clientes cresceram 4.8 % tvh (+1.5 m.M.€), com crescimentos próximos nos depósitos a prazo e à ordem. O peso dos depósitos a prazo no total dos depósitos manteve-se estável (47%).

Os recursos fora de balanço cresceram 12.1 % (+1.1 m.M.€), decorrente da forte captação líquida de poupanças, e inclui ainda o efeito positivo da valorização de mercado das respetivas carteiras de ativos financeiros.

Os recursos totais de Clientes ascenderam a 41 897 M.€ no final de junho 2025 (6.5 % tvh).

Recursos de Clientes (M.€)

	jun.24	dez.24	jun.25	Δ% tvh	Δ% ytd
Depósito de Clientes	30 408	30 501	31 880	4.8 %	4.5 %
Depósitos à ordem	16 108	16 027	16 864	4.7 %	5.2 %
Depósitos a prazo	14 300	14 474	15 015	5.0 %	3.7 %
Recursos fora de balanço	8 936	9 483	10 018	12.1 %	5.6 %
Fundos de investimento	4 435	4 722	5 013	13.0 %	6.2 %
Seguros de capitalização	4 422	4 685	4 932	11.5 %	5.3 %
Outros	79	76	72	—	—
Total	39 343	39 984	41 897	6.5 %	4.8 %



Liquidez e Funding

O BPI apresenta uma estrutura de financiamento equilibrada e uma forte posição de liquidez.

No final de junho de 2025:

97 % **Rácio de transformação**

de depósitos em crédito (recursos de Clientes constituem a principal fonte de financiamento)

141 % **Rácio NSFR**

Net stable funding ratio

210 % **Rácio LCR**

Liquidity coverage ratio (média 12 meses)

10.3 m.M.€ **Ativos elegíveis**

para financiamento junto do BCE

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Participações no BFA e BCI

O Banco BPI detém participações financeiras minoritárias em dois bancos comerciais africanos:

- 48.1 % do capital do Banco de Fomento Angola (BFA). No final de maio de 2025, o BFA tinha ativos totais de 3.8 m.M.€, cerca de 3.3 milhões de Clientes e quotas de mercado de 16.3% em depósitos e de 14.2% em crédito²⁴.
- 35.7 % do capital do Banco Comercial e de Investimentos (BCI), em Moçambique. O BCI detém a liderança no sistema bancário moçambicano com ativos totais de 3.3 m.M.€, 2.4 milhões de Clientes e quotas de mercado de 23% em ativos totais, 27% em crédito e 26% em depósitos²⁵.

As participações no BFA e BCI contribuíram com 33.2 M.€ para o resultado do Banco BPI no 1º sem. 2025.

Contribuição para o resultado do Banco BPI

Valores em M.€	jun.24	jun.25
Contribuição de BFA	41.2	43.4
Contribuição de BCI	17.9	-10.2
Total	59.1	33.2

²⁴ Fonte: BFA.

²⁵ Fonte: BCI. Número de clientes e quotas com referência a maio de 2025.

A participação no BFA é classificada desde 2018 como um investimento financeiro e registada em "ações ao justo valor por outro rendimento integral".

²⁷ Inclui -22 M.€ no âmbito dos testes de imparidade ao valor da participação e -9 M.€ (registados na rubrica "Resultados por equivalência patrimonial") relativos a imparidades para a carteira de dívida pública do BCI, na sequência da revisão dos ratings de Moçambique.

²⁸ Excluindo custos com reformas antecipadas.

²⁹ Crédito a Clientes líquido / depósitos de Clientes.

Banco de Fomento Angola (BFA)

A contribuição do BFA para o resultado do Banco BPI, de 43.4 M.€ no 1º sem. 2025, reflete o dividendo atribuído relativo ao exercício de 2024.

No final de junho 2025, a participação de 48.1 % no BFA estava valorizada em 307 M.€²⁶.

Está um curso a preparação de uma Oferta Pública de Venda de 30% do capital social do BFA na Bolsa de Valores de Angola. O BPI decidiu acompanhar a operação de privatização e pretende alienar até cerca de 15% do capital do BFA. A operação está em fase final de preparação e espera-se que seja concluída no 2º semestre de 2025.

Banco Comercial e de Investimentos (BCI)

A contribuição do BCI para o resultado do Banco BPI foi de -10.2 M.€ no 1º sem. 2025 e explica-se por:

- 19 M.€ de resultados reconhecidos por equivalência patrimonial, que correspondem à apropriação de 35.7% do resultado gerado pelo BCI no semestre;
- 29 M.€²⁷ de imparidades para o valor da participação (na sequência do downgrade do rating de Moçambique) e outras correções.

O valor de balanço da participação no BCI (reconhecida por equivalência patrimonial, líquida de imparidades) ascendia a 146 M.€ em junho 2025.

Banco BPI - indicadores rendibilidade e eficiência

Indicadores de acordo com Instrução 16/2004 do Banco de Portugal, com alterações de Instruções posteriores

	jun.24	jun.25
Produto bancário/ATM	3,7%	3,2%
Resultados antes de impostos e interesses minoritários/ATM	2,3%	1,7%
Resultados antes de impostos e interesses minoritários / Capital próprio e int. minoritários médios	23,7%	18,8%
Custos com pessoal/ Produto bancário ²⁸	17 %	19 %
Custos de estrutura/ Produto bancário ²⁸	34 %	38 %
Rácio de transformação ²⁹	99 %	100 %

ATM = ativo total médio.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Capital Prudencial

No final de junho 2025, os rácios de capital do Banco BPI ascendiam a CET1 de 14.0 %, Tier 1 de 15.3 % e capital total de 17.4 %, cumprindo por margem significativa os requisitos mínimos exigidos pelo Banco Central Europeu (BCE)³⁰.

O Banco BPI tem uma folga de capital de 3.7 p.p face aos requisitos mínimos (Buffer MDA - Maximum Distributable Amount).

Os rácios de MREL no final de junho 2025 eram:

- 26.8 % em percentagem dos RWA (vs. requisito de 25.19%);
- 12.7 % em percentagem da LRE (vs. requisito de 5.91%).

Rácios de capital (M.€)

	dez.24	jun.25
Common Equity Tier I	2 864	2 903
Tier I	3 145	3 180
Tier II	446	443
Fundos próprios totais	3 590	3 623
Ativos ponderados pelo risco	20 029	20 794
Rácio CET1	14.3 %	14.0 %
Rácio T1	15.7 %	15.3 %
Rácio Total	17.9 %	17.4 %
Buffer MDA	4.3 %	3.7 %
Rácio de leverage ³¹	7.4 %	7.3 %
MREL (em % RWA)	27.7 %	26.8 %
MREL (em % LRE)	13.0 %	12.7 %

³⁰ Os requisitos mínimos de capital BAS III para o Banco BPI no final de junho 2025: CET1 de 9.39%, T1 de 11.27%, rácio total de 13.77% e rácio de alavancagem de 3.0%. Os requisitos de capital incluem o requisito de reserva para risco sistémico no mercado imobiliário residencial em Portugal e a reserva contracíclica, que são calculados trimestralmente

³¹ Rácio calculado entre o capital Tier 1 e o valor dos ativos do balanço e elementos extrapatrimoniais, não sendo sujeitos a coeficientes de ponderação pelo risco.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Rating

O Banco BPI detém classificações de investimento ("*investment grade*") pelas três agências internacionais, Fitch Ratings, Moody's e S&P Global Ratings.

Fitch Rating **A-** Estável
Moody's **A2** Estável
S&P **A-** Estável

As obrigações cobertas - crédito hipotecário (mortgage covered bonds) emitidas pelo Banco BPI tem notações de AA (high) pela DBRS e Aaa pela Moody's e qualificam como ativos de nível 1 no cálculo do rácio LCR.

No 1º semestre 2025, a S&P Global Ratings (em março) e a Fitch Ratings (em maio) reafirmaram o rating do Banco BPI, ambas com outlook estável. A Fitch Ratings melhorou ainda a avaliação standalone do Banco BPI em 1 nível, para bbb.

Em jun.25, a DBRS subiu o rating das Obrigações Cobertas (hipotecárias) do Banco BPI em 1 nível, para AA (high).

A Moody's não realizou nenhuma ação sobre o rating do Banco BPI no 1º semestre 2025.

Em 30 de junho de 2025	DBRS Morningstar	Fitch Ratings	Moody's	S&P Global Ratings
Rating de crédito Banco BPI				
Rating do Emitente / Outlook		A- / Estável	A2 / Estável	A- / Estável
Depósitos Longo Prazo / Outlook		A	A1 / Estável	-
Dívida Longo Prazo / Outlook		A	A2	A- / Estável
Depósitos Curto Prazo		F1	Prime-1	-
Dívida Curto Prazo		F1	Prime-1	A-2
		bbb	baa1	bbb+
Rating individual		(Viability rating)	(Baseline Credit Assessment)	(Stand-alone credit profile, SACP)
Obrigações cobertas – Hipotecária	AA (high)		Aaa	
Obrigações cobertas – Sector Público			Aa2	
Dívida sénior não preferencial			A3	BBB
Dívida subordinada			Baa2	BBB-
Dívida "junior" subordinada			Baa3	
Rating de Portugal ³²				
Longo prazo / Outlook	A (high) / Estável	A- / Positivo	A3 / Estável	A / Positivo
Curto prazo	R-1 (middle)	F1	Prime-2	A-1

³² Os ratings atribuídos pela S&P Global Ratings à República Portuguesa são não solicitados ("u" – *unsolicited*).

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CAPITAL INTELECTUAL

Num contexto de rápida transformação do setor, o BPI continua empenhado em prestar um serviço de excelência, reforçando o compromisso com a Qualidade enquanto pilar da cultura BPI.

No primeiro semestre de 2025, a campanha "Clientelógico" contribuiu para alinhar as nossas Pessoas com a prioridade "Aproximar (dos Clientes)", definida no Plano Estratégico 2025-27. Paralelamente, o Banco tem vindo a melhorar as ferramentas de auscultação de Clientes que são utilizadas na preparação de concretas melhorias da experiência do Cliente, iniciativas de capacitação dos nossos Colaboradores e projetos de inovação e otimização contínua.

Principais indicadores 2025

980 mil (+4% tvh)	Utilizadores regulares dos canais digitais
799 mil (+8% tvh)	Utilizadores regulares da BPI App
Projetos distinguidos	Pela Global Finance: Pulsoo, Quatru, D-Verse, e FX Now

Experiência do Cliente



Em 2025, estão em curso diversos projetos de melhoria da qualidade de serviço nas redes físicas e prossegue a transformação digital nos canais self-service, destacando-se os mais de 1 000 elogios de Clientes registados no Livro de Elogios em cerca de 9 meses.

Transformação digital

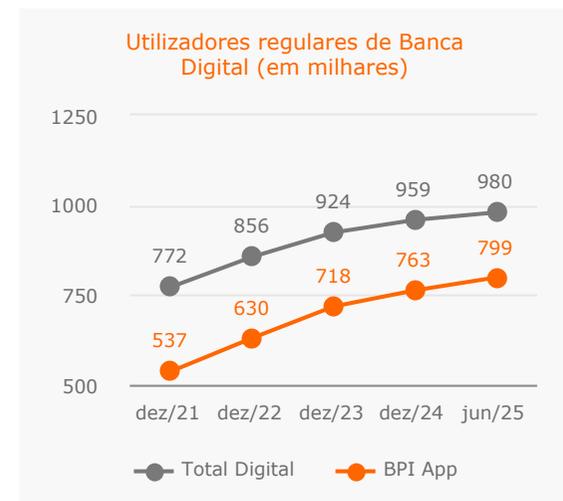
O BPI mantém o investimento na otimização da experiência do Cliente, alavancada na transformação digital dos produtos e serviços disponibilizados. Considerando o elevado nível de digitalização atual, o BPI concentrou-se na simplificação da utilização dos canais digitais e na integração de novos serviços, o que se refletiu de forma positiva no número de Clientes que utilizam regularmente os canais digitais, com mais de 980 mil utilizadores³³ no final do primeiro semestre (+4% tvh).



62 % +2p.p.(Δtvh)

Clientes digitais
(1º titulares) em % do total de Clientes

O número de utilizadores regulares da BPI App foi 799 mil no final de Junho (+8% relativamente ao período homólogo). No caso dos Clientes Particulares, 93% dos que utilizam regularmente os canais digitais, optam pela BPI App.



Evoluções nos Canais Digitais

No primeiro semestre de 2025, foram efetuados novos desenvolvimentos para melhorar a experiência de Clientes Particulares e Empresas.

Evolução da BPI App, centrada no Cliente, mais simples e intuitiva:

- Simplificação do processo de atualização/validação de dados por Chave Móvel Digital;

³³ Clientes primeiros titulares ativos Particulares e Empresas.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Programa de benefícios com *push notification* em *real time*;
- Evolução da abertura de conta online com Chave Móvel Digital e vídeo selfie;
- Lançamento da nova experiência do Poupar e Investir;
- Lançamento da nova funcionalidade “área de segurança”;
- Lançamento da funcionalidade de transferências no âmbito do EuroPA (SIBS, BIZUM, Bancomat);
- Melhorias transversais na experiência da app;

Transformação dos canais de relacionamento dos Clientes de Empresas e Negócios, nomeadamente:

- Novas funcionalidades do BPI Net Empresas para atualização de dados simplificando o processo e com melhorias significativas da experiência oferecida ao Cliente;
- Piloto do novo BPI Net empresas para uma experiência renovada, simples e intuitiva;
- Nova oferta de cartões com reformulação do processo de adesão online;
- Evolução e simplificação do processo de garantias bancárias.
- Piloto do novo processo de abertura de contas de empresas.

Inteligência Artificial

O primeiro semestre de 2025 foi marcado por uma aceleração significativa na adoção de Inteligência Artificial (IA) no Banco, consolidando a sua posição como um pilar estratégico para a eficiência operacional e para a personalização da experiência do Cliente. Em linha com o plano estratégico, foram alcançados marcos importantes em várias frentes de atuação.

De entre as diversas implementações, destacam-se:

- Robustecimento dos Modelos Preditivos de Vendas: A plataforma de geração de leads comerciais, suportada por IA, foi fortalecida e teve a sua cobertura alargada, otimizando o direcionamento da atividade da Rede Comercial para Clientes com maior propensão de negócio;
- Expansão da Tecnologia Document AI: Prosseguiu o scale-up do processamento automático de documentos, com destaque para o Crédito Habitação, cuja cobertura na rede de balcões foi ampliada com elevada eficácia. Foi ainda iniciado o seu alargamento a outros processos core do Banco;
- Aceleração da Inteligência Artificial Generativa (GenAI): Foram desenvolvidos com sucesso os primeiros protótipos de GenAI para otimizar processos internos e a

comunicação com o Cliente, nomeadamente no Helpdesk, na Gestão de Reclamações e na Hiperpersonalização de conteúdos digitais;

- Disseminação de Ferramentas de Produtividade com IA: Foi lançado um programa de capacitação e experimentação com tecnologia Copilot junto de equipas de múltiplas áreas do Banco, fomentando uma cultura de inovação e o aumento da produtividade individual.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CAPITAL HUMANO

Ao longo da história do Banco, foi construída uma relação sólida com a sociedade, os clientes e Colaboradores, baseada nos seus valores: Qualidade, Confiança e Compromisso Social.

No centro desta visão estão os Colaboradores do BPI, a verdadeira força motriz do Banco. É através do seu talento, determinação, dedicação e alinhamento com os valores BPI que se consegue oferecer soluções de excelência, fortalecer a confiança dos parceiros e contribuir para o progresso social.

É essencial cuidar dos Colaboradores, através do desenvolvimento de talento, da segurança, da saúde e bem-estar e da promoção da diversidade e inclusão.

Colaboradores (junho 2025)



4354

Colaboradores



57 %

Mulheres



43 %

Homens

Desenvolvimento e atração de talento

A aquisição e desenvolvimento de competências continua a ser uma prioridade no BPI .



Cerca **83 600** horas de formação



Avaliação média de **4.3/5** dos **472** cursos em catálogo

Em linha com o plano estratégico, foi dada continuidade à capacitação dos Colaboradores nas seguintes áreas:

- **Sustentabilidade:** Curso de "Direitos Humanos" e várias iniciativas sobre Financiamento sustentável;
- **Digital/Data Analytics:** (4 vídeos do Cliente Digital com mais de 3000 participações e capacitação de Colaboradores em ferramentas de análise de dados (SQL, Excel, Python e PowerBI);
- **Colaboração:** Destaque para o Projeto "The Way We Work – Waymakers" (adoção de ferramentas de comunicação/ produtividade do Banco e "ways of work").

Na **Formação Obrigatória**, destaca-se:

- Lançamento de 100% dos conteúdos das 3 certificações obrigatórias nos 2 primeiros meses do ano, para os Colaboradores elegíveis (DMIF II, Seguros e Crédito Hipotecário - cerca de 2 200 Colaboradores), assim como a formação "Nota Euro", para cerca de 1 600 Colaboradores.
 - Dois cursos para todos os Colaboradores (com impacto na remuneração variável): "Valores Éticos e Conflitos de Interesse" e "Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo"
- A aposta nas **Power Skills** manteve-se, destacando-se as seguintes iniciativas:
- **Programa Navegação:** no âmbito da nova sistemática comercial, com o objetivo de incrementar os resultados comerciais, garantindo uma experiência ClienteLógico. Neste programa participaram cerca de 1 200 Colaboradores.
 - **Programa Boost:** programa de formação *blended* composto por 4 cursos, com o objetivo de alavancar as competências comportamentais nas áreas de Comunicação, Desenvolvimento Pessoal, Tomada de Decisão e Gestão da mudança.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Sob a tónica do "ClienteLógico", realizaram-se 5 edições das "Conversas com Qualidade" (colocar o Cliente no centro de tudo o que o Banco faz), com um total de mais de 200 participações.

Deu-se continuidade à formação de Análise e Decisão de Crédito a Particulares e Empresários e Negócios, num total de 70 e 115 participantes, respetivamente.

Realizou-se também o terceiro **encontro anual de novos Colaboradores** - cerca de 200 Colaboradores que entraram no Banco em 2024.

Destaque ainda para a realização de 5 "**BPI Talks**" com posterior disponibilização da respetiva gravação, com temas alinhados com questionário realizado aos Colaboradores e que contaram com cerca de 450 participações.

A aprendizagem informal continuou a ser uma aposta do Banco, através do **Campus BPI Tube**, com cerca de 15 000 vídeos formativos, 700 cursos cursos online LinkedIn Learning, Coursera e Edx e ainda resumos de livros, infografias e podcasts. Na **plataforma de idiomas**, com 12 idiomas disponíveis, os Colaboradores tiveram a possibilidade de realizar auto-estudo e participar em aulas de conversação online.

Desenvolvimento de Líderes

Apostou-se na **Formação aos Líderes**, com ações de Feedback Construtivo para Equipas de Excelência, num total de cerca de 50 participantes.

No primeiro semestre de 2025, os membros do Conselho de Administração participaram em ações de formação mensais sobre produtos e serviços do Banco e também sessões específicas sobre "DORA - Cibersegurança e Risco Tecnológico" e "Ética e Conduta + PBC&FT".

Employer Branding e Recrutamento

No âmbito da estratégia de Employer Branding, o BPI continuou a reforçar a sua posição como marca empregadora durante o 1º semestre de 2025, enfatizando a aposta na inovação e na tecnologia. O Banco esteve presente em **42 eventos** - 4 online e 38 presenciais - com **12 formatos** diferentes. Contámos com o apoio de **25 Universidades/ Entidades Parceiras** e impactámos mais de **4 800 alunos**.

Esta aposta foi reconhecida pelo estudo "As Empresas Mais Incríveis para Trabalhar em 2025" da Magma Studio, onde o BPI conquistou o **3º lugar no setor da Banca**, para estudantes de STEM e Gestão, e o **41º no ranking geral**, entre mais de 1000 empresas avaliadas.



A nível da sua atividade de recrutamento, o Banco concluiu, até 30 de junho de 2025, **254 recrutamentos externos (média de idades de ≈30 anos), com 66%(168) a corresponder à contratação de jovens (<30 anos)**, reforçando assim a estratégia do Banco de renovação e rejuvenescimento dos Quadros.

Entre janeiro e junho, os novos colaboradores participaram nos programas mensais de boas-vindas, promovendo a sua integração e o alinhamento com a cultura organizacional.

Academias e Estágios

Em 2025, O Banco BPI continuou a apostar nos Programas de Talento Jovem, com a dinamização da 3ª edição do Programa de Trainees BPI, com um total de **71 Trainees**, provenientes de 17 Universidades.

Em Março de 2025, foram abertas as candidaturas para a **Academia Comercial 2025/2026** que inicia em setembro. São, no total, 50 vagas de estágio remuneradas e distribuídas geograficamente, para finalistas/recém-graduados de licenciaturas e

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

mestrados de diversas formações Académicas.

Depois de mais de **2 000 candidaturas** e um processo de recrutamento desafiante, os Trainees selecionados irão integrar, durante 12 meses, a Academia Comercial, onde terão a possibilidade de trabalhar com equipas com profundo know-how e experiência.

Esta é uma **iniciativa focada na atração de jovens talentos**, que representa uma oportunidade de crescimento e desenvolvimento contínuo na Rede Comercial.



Outros Estágios

O Banco tem promovido diferentes modelos de estágios personalizados, além das Academias de Trainees BPI, totalizando **32 estágios até ao momento**. Destaca-se a **parceria com a Business Roundtable Portugal**, no âmbito do projeto *PRO MOV by Reskilling 4 Employment*, que tem impulsionado oportunidades de requalificação profissional, e onde participámos a nível da realização de estágios em áreas como Digital, BI e Sales.

Foi lançada, também, a 4ª Edição de Estágios de Verão para Familiares de Colaboradores, a decorrer em agosto, com diversas vagas em diferentes áreas de negócio do Banco.

Intercâmbios CaixaBank

O BPI participou na 2.ª edição do Datathon OlympIA, uma competição de análise de dados organizada em colaboração com o CaixaBank e iniciada a 9 de maio com desafios baseados em casos reais do Grupo.

Participaram 13 colaboradores do BPI e 1 da BPI Gestão de Ativos. A apresentação final das soluções teve lugar a 28 de maio, na sede do CaixaBank em Barcelona.

Gestão de Talento

Assegurámos que todos os Colaboradores têm os seus objetivos definidos e bem estruturados reforçando uma cultura de maior responsabilização, mais transparência, foco na execução, foco nos resultados e foco na meritocracia.

Comunicação e cultura interna

O desenvolvimento de uma cultura que reforce o orgulho de pertença, que coloque o Cliente no centro e que envolva os Colaboradores com o dia-a-dia da organização, são as prioridades do BPI em termos de Comunicação Interna e Cultura.

Neste 1º semestre, os principais projetos em destaque foram:

- Reforço da importância do foco no Cliente e nas suas necessidades;
- Comunicação dos Benefícios por trabalhar no BPI;
- BPI Voluntariado, com destaque para a dinamização, em maio, do "Mês BPI Voluntariado";
- Renovação da certificação Empresa familiarmente responsável (efr.);
- Partilha de boas práticas comerciais, entre outros.

Foi dinamizada, ainda, uma campanha de comunicação interna dedicada ao relançamento da marca AGE, com o objetivo de envolver os Colaboradores com a marca e com os seus objetivos estratégicos.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CAPITAL SOCIAL

O BPI desenvolve um modelo de Banca Sustentável que promove o apoio às empresas, famílias e sociedade em geral.

Reforço do papel do negócio com impacto social positivo, em particular, no apoio às empresas e IPSS na prossecução dos seus objetivos sociais.

Consolidação da atuação conjunta com a Fundação "la Caixa" e no reforço do Programa de Voluntariado BPI, eixos de atuação com impacto positivo nas comunidades em que o Banco se insere.

Negócio Sustentável

Destaque para os projetos com impacto social positivo, através das linhas de financiamento ao setor social e de apoio ao empreendedorismo e de outras operações de financiamento em que seja demonstrado impacto social positivo, como o financiamento de habitação social ou de projetos para a prestação de serviços públicos ou a preços subsidiados.

Valores em M.€

22.2	Financiamento Social
20.9	Financiamento Social a Empresas
2.0	Linha Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego
0.8	Linha de Financiamento ao Setor Social
18.1	Projetos com impacto social positivo
1.3	Financiamento Social a Particulares

São ainda de realçar os financiamentos com condições associadas à prossecução de objetivos sociais por parte das empresas (ligados a KPI como o peso de mulheres em posições de liderança, métricas de acidentes de trabalho entre outras).

Valores em M.€

82.0	Financiamento a empresas ligado ao cumprimento de KPI sociais
-------------	---

O BPI continua a apoiar as famílias nas suas despesas em formação e saúde.

O BPI disponibiliza, ainda, contas com condições especiais vocacionadas para as entidades da economia social e contas de serviços mínimos bancários.

974**Contas IPSS****21 837****Contas de Serviços Mínimos Bancários**

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Atuação conjunta com a Fundação "la Caixa"

Sempre fez parte da identidade do BPI contribuir para o progresso e o bem-estar da comunidade onde se insere, através do apoio a projetos sociais e culturais, promovidos por instituições de reconhecido mérito.

O BPI atua em colaboração com a Fundação "la Caixa", uma organização sem fins lucrativos que, desde o início do século XX, trabalha diariamente para conseguir uma Sociedade mais igualitária, combatendo as desigualdades e promovendo o bem-estar da Sociedade em geral e, em particular, das comunidades mais desfavorecidas.

A Fundação "la Caixa" é uma das maiores fundações da União Europeia e, a nível global, uma das mais relevantes em volume de investimento social.

No âmbito da sua atuação, a Fundação "la Caixa", em colaboração com o BPI, segue um método de trabalho que se apoia na criação de redes de entidades especializadas intermediárias, selecionadas por concurso, que beneficiam de formação própria nas áreas de intervenção de cada programa. Esta formação é concebida com o apoio de instituições e peritos especialistas em cada tema.

A execução dos programas está sujeita a acompanhamento permanente e avaliação posterior. A seleção das entidades colaboradoras e de projetos específicos, consoante os casos, é geralmente sujeita ao escrutínio de júris. Cada programa aplica estes princípios metodológicos gerais ao seu âmbito e circunstâncias próprias.

"Fazer com quem faz" é, em síntese, o princípio que orienta a intervenção da Fundação "la Caixa".

São quatro as vias de atuação, com 100% de cobertura territorial:

- Extensão ou adaptação de programas próprios da Fundação "la Caixa" à realidade portuguesa.
- Prémios BPI Fundação "la Caixa" que apoiam projetos de entidades sociais.
- Apoios de proximidade a projetos selecionados pelo BPI para serem financiados pela Fundação "la Caixa" (Comissão de Responsabilidade Social e Iniciativa Social Descentralizada).
- Programas e iniciativas com o intuito de dar resposta a desafios específicos do país.



50 M.€ em 2025

Ação da Fundação "la Caixa" com a colaboração do BPI



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Programas Sociais

Prémios BPI | Fundação "la Caixa"

Em 2025, são 5 milhões de euros para premiar os projetos das entidades do setor social com o objetivo de ajudar quem mais precisa.

Desde 2010, foram atribuídos 37,3 milhões de euros a 1 168 projetos beneficiando mais de 231 mil pessoas em situação de vulnerabilidade social.

São quatro os prémios com acesso mediante candidaturas:

- Prémio Infância | Apoiar crianças em situação de pobreza;
- Prémio Solidário | Apoiar a integração sociolaboral e luta contra a exclusão social;
- Prémio Seniores | Apoiar o envelhecimento ativo e saudável;
- Prémio Capacitar | Promover a autonomia de Pessoas com deficiência ou doença mental.



Iniciativa Social Descentralizada

Em 2025, o BPI e a Fundação "la Caixa" lançaram a 6ª edição da Iniciativa Social Descentralizada (ISD).

As redes comerciais do Banco contam com 2 milhões de euros para apoiar projetos sociais de âmbito local, promovidos por entidades sem fins lucrativos que sejam Clientes BPI.

Nas cinco edições concluídas desta iniciativa foram atribuídos apoios financeiros num total de 6.8 milhões de euros a quase 1 100 projetos que ajudaram mais de 254 mil pessoas.

Principais indicadores da ISD no 1º semestre 2025

858 m.€

148 projetos apoiados

29 mil beneficiários apoiados



Projetos de Proximidade

Apoios a projetos nas áreas de cultura, ciência, social, educação e bolsas, selecionados pela Comissão de Responsabilidade Social do BPI. No 1º semestre, o valor dos apoios ascendeu a 2.8 M.€, incluindo projetos aprovados pelo Portugal Inovação Social.

Feira Social

O BPI, uma vez mais, organizou a Feira Social que se realizou, nos dias 5 e 6 de maio, no BPI All in One.

Clientes e Colaboradores BPI visitaram esta feira de produtos artesanais, feitos por beneficiários de projetos vencedores dos Prémios BPI Fundação "la Caixa".

Foi mais uma forma para dinamizar negócios sociais, potenciando as suas capacidades e proporcionando a igualdade de oportunidades.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

BPI Voluntariado

O programa BPI Voluntariado assenta em três pilares principais:

- Literacia Financeira e Empreendedorismo
- Impacto em Instituições apoiadas pelo BPI e Fundação “la Caixa”
- Capacitação de instituições e beneficiários diretos.

Para ampliar este programa, o BPI estabelece parcerias das quais se destaca: Empresários pela Inclusão Social, Junior Achievement Portugal e Bancos Alimentares contra a Fome.

Para além de iniciativas ao longo do semestre, no corrente ano, o BPI alargou a habitual semana do voluntariado ao mês do voluntariado, que se realizou em maio.

Foram várias as ações de voluntariado realizadas, das quais destacamos:

- Explicações a jovens em risco de exclusão social que a Empresários pela Inclusão Social apoia;
- Ações de literacia financeira e empreendedorismo junto das escolas e universidades do país em parceria com a Junior Achievement Portugal;
- Participação em ações de recolha de alimentos e apoio nos armazéns juntamente com os Bancos Alimentares contra a Fome;

- Apoio a pessoas em situação de sem-abrigo;
- Ações em associações de apoio animal;
- Aulas de surf a crianças e jovens com incapacidade;
- Dádiva de sangue nos serviços centrais de Lisboa e do Porto;
- Ações de apoio a seniores.

De salientar que o BPI também realizou ações a pensar no Ambiente:

- Limpeza de praias, jardins e do fundo do mar e plantação de árvores.
- A ação no Parque Natural de Sintra-Cascais, no âmbito da iniciativa Act4Nature, para a conservação da biodiversidade.

Mês BPI Voluntariado

Principais Indicadores

160 iniciativas 1 900 voluntários

16 400 beneficiários diretos 6 500 horas voluntariado



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Comunicação



Campanha AGE

O BPI lançou um novo conceito de comunicação para o AGE, a sua marca dirigida aos jovens até aos 30 anos, que tem como protagonista o Ágil, uma preguiça cheia de energia, com empatia e humor, que quer ajudar a descomplicar a vida financeira dos jovens.

Sob o lema “Queres, Podes, AGE”, a marca aposta numa abordagem próxima e descomplicada.

A campanha integra um filme protagonizado por Kika Nazareth, jogadora da Seleção Nacional Feminina de Futebol e embaixadora do BPI, antecipando a presença de Portugal no Europeu de 2025, na Suíça.

Patrocínios em destaque

O BPI, Banco Oficial das Seleções até 2030, é patrocinador das Seleções Nacionais AA de Futebol, Masculina e Feminina, e da Seleção Nacional de Sub-21 Masculina.

O BPI dá o *naming* à principal competição de futebol feminino, a Liga BPI, e patrocina a Taça da Liga Feminina, a Taça de Portugal Feminina e a Supertaça Feminina.

Neste primeiro semestre, o BPI também patrocinou a 3ª edição da Gala das Campeãs Record BPI que celebrou o talento e a garra das atletas de futebol e futsal feminino.

Exposição BPI AI Innovation Garden, Porto

Depois do sucesso em Lisboa, a exposição BPI AI Innovation Garden chegou ao Porto, trazendo uma experiência inovadora e imersiva, que desmistifica a Inteligência Artificial (AI) e o seu impacto no quotidiano. Esta exposição pioneira no país afirmou-se como um marco na divulgação da AI em Portugal.

Foram mais de 18 mil visitantes nas duas cidades, mais de 85 escolas secundárias e universidades, mais de 30 empresas e parceiros do BPI que passaram pela exposição.

O BPI AI Innovation Garden foi distinguido com o Gold Award nos TITAN Awards, na categoria innovation in technology - event technology. Também conquistou Duplo Ouro nos LIT Advertising Awards, nas categorias de melhor evento de tecnologia e melhor evento educacional.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CAPITAL NATURAL

No âmbito do Plano de Banca Sustentável 2025-27 (PBS), o BPI reforça o seu compromisso com a sustentabilidade ambiental, assumindo como objetivo estratégico a neutralidade carbónica até 2050, em linha com a adesão do Grupo Caixabank ao Net-Zero Banking Alliance (NZBA), uma iniciativa da United Nations Environment Programme – Finance Initiative.

A estratégia de capital natural do Banco está centrada no desenvolvimento de negócio sustentável, com destaque para o financiamento de iniciativas que promovam a transição para uma economia de baixo carbono.

Entre os principais objetivos relacionados com o negócio ESG, destaca-se a ambição de atingir um volume acumulado de 4.4 mil milhões de euros em financiamento sustentável até 2027, abrangendo financiamento ambiental, de transição e social.

No 1º Semestre de 2025, o negócio sustentável ascendeu a 631.6 milhões de euros, dos quais 596.8 milhões de euros de negócio sustentável na vertente ambiental.

Negócio Sustentável vertente Ambiental

Valores em M.€

596.8	Negócio Sustentável vertente Ambiental
224.3	Clientes Particulares
372.5	Clientes Empresas, Institucionais e ENI's

O negócio sustentável na vertente ambiental, assenta principalmente em financiamentos à eficiência energética e energias renováveis para habitação, de projetos de renováveis (solar, eólica, hídrica), à mobilidade verde e de financiamentos de transição ligados à sustentabilidade (Sustainability Linked Loans com KPI de redução de GEE.

Clientes Particulares

No 1º Semestre de 2025, o BPI concretizou 224.3 milhões de euros de financiamento ambiental neste segmento, estando as principais áreas de atuação centradas na eficiência energética e energias renováveis para habitação, e mobilidade sustentável.

Valores em M.€

220.8	Crédito habitação eficiência energética
+ 36 % face a jun/24	
53.3	Certificado A+
108.6	Certificado A
58.9	Certificado B
3.2	Mobilidade Verde

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Apoio à transição sustentável dos Clientes Particulares

O BPI lançou diversas campanhas com o objetivo de reforçar o seu posicionamento como facilitador da transição energética, nomeadamente no setor automóvel e nos produtos de prestígio. Estas iniciativas contribuíram para a adoção de soluções de baixo carbono por parte dos Clientes, promovendo a eficiência energética e a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa, em linha com os compromissos ESG do Banco.

Campanha de financiamento automóvel do BPI em parceria com a Volvo	Lançamento de uma nova página de Sustentabilidade na Store BPI Enjoy³⁴
---	--

Veículos 100% elétricos e híbridos, com condições financeiras atrativas

Seleção de produtos e soluções como painéis solares, bicicletas elétricas e eletrodomésticos eficientes



Clientes Empresas, Institucionais e ENI's

O BPI está comprometido em apoiar as Empresas que procuram modelos de negócio mais sustentáveis e assentes numa visão de longo-prazo, em

particular em setores afetados por riscos climáticos e de transição.

Nesse sentido, durante o 1º Semestre de 2025, realizamos o **Fórum BPI "O futura da Água"** para debater o valor económico e a gestão sustentável da água e os desafios financeiros e tecnológicos associados, reunindo especialistas para partilhar conhecimento e promover soluções inovadoras.

Internamente, o BPI lançou um **ciclo de formações** com o objetivo de capacitar os seus colaboradores com conhecimentos sólidos em ESG, permitindo-lhes aconselhar eficazmente as Empresas na contratação de soluções de financiamento sustentável. Estas sessões, dirigidas a colaboradores de diversas áreas materializam o compromisso do banco com a integração de critérios ESG na sua atividade e na relação com os clientes empresariais.

Negócio Sustentável

O total de financiamento ambiental a Empresas, Institucionais e ENI's com critérios ambientais, concedido pelo BPI a jun/25, ascendeu a 372.5 M.€, dos quais cerca de 250 M.€ foram canalizados para projetos de energia renovável e eficiência energética.

Valores em M.€

372.5	Negócio Sustentável vertente Ambiental
125.1	Projetos renováveis
124.5	Eficiência Energética do Imobiliário
83.1	Descarbonização industrial
35.9	Mobilidade verde
3.9	Outro financiamento na dimensão ambiental

Salienta-se o aumento significativo do negócio em Eficiência Energética do Imobiliário em 49 % face a junho de 2024.

Parceria BPI/CBRE

No âmbito do reforço do apoio à transição sustentável dos Clientes, foi estabelecida uma parceria entre o BPI e a CBRE, que abrange a construção e renovação de imóveis, com o objetivo de:

- Apoiar** investidores na descarbonização dos seus ativos
- Promover** a melhoria do desempenho energético e redução de emissões de GEE

Apoio à transição sustentável das Empresas

No 1.º semestre de 2025, destacam-se as seguintes operações alinhadas com critérios ESG, que contribuíram para a redução das emissões de GEE dos Clientes do Banco:

³⁴ Mais detalhes em [Store BPI Enjoy](#).

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

39 M.€

BPI e CaixaBank financiam **projetos fotovoltaicos da R. Power em Portugal.**

28 M.€

Refinanciamento do **Centro Comercial Fórum Madeira, com certificação BREEAM Excellent.**

24 M.€

Empréstimo Verde para financiamento do Hotel Radisson Red Porto Gaia.

Impulsionar a Descarbonização

O Banco BPI está comprometido com a neutralidade carbónica em 2050, através da redução das emissões associadas à carteira de crédito financiada e à própria atividade.

Descarbonização das operações próprias

O BPI definiu novas metas para 2025-27 e 2030 alinhadas com o seu Plano de Gestão Ambiental. Estas metas refletem o compromisso do Banco em reduzir as emissões diretas associadas à sua atividade operacional, promovendo uma maior eficiência energética, menor utilização de recursos, melhoria da mobilidade sustentável e dos processos de digitalização, bem como uma gestão mais responsável da cadeia de fornecimento.

Plano de Gestão Ambiental: estratégia e ação



Digitalização de processos

Menos Uso Papel. Transformação Digital. Mais Eficiência.

100 mil Clientes já com toda a documentação em formato digital ³⁵



Eliminação de Gás Natural

Transição Energética. Descarbonização Das Instalações.

Foi desativada a última caldeira existente nas instalações do BPI (Ed. Casal Ribeiro).



Cadeia de Fornecimento

Transição Justa. Práticas Sustentáveis.

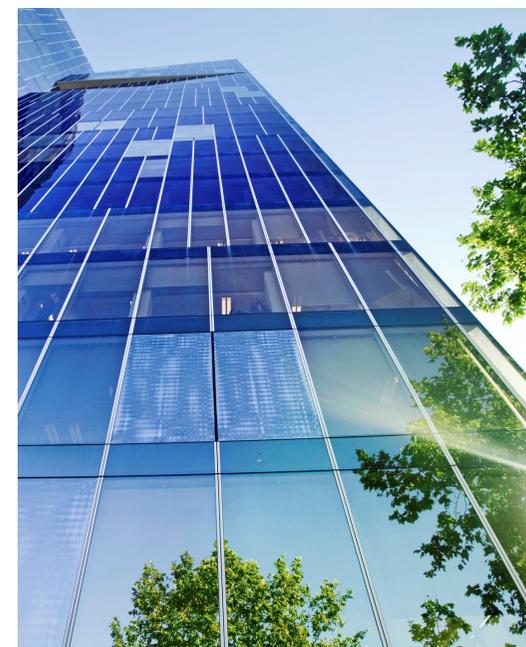
Foram aplicados critérios ambientais nos processos contratuais.

Está em curso a integração de critérios ESG e o lançamento de questionário sobre pegada carbónica a fornecedores de maior impacto.

Descarbonização da carteira financiada

No âmbito da adesão do CaixaBank ao NZBA, o BPI definiu objetivos de descarbonização para 2030 para os setores mais intensivos em carbono ³⁶ e monitoriza a evolução das respetivas métricas.

Neste processo o BPI está em estreito dialogo com os seus Clientes e procura apoiar-os na transição para modelos de negócio menos intensivos em carbono. No quadro seguinte divulgamos as métricas de 2023 com ligeiras correções face ao reportado no relatório anual de 2024 e as métricas preliminares de 2024 (utilizando exposição de 2024 com métricas de empresas de 2023).



³⁵ Clientes Particulares, Empresários em Nome Individual, Profissionais Liberais, Premier, Private e Wealth.

³⁶ Para mais detalhes, consultar [Relatório de Gestão 2024](#), p.236.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO
INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Setor	Métrica	Ano Base		Desempenho		Meta 2030	Progresso	Exposição
	Unidades	Ano	Desempenho	2023 ³⁷	2024	var. da métrica face ao ano base	var. da métrica de 2024 face ao ano base	perímetro NZBA em 2024 (M.€)
Petróleo & Gás	mt CO2e	2021	0.96	1.5	0.91	-23 %	-5 %	261
Eletricidade	kg CO2e/ MWh	2021	175	215*	97	-30 %	-45 %	904
Automóvel	gCO2e/ vkm	2022	169.2	159.6*	159.5	-33 %	-6 %	424
Ferro e Aço	kg CO2e/ tAço	2022	1141	1069*	1077	-10% a -20%	-6 %	0.4
Carvão	Exposição M€	2022	0.4	15	234³⁸	-100 %	>0%	234
Aviação	gCO2e/ RPK	2022	85.81	81.9	81.9	-30 %	-5 %	49
Imobiliário Comercial	kgCO2e/ m2	2022	51.5	49.6*	49.3	-41 %	-4 %	181
Imobiliário Residencial	kgCO2e/ m2	2022	10.1	12.87	12.86	-19 %	27 %	12 241

³⁷ Foram efetuadas atualizações e ajustamentos às métricas de 2023, com base em dados de emissões reais das empresas clientes do Banco (valores alterados assinalados com *).

³⁸ O aumento de exposição não compromete o plano de *phasing out* deste setor até 2027 devido às iniciativas previstas pelos nossos clientes.

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

**AI INNOVATION
GARDEN**
um impulso à inovação

Observatory

deixe-nos o seu testemunho

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

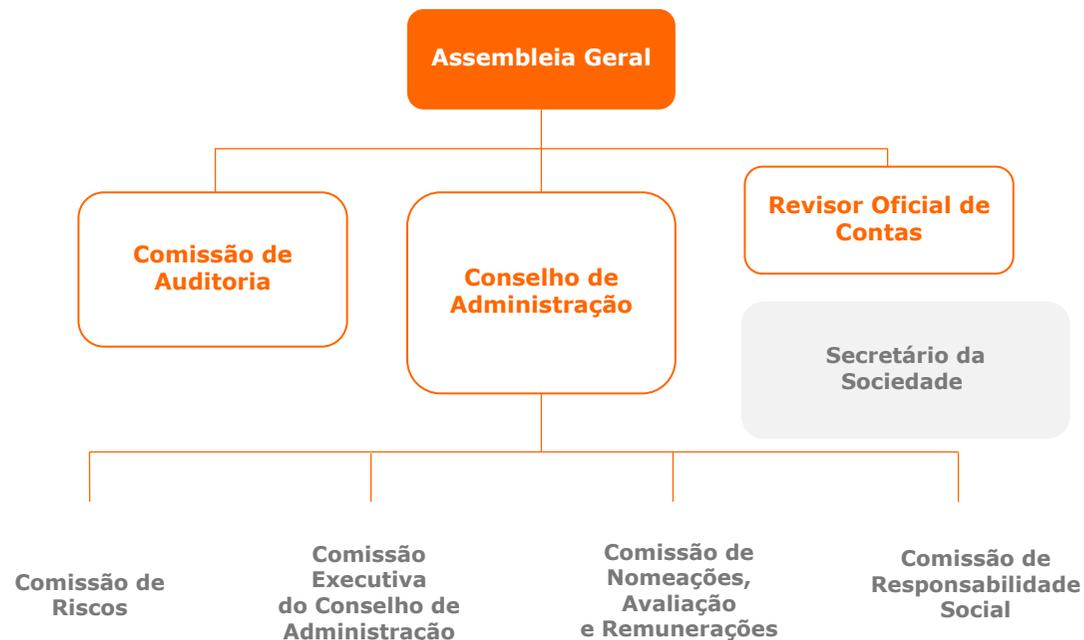
GOVERNAÇÃO E CONTROLO
INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

MODELO DE GOVERNO

A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no artigo 278º, n.º 1 b) do Código das Sociedades Comerciais, comumente designado por “Modelo Anglo-Saxónico”, tendo como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, existindo ainda um Revisor Oficial de Contas.

No âmbito do Conselho de Administração, funciona uma Comissão Executiva, na qual delega a gestão corrente do Banco, e três comissões especializadas: Comissão de Riscos; Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações; Comissão de Responsabilidade Social.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

GESTÃO DOS RISCOS

Princípios Gerais

O BPI procura manter uma **gestão de risco** adequada e eficaz, assente na constante identificação, avaliação, monitorização e reporte da exposição a diferentes riscos. Esta gestão é essencial para a prossecução dos objetivos de maximização de resultados face aos riscos, dentro da apetência pelo risco definida pelos órgãos de governo e de acordo com a estratégia global de risco do Banco.

O BPI possui **mecanismos de controlo** que permitem uma adequada monitorização e prevenção dos riscos decorrentes da sua atividade, de acordo com a política corporativa e o modelo de risco implementado no Grupo CaixaBank.

Os **processos Estratégicos de Risco do BPI**, incluem a autoavaliação anual do perfil de risco, através da qual o Banco avalia o seu perfil de risco, as estruturas de gestão, controlo e governo associadas e analisa o surgimento de novos riscos (emergentes ou potenciais), incluídos no Catálogo de Riscos, por forma a respeitar o perfil de risco definido pelo Conselho de Administração.

Princípios gerais de gestão de risco, definidos na **Política de Gestão Global de Riscos do Banco BPI**:

- **sólida estrutura de governo**;
- **envolvimento de toda a organização**, com uma adequada segregação de funções de acordo com as diferentes linhas de defesa;
- **gestão proactiva de riscos**, tendo em consideração a estratégia e o perfil de risco do Banco;
- ferramentas e métodos de gestão conformes com as **recomendações** dos supervisores e as **melhores práticas**;
- implementação de uma **cultura de risco**;
- gestão socialmente responsável de todos os riscos que suportam a **estratégia de sustentabilidade**;
- **comunicação oportuna** e com o nível adequado de detalhe e transparência dos diferentes riscos às partes interessadas.

Organização

A organização do risco no BPI transpõe as diretrizes emitidas pelo regulador, procura seguir as melhores práticas no sector e adaptar as políticas corporativas do Grupo CaixaBank, respeitando as características próprias do Banco.

A gestão do risco do BPI está estruturada em **três linhas de defesa**.

3 Linhas de Defesa (3 Lines of Defense ou 3LoD)



Admissão de Riscos
(1LoD)



Controlo
(2LoD)



Auditoria
(3LoD)

Esta estrutura, prevista nas Diretrizes da EBA, atribui um papel fundamental à 2LoD enquanto garante a adequada gestão e visão holística de todos os riscos da instituição.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

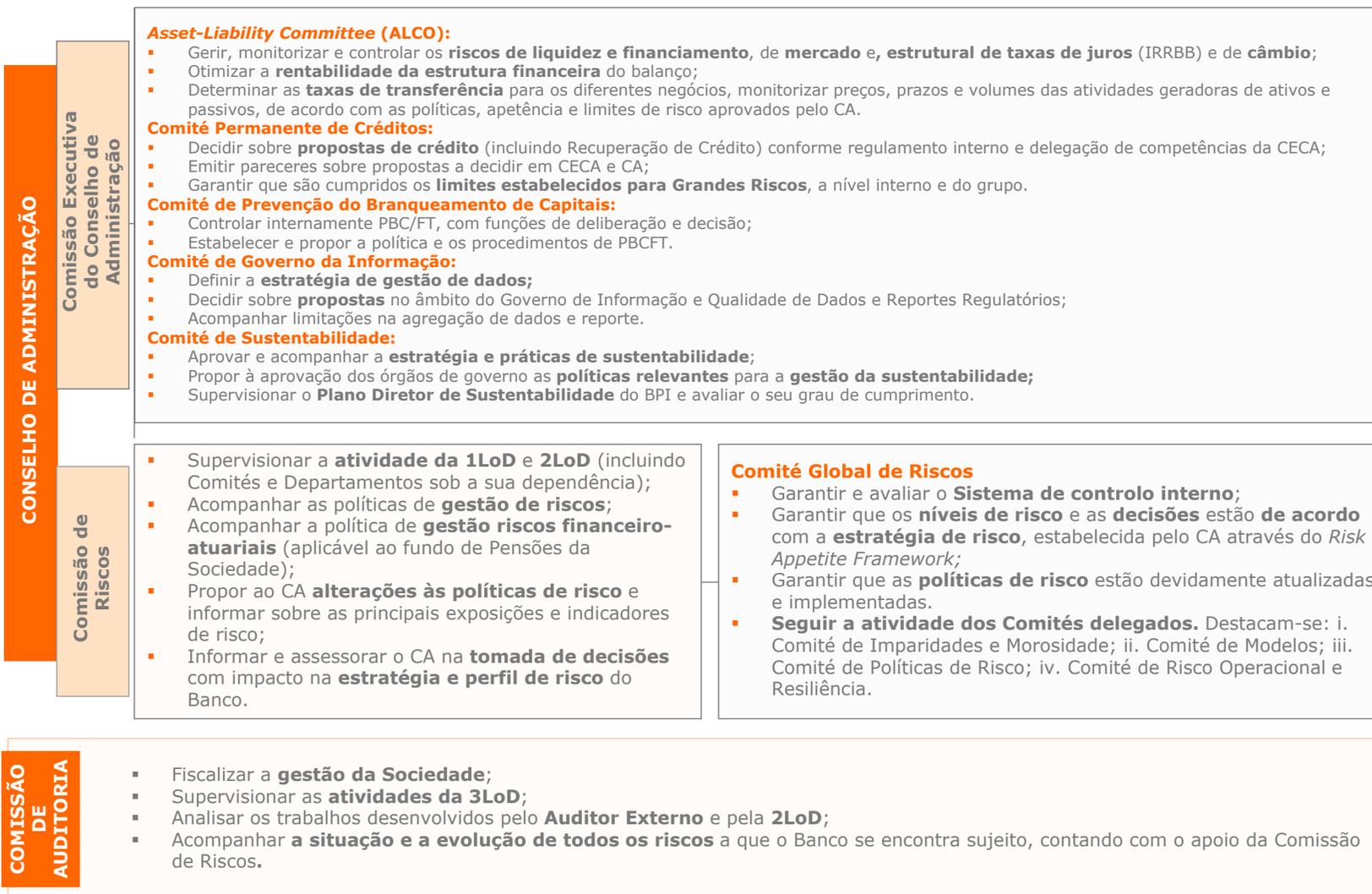
O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Organograma de Gestão de Riscos

Pela sua importância, destacam-se as seguintes Comissões e Comitês, bem como as suas principais responsabilidades:



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO
INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Modelo das 3 Linhas de Defesa

A estrutura das Direções de Risco do BPI está configurada com base no "modelo das três linhas de defesa", respeitando assim o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020:

1ª Linha de Defesa (1LoD)

ADMISSÃO DE RISCOS

Formada pelas **áreas de negócio, tomadores de risco**, e pelas suas **funções de suporte**.

Função: desenvolver e manter controlos efetivos sobre os seus negócios; identificar, gerir e medir, controlar, mitigar e comunicar os **principais riscos** originados no exercício contínuo da sua atividade.

Pela sua importância, destacam-se:

- **Direção de Crédito:** assegura as funções de análise independente de proponentes, garantes e operações, com o apoio de vários indicadores de risco e modelos de *scoring* produzidos pela Direção de Gestão de Riscos (DGR);
- **Direção de Recuperação de Crédito:** gestão dos processos de recuperação de crédito em caso de incumprimento.

2ª Linha de Defesa (2LoD)

CONTROLO

No Banco BPI é constituída pela **Direção de Gestão de Riscos, Direção de Compliance e Unidade de Validação e Risco de Modelo**.

Função: garantir a **implementação de medidas** adequadas de identificação, controlo, monitorização, prevenção e reporte para todos os **riscos do Banco**.

- Atua de forma **independente** das áreas de negócio e controlo de primeira linha.

No BPI as Funções de 2ª linha de defesa estão segregadas nos seguintes departamentos:

- **Direção de Gestão de Riscos** (RMF – *Risk Management Function*), responsável pela identificação, seguimento, controlo, gestão e reporting dos riscos do Banco.
- **Direção de Compliance:** identifica, monitoriza e controla os riscos Conduta e *Compliance*, Legal, Regulatório e Reputacional.
- **Unidade de Validação e Risco de Modelo:** identifica, monitoriza e controla o risco de Modelo.

3ª Linha de Defesa (3LoD)

AUDITORIA

Constituída pela **Direção de Auditoria Interna** que depende funcionalmente e reporta à **Comissão de Auditoria**, de modo a garantir a sua independência e autoridade.

Objetivo: oferecer aos órgãos de gestão e fiscalização do Banco um grau de segurança razoável sobre o cumprimento da legislação vigente, das políticas e normativos internos, sobre a fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional e sobre a eficácia dos sistemas para a mitigação dos riscos.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO
- GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Apetência ao Risco

No âmbito da sua **Estrutura de Appetite pelo Risco** ("Risk Appetite Framework" - **RAF**), o BPI define os níveis de risco que está disposto a assumir, considerando as suas estratégias de risco e de negócio.

O RAF é revisto, no mínimo, anualmente juntamente com os restantes **Processos Estratégicos de Risco**.

Processos Estratégicos de Risco

Catálogo de Riscos	Risk Assessment
Facilita o seguimento e o <i>reporting</i> interno e externo dos riscos	Identificação, definição e avaliação dos riscos que o Banco incorre ou poderá vir a incorrer

Com base nestes processos, o Banco garante a **avaliação permanente do seu perfil de risco** (atual, futuro e potencial em cenários de *stress*), efetuando a sua revisão de forma recorrente.

Também nos exercícios sujeitos a supervisão regulatória (**ICAAP e ILAAP**), são efetuadas previsões da evolução do perfil de risco, em cenários base e de *stress*, proporcionando aos órgãos de governo uma visão sobre a resistência do Banco face a eventos internos e/ou externos.

Descrição e Estrutura

Num processo consistente com os restantes documentos estratégicos – Plano Estratégico, Orçamento, *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (ICAAP) e Plano de Recuperação – o BPI definiu as suas **diretrizes de apetência de risco**, que se encontram incorporadas na cultura e na estratégia do Banco e estão subjacentes a todas as suas atividades.

Documentos Estratégicos



Em linha com as melhores práticas do sector, o CA aprovou um conjunto de **declarações de apetência pelo risco**, que sintetizam os princípios pelos quais o Banco se deve reger:

- manter um perfil de **risco médio-baixo**, com uma confortável adequação de capital, para fortalecer a confiança dos Clientes através da solidez financeira;
- estar permanentemente em condições de cumprir com as **obrigações contratuais** e de suprir as suas **necessidades de financiamento** de forma oportuna,

mesmo em condições de mercado adversas;

- dispor de uma **base de financiamento estável e diversificada** de modo a preservar e proteger os interesses dos seus depositantes;
- gerar **proveitos** de forma equilibrada e diversificada;
- alinhar a estratégia de negócios e o relacionamento com os Clientes com uma **ação social responsável**, a aplicação dos mais altos padrões éticos e de governo e considerando os potenciais impactos no clima e meio ambiente;
- promover uma **cultura de risco própria** integrada na gestão por meio de políticas, comunicação e formação dos Colaboradores;
- procurar **excelência, qualidade e resiliência** operacional, para continuar a prestar serviços financeiros aos Clientes de acordo com suas expectativas, mesmo em cenários adversos.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Monitorização e Governo do Risk Appetite Framework

O Conselho de Administração tem como missão a aprovação, o acompanhamento e a eventual correção das métricas do *Framework*.

O seguimento das métricas é auxiliado por um conjunto de objetivos, níveis de tolerância e de limites estabelecidos pelo próprio CA.



RAF Nível 2 e 3: O BPI possui ainda um Framework para métricas de nível dois e três.

Monitorização do RAF: a DGR é responsável pela atualização, monitorização e reporte do RAF, sob orientação do CA.

Estrutura de governo: de forma a assegurar cumprimento das melhores práticas internacionais, foi estabelecida uma estrutura de reporte do RAF que permite o acompanhamento exaustivo por parte das direções e órgãos responsáveis.

O acompanhamento é realizado de acordo com um calendário específico de apresentações aos seguintes órgãos:

Comité Global de Riscos:

- Avaliar, rever e discutir a atual situação de risco, a ocorrência de quebras de limite/tolerância e o ponto de situação das métricas individuais (monitorização do RAF);
- Aprovar e acompanhar o plano de ação em caso de quebra de limiar de apetite (entrada em amarelo) de uma métrica de RAF de nível 1 e informar a Comissão de Riscos.

Comissão de Riscos:

- Analisar o desempenho global de risco;
- Avaliar a situação das métricas quebradas, discutir o ponto de situação das métricas individuais, verificar a contínua eficácia e adequação do RAF.

Conselho de Administração:

- Analisar o desempenho global de risco do BPI e decidir sobre situações críticas.

Comissão de Auditoria:

- Supervisiona o cumprimento do Risk Appetite Framework.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Catálogo de Riscos

Repositório das definições de todos os riscos materiais do Banco. Facilita a monitorização e o reporte interno e externo dos riscos, e está sujeito a revisões periódicas (periodicidade mínima anual). O resultado do processo de revisão do Catálogo de Riscos é apresentado ao Comité Global de Riscos e à Comissão de Riscos, e posteriormente aprovado pelo Conselho de Administração.

Riscos Transversais	Riscos Financeiros	Riscos Operacionais
<p>Rentabilidade do Negócio</p> <p>Risco do BPI atingir resultados inferiores às expectativas do mercado ou aos objetivos estabelecidos no seu plano de negócio e estratégia, que impeçam um nível de rentabilidade sustentável superior ao custo do capital.</p> <p>Capital e Solvência</p> <p>Risco de existirem problemas na capacidade do BPI em cumprir as exigências regulamentares relativamente a rácios de capital, ou alterar o seu perfil de risco, por insuficiência de fundos próprios.</p> <p>Modelo</p> <p>Possíveis consequências adversas para o Banco que podem surgir de decisões baseadas principalmente nos resultados de modelos internos com erros na construção, aplicação ou utilização.</p> <p>Reputacional</p> <p>Potencial perda económica ou menor receita para o Banco, por consequência de eventos que afetam negativamente a perceção que as partes interessadas têm do Banco.</p>	<p>Crédito</p> <p>Risco de perdas financeiras devido à perda de valor dos ativos do Banco por deterioração da capacidade dos Clientes em honrar os seus compromissos com o Banco. Inclui o risco gerado pelas operações nos mercados financeiros (risco de contraparte).</p> <p>Atuarial</p> <p>Risco de perda ou de deterioração do valor dos compromissos contraídos por contratos de seguros ou pensões com Clientes ou empregados, resultante da divergência entre os pressupostos da estimação das variáveis atuariais utilizadas no cálculo das responsabilidades e a sua evolução real.</p> <p>Estrutural de Taxas</p> <p>Impacto financeiro negativo sobre o valor económico do Balanço ou sobre a Margem Financeira devido a alterações na estrutura temporal das curvas de taxas de juro ou câmbio que afetem os produtos do ativo, passivo ou fora de balanço do Banco, não registados na carteira de negociação.</p> <p>Liquidez e Financiamento</p> <p>Risco de insuficiência de ativos líquidos ou limitação na capacidade de acesso ao financiamento de mercado para satisfazer os pagamentos contratuais relativamente aos passivos, aos requisitos regulatórios ou às necessidades de investimento do BPI.</p> <p>Mercado</p> <p>Perda de valor, com impacto nos resultados na solvabilidade, de uma carteira (conjunto de ativos e passivos), devido a movimentos desfavoráveis nos preços ou taxas de mercado.</p>	<p>Conduta e Compliance</p> <p>Aplicação de critérios de atuação contrários aos interesses dos seus Clientes ou de outros grupos de interesse ou atuações ou omissões por parte do Banco, desajustadas do quadro jurídico e regulatório ou das políticas, normas e procedimentos internos ou dos códigos de conduta, padrões éticos e boas práticas.</p> <p>Legal e Regulatório</p> <p>Perdas potenciais ou diminuição da rentabilidade do Banco derivadas de alterações legislativas, de uma incorreta implementação da dita legislação nos processos do BPI, da inadequada interpretação da mesma nas diferentes operações, da incorreta gestão de requerimentos judiciais ou administrativos ou das queixas e reclamações recebidas.</p> <p>Tecnológico</p> <p>O risco de perda material ou potencial devido à inadequação ou falhas na infraestrutura tecnológica, devidos a ciberataques ou outras circunstâncias, e à incapacidade de efetuar mudanças nas TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) em período de tempo e com custos aceitáveis, que podem comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança das infraestruturas e dos dados.</p> <p>Outros Riscos Operacionais</p> <p>Perdas ou danos causados por erros ou falhas em processos, por eventos externos ou por ação acidental ou maliciosa de terceiros fora do Grupo. Inclui, entre outros, fatores de risco relacionados a eventos externos ou fraude externa.</p>

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Riscos Emergentes

Riscos com **materialidade ou importância** crescente, que podem ser posteriormente incluídos no Catálogo de Riscos.

Risco de Sustentabilidade

O Risco de **Sustentabilidade**, enquadrado num conceito de ecossistema onde os vários grupos de interesses do Banco têm um papel preponderante, caracteriza-se pela perda potencial decorrente do impacto negativo de determinadas condições de carácter ambiental, social e de governo (ESG).

Neste contexto, surge a necessidade de avaliação da dupla materialidade:

- Materialidade financeira (*outside-in*): riscos e oportunidades do BPI associados a fatores de natureza ambiental, social ou de Governo.
- Materialidade de impacto (*inside-out*): impactos reais ou potenciais, positivos ou negativos, que a atividade do BPI gera no planeta, nas pessoas e na sociedade.

Relativamente à perspetiva *outside-in* ESG, podemos destacar os seguintes riscos, mais detalhados quanto à dimensão climática na secção ESRS E1 do Relatório Anual 2024:

- Carteira de crédito: risco decorrente da deterioração da capacidade de serviço de dívida dos Clientes provocada por fatores ambientais (risco físico e de transição);
- Mercado: risco decorrente da potencial desvalorização dos instrumentos financeiros detidos pelo BPI, devido a fatores ESG.

No âmbito da gestão dos impactos *inside-out*, o BPI conta com uma **Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade** que identifica os riscos no âmbito ESG e define os critérios subjacentes à relação comercial com Clientes ou potenciais Clientes (novas operações, renovações e renegociações de crédito e de garantias), bem como os investimentos da carteira de títulos ou de participadas. Paralelamente, define também o **modelo de governo interno de gestão dos riscos de sustentabilidade**.

Neste âmbito, o Banco declara a sua vontade de não assumir risco de crédito em empresas ou projetos domiciliados em **países de risco elevado** (Social ou de bom Governo), que **violam os Direitos Humanos**, recorram ao uso de trabalho infantil, não disponham de políticas de saúde e segurança para proteger os seus trabalhadores, ou provoquem **impactos negativos no património natural, biodiversidade, stress hídrico e património cultural**.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O **governo** da gestão do risco de sustentabilidade segue os princípios gerais da Gestão de riscos do BPI, de acordo com o **modelo das três linhas de defesa**.

A **Direção de Crédito** do BPI, através da sua **Área de Sustentabilidade** (1LoD), incorpora no processo de admissão de risco de crédito, a análise de fatores de sustentabilidade (ESG), com vista a operacionalizar a validação dos critérios gerais e setoriais estabelecidos na **Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade**, em conformidade com a política de gestão de riscos corporativa.

A **DGR - Sustentabilidade, Balanço e Mercado**, enquanto 2LoD, é responsável pela **Política de Gestão de Risco de Sustentabilidade**.

A **Direção de Auditoria**, sendo a 3LoD, acompanha e valida os processos de gestão de riscos ESG do Banco.

No quadro de adesão do CaixaBank ao **Protocolo dos Princípios do Equador** em 2007, o BPI aplica procedimentos adicionais de validação relativos à avaliação de riscos ESG (ambientais, sociais e de governo) em operações que se enquadrem no seu âmbito de aplicação.

O BPI possui **mecanismos internos para avaliar o impacto dos eventos climáticos, através de stress tests** com impactos na carteira de crédito, continuidade e riscos operacionais, numa perspetiva de curto, médio e longo prazo, **incorporando esses potenciais impactos no processo de autoavaliação** da adequação do capital (ICAAP) e liquidez (ILAAP).

Adicionalmente, o BPI encontra-se a iniciar o processo de avaliação do impacto dos **riscos da natureza**, de forma a quantificar a exposição a setores com dependências e impactos materiais na **natureza**.

DESCARBONIZAÇÃO

Net-Zero Banking Alliance

O BPI, enquanto Grupo CaixaBank, encontra-se vinculado aos compromissos do Grupo no âmbito da Net-Zero Banking Alliance (NZBA), tendo definido objetivos de descarbonização intermédios a 2030, monitorizando anualmente aquelas metas e fazendo a gestão deste risco, conjuntamente com os seus clientes dos setores mais intensivos em carbono: eletricidade, oil & gas, ferro e aço, automóvel, real estate e aviação.

Durante o 1º semestre de 2025, o BPI iniciou as sessões de engagement com os seus clientes, de forma a monitorizar os planos de descarbonização, identificar riscos e oportunidades, para além da aplicação prática do novo modelo de governo NZBA ao nível da aprovação de operações.

Emissões financiadas - Dívida Soberana

Durante o 1º semestre de 2025, o BPI, em alinhamento corporativo, implementou o processo de cálculo das emissões financiadas ao nível do tipo de ativo dívida soberana, de acordo com a metodologia do PCAF. Nesta fase, o BPI já se encontra a calcular emissões financiadas da sua carteira para: dívida soberana, financiamento empresarial, project finance, hipotecário comercial e residencial, financiamento automóvel, títulos de dívida e capital.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO
INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Eventos Estratégicos

Acontecimentos relevantes que podem resultar num impacto significativo para o BPI a médio prazo.

Apenas são considerados eventos ainda não materializados e que não façam parte do Catálogo de Riscos, mas aos quais o BPI está exposto.

O seu impacto pode ocorrer em um ou mais riscos do catálogo.

Eventos estratégicos mais relevantes:



EVOLUÇÃO DO QUADRO LEGAL, REGULAMENTAR OU DE SUPERVISÃO

- Risco de aumento da pressão do **ambiente legal, regulamentar ou de supervisão**, identificado no exercício de autoavaliação de risco e que pode ter um impacto a curto ou médio prazo;
- Necessidade de continuar a monitorizar constantemente as novas propostas regulatórias e a sua implementação.
- Na atualidade, entre outras, destacam-se as crescentes expectativas em aspetos ESG por parte dos diferentes grupos de interesse (supervisores, reguladores, órgãos governamentais, etc.).
- **Mitigantes:** o controlo e seguimento da regulamentação realizado pelas diferentes áreas do BPI, o controlo sobre a implementação efetiva dos regulamentos. Face ao aumento da atividade legislativa, tem-se intensificado o relacionamento com as autoridades de forma a antecipar eventuais novas iniciativas legislativas e poder representar e transmitir os interesses do Banco BPI perante as autoridades de forma eficiente.



AMBIENTE GEOPOLÍTICO NACIONAL E INTERNACIONAL

- Deterioração acentuada e persistente das perspetivas macroeconómicas e **aumento da aversão ao risco nos mercados financeiros**.
- **Possíveis causas:** impactos geopolíticos globais; fatores políticos domésticos e descontentamento social; reaparecimento de tensões na zona euro que aumentem os riscos de fragmentação.
- **Possíveis consequências:** aumento do prémio de risco do país; redução de volumes de negócio; deterioração da qualidade de crédito; danos em ativos físicos.
- **Mitigantes:** o Banco BPI entende que estes riscos são suficientemente mitigados pelos seus níveis de capital e liquidez, validados pelo cumprimento de exercícios de *stress* externos e internos, e informados nos processos anuais do ICAAP e ILAAP.



PANDEMIAS E OUTROS EVENTOS EXTREMOS

- Eventos extremos, como futuras pandemias ou **eventos de natureza meio ambiental**. São incertos os impactos em cada um dos riscos do Catálogo, bem como das medidas e políticas económicas e sociais adotadas para conter, mitigar e resolver os efeitos nos países afetados.
- **Mitigantes:** capacidade do BPI de implementar iniciativas para mitigar o impacto no perfil de risco devido à deterioração do ambiente económico em caso de evento operacional extremo, como aconteceu no caso específico do COVID-19.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR



NOVOS CONCORRENTES E APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

- Prevê-se um aumento moderado da concorrência de novos concorrentes e **outros players com propostas ou tecnologias disruptivas**. Isto pode levar à desintermediação de parte da cadeia de valor **(com impacto nas margens e no cross-selling)**, ao competir com entidades mais ágeis, flexíveis e geralmente com propostas de baixo custo para o consumidor. Os impactos poderão ser agravados se os requisitos regulamentares aplicáveis a estes novos competidores e serviços não forem iguais aos das atuais instituições de crédito.
- **Mitigantes:** o Banco BPI considera os novos competidores uma potencial ameaça, mas, ao mesmo tempo, uma oportunidade como fonte de colaboração, aprendizagem e incentivo para o cumprimento dos objetivos da digitalização e transformação do negócio estabelecido no Plano Estratégico.



NOVOS CONCORRENTES E APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

- O cibercrime envolve esquemas criminais para continuar a lucrar por meio de diferentes tipos de ataques em ambiente digital. Nesse sentido, a disseminação de novas tecnologias e serviços disponibilizados aos Clientes leva a uma **maior facilidade de acesso pelo cibercrime**.
- Isto **cria mais pressão sobre o Banco para reavaliar constantemente o modelo de prevenção, gestão e resposta a ataques cibernéticos e fraudes**, de modo a responder de forma eficaz aos riscos emergentes. Tendo em conta as ameaças existentes à cibersegurança e os ataques recentes a outras entidades, a **ocorrência destes eventos no ambiente digital do Banco pode ter impactos graves** de vários tipos podendo, adicionalmente, levar a sanções significativas por parte dos órgãos competentes e potenciais danos à reputação.
- **Mitigantes:** O Banco BPI mantém uma revisão constante do ambiente tecnológico e das aplicações nas vertentes de integridade e confidencialidade das informações, bem como a disponibilidade de sistemas e continuidade de negócios.

O Banco BPI mantém **atualizados os protocolos e mecanismos de segurança** de modo a adaptar às ameaças que surgem no contexto atual, monitorizando continuamente os riscos emergentes. A evolução dos protocolos e medidas de segurança estão incluídas no plano estratégico de segurança da informação, **alinhado aos objetivos estratégicos do Grupo CaixaBank** para manter a proteção da informação e de acordo com os melhores padrões do mercado.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco inerente à atividade bancária representando o principal risco a que o BPI se encontra exposto. Os princípios que orientam a gestão do risco de crédito no BPI são:

- Análise e concessão de crédito em condições sustentáveis e a Clientes que demonstrem capacidade financeira de reembolso;
- Alinhamento com a estratégia em matéria de risco de crédito e com o apetite pelo risco definido pelos Órgãos de Governo;
- Responsabilidades e funções claramente definidas, incluindo a definição de critérios, limites, poderes de decisão e procedimentos;
- Sistema de preço ajustado ao risco, considerando os elementos necessários associados à competitividade de mercado e eficiência;
- Gestão da morosidade, com especial enfoque na sua prevenção e atuação tempestiva em situações de incumprimento.

Monitorização do risco de crédito na conjuntura atual

A conjuntura económica do mercado português tem apresentado indicadores favoráveis para um reduzido risco da carteira de crédito, nomeadamente inflação estável e

manutenção de baixas taxas de desemprego.

Complementarmente, o BCE manteve uma política de redução da taxa de juro de referência, o que tem contribuído para uma redução genérica das taxas de referência indexadas ao crédito, e que tem favorecido a redução das taxas de esforço dos Clientes.

A conjugação destes fatores, contribui para uma estabilidade do risco de crédito da carteira do BPI.

No início de 2025 o BPI deu início à comercialização do Crédito Habitação com garantia pública em cumprimento do DL 44/2024.

Este DL estabelece as condições em que o Estado pode prestar uma garantia pessoal até 15% do montante crédito com vista à viabilização de concessão de crédito à habitação própria e permanente a jovens até aos 35 anos.

Deste modo, destacam-se os principais controlos efetuados até essa data:

- manutenção dos procedimentos de monitorização de indicadores de risco das carteiras de retalho, em específico para o portefólio de Clientes que recorreram ao DL 44/2024;
- realização de análises casuísticas para os Clientes que contrataram empréstimos ao abrigo deste Decreto-Lei;

- monitorização do volume de contratação em função do montante máximo da garantia concedida pelo Estado para os empréstimos contratados ao abrigo do DL 44/2024;
- monitorização dos principais impactos do DL 44/2024 no perfil de risco do portefólio de crédito habitação.

Os portefólios são seguidos essencialmente em função do montante em risco e do grau de risco das operações/mutuários, sendo a monitorização segregada em áreas. Existem procedimentos de seguimento aplicados em carteiras com exposições de risco significativas e/ou que possuem determinadas características específicas.

Este trabalho poderá passar pela elaboração de relatórios periódicos sobre os grupos económicos dos mutuários, com o objetivo de avaliar a existência de evidência objetiva de perda e/ou aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial das operações.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Risco de Liquidez e de Financiamento

O risco de liquidez é gerido e monitorizado nas suas diversas vertentes:

- a capacidade de acompanhar o crescimento do ativo e satisfazer as necessidades de liquidez e financiamento sem incorrer em prejuízos anormais;
- a manutenção em carteira de ativos transacionáveis que constituam uma reserva de liquidez suficiente e adequada;
- o cumprimento dos diversos requisitos regulamentares.

A carteira de ativos é monitorizada para aferir a possibilidade de utilização dos instrumentos que a compõem para obtenção de financiamento colateralizado ou transação, segundo variados indicadores (liquidez dos ativos, número de dias necessários para obtenção de liquidez, dimensão e volatilidade de spreads, etc.).

A gestão de liquidez procura otimizar a estrutura de balanço, para manter a estrutura temporal de maturidades entre ativos e passivos sob controlo. A gestão encontra-se também condicionada à necessidade de manutenção de um nível adequado de reservas de liquidez por forma a manter níveis de requisitos de cobertura de liquidez, cumprindo as exigências prudenciais e internas.

Riscos Operacionais

A definição de risco operacional (RO)³⁹ adotada pelo BPI é a do Regulamento (UE) 575/2013:

"Risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos."

Categorias de Risco



Certificação ISO 22301



Sistema de Gestão de Continuidade Operativa (SGCO)

A gestão do risco operacional do BPI baseia-se em políticas, processos, ferramentas e metodologias coerentes com as melhores práticas de mercado e assentes em três dimensões:

- Identificação e avaliação: cada Direção tem a responsabilidade de identificar e avaliar o risco operacional inerente às suas atividades. Esta avaliação é complementada com a definição e análise de Indicadores de Risco Operacional (KRIs), que permitem antecipar a evolução dos riscos e com a análise de cenários extremos;
- Identificação e monitorização de ocorrências: responsabilidade de registar as ocorrências de risco operacional numa aplicação corporativa;
- Mitigação: é da responsabilidade de cada Direção, a deteção de situações que justifiquem a necessidade de conceber medidas de mitigação dos riscos, de forma a reduzir ou eliminar a probabilidade de ocorrência futura de determinado risco e/ou a severidade dos seus impactos.

³⁹ Esta definição exclui os riscos estratégico e de reputação.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO
INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

De forma a garantir que todas as subcategorias de risco operacional são geridas e controladas corretamente, o Catálogo de Riscos do BPI define as principais categorias de Gestão do Risco específicas para cada uma delas:

Área de Resiliência e Risco Operacional

Segunda Linha de Defesa

integrada na Direção de Gestão de Riscos

- Definir, manter e divulgar as políticas de riscos não financeiros no Banco BPI, nomeadamente, risco operacional, tecnológico, continuidade operativa, externalização e fraude externa;
- Assegurar o cumprimento dos requisitos regulamentares e acompanhamento das boas práticas de gestão do risco operacional;
- Monitorizar a evolução do risco operacional e suas subcategorias (tecnológico, externalização, fraude externa e continuidade operativa);
- Implementar o modelo de avaliação de para as subcategorias de Risco Operacional;
- Promover a definição e implementação de medidas de mitigação;
- Propor níveis de apetite ao risco;
- Garantir os reportes regulamentares;
- Promover a cultura de risco no Banco.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO
INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

João Pedro Oliveira e Costa

Vogais

Afonso Fuzeta Eça

Ana Rosas Oliveira

Diogo Sousa Louro

Francisco Artur Matos

Susana Trigo Cabral

29 de julho de 2025

COMECE A SUA VISITA POR AQUI
START YOUR VISIT HERE



AI INNOVATION
GARDEN
um impulso à inovação

O QUE É IA?
WHAT IS AI?
O QUE É IA?
WHAT IS AI?
O QUE É IA?
WHAT IS AI?
O QUE É IA?

**INFORMAÇÃO
COMPLEMENTAR**



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

ADOÇÃO DE RECOMENDAÇÕES DO FSB E CEBS

Relativas à transparência da informação e valorização de ativos

O Banco de Portugal, através da carta circular 97 / 08 / DSBDR de 3 dez. 2008 e 58 / 09 / DSBDR de 5 ago. 2009, veio recomendar que nos documentos de prestação de contas seja elaborado um capítulo autónomo ou anexo específico ao Relatório e Contas, destinado a dar resposta às recomendações do Financial Stability Board (FSB) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS), tendo em conta o princípio da proporcionalidade e seguindo o questionário apresentado em anexo à carta circular 46 / 08 / DSBDR do Banco de Portugal. De forma a dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal, no presente capítulo dá-se resposta ao referido questionário utilizando remissões para a informação pormenorizada apresentada no Relatório e Contas 1º Semestre 2025.

Síntese da recomendação	Remissões para o Relatório e Contas 1º Semestre 2025
I. Modelo de Negócio	
1. Descrição do modelo de negócio	RG – Modelo de Negócio, pág.9; NDF – 6. Segmentos, pág. 100.
2. Descrição das estratégias e objetivos	RG – Síntese do 1º semestre 2025, pág. 2; Plano Estratégico e Plano Banca Sustentável, pág. 12; Capital Financeiro, pág. 20; Gestão dos Riscos, pág. 49; NDF – 3. Gestão do risco pág. 83.
3. Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio	RG –Capital Financeiro, pág. 20; NDF – 6. Segmentos, pág. 100.
4. Descrição do tipo de atividades desenvolvidas	RG –Enquadramento Económico, pág. 16; Capital Financeiro, pág. 20; Gestão dos Riscos, pág. 49; NDF – 3. Gestão do risco pág. 83; 6. Segmentos, pág. 100.
5. Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição, relativamente a cada atividade desenvolvida	
II. Riscos E Gestão Dos Riscos	
6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos	RG – Capital Financeiro, pág. 20; Gestão dos Riscos, pág. 49; NDF – 3. Gestão do risco pág. 83; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 105; 36. Informação sobre o justo valor, pág. 133.
7. Descrição das práticas de gestão de risco relevantes para as atividades	RG – Gestão dos Riscos, pág. 49; NDF –3. Gestão do risco pág. 83 e Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 105; RGov 2024 – Relatório sobre o Governo da Sociedade, pág. 524.
III. Impacto do Período de Turbulência Financeira nos Resultados	
8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados	RG – Capital Financeiro, pág. 20; NDF – 6. Segmentos, pág. 100; Detalhe das rubricas de resultados, notas 26 a 35, pág. 128.
9. Decomposição dos “write-downs” / perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência	RG – Capital Financeiro, pág. 20; NDF – 3. Gestão do risco pág. 83; Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 105; 29. Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, pág. 129; 33. Imparidades dos ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados, pág. 131.
10. Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido	RG – Capital Financeiro, pág. 20; Enquadramento Económico, pág. 16; NDF – 3. Gestão do risco pág. 83.

INTRODUÇÃO	Síntese da recomendação	Remissões para o Relatório e Contas 1º Semestre 2025
QUEM SOMOS	11. Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência	RG – <i>Capital Financeiro</i> , pág. 20; NDF – 6. Segmentos, pág. 100; <i>Detalhe das rubricas de resultados, notas 26 a 35</i> , pág. 128.
O NOSSO DESEMPENHO	12. Decomposição dos “write-downs” entre montantes realizados e não realizados	RG – <i>Capital Financeiro</i> , pág. 20; NDF – <i>Ativos financeiros, notas 9 a 12</i> pág. 105; 23. <i>Capitais próprios</i> , pág. 124; 29. <i>Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros</i> , pág. 129.
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO	13. Descrição da influência da turbulência financeira na evolução da cotação das ações do BPI	<i>O Banco BPI não tem ações admitidas à negociação em mercado regulamentado. Desde final de 2018, o CaixaBank detém a totalidade do capital social do Banco BPI.</i>
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	14. Divulgação do risco de perda máxima	RG – <i>Capital Financeiro</i> , pág. 20; NDF – 3. <i>Gestão do risco</i> pág. 83.
	15. Divulgação do impacto que a evolução dos “spreads” associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados	RG – <i>Capital Financeiro</i> , pág. 20; NDF – 26. <i>Margem financeira</i> , pág. 128. <i>O Banco não procedeu à reavaliação dos seus passivos.</i>
IV. Níveis e Tipos das Exposições Afetadas pelo Período de Turbulência		
	16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições	NDF – <i>Ativos financeiros, notas 9 a 12</i> , pág. 105; 3. <i>Gestão do risco</i> pág. 83; 36. <i>Informação sobre o justo valor</i> , pág. 133.
	17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito e o respetivo efeito nas exposições existentes	RG – <i>Capital Financeiro</i> , pág. 20; NDF – 13. <i>Derivados–contabilidade de cobertura</i> , pág. 110.
	18. Divulgação detalhada sobre as exposições	RG – <i>Capital Financeiro</i> , pág. 20; <i>Gestão dos Riscos</i> , pág. 49; NDF – 3. <i>Gestão do risco</i> pág. 83; <i>Ativos financeiros, notas 9 a 13</i> , pág. 105; 36. <i>Informação sobre o justo valor</i> , pág. 133.
	19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, “write-downs”, compras, etc.)	RG – <i>Capital Financeiro</i> , pág.20; NDF – 3. <i>Gestão do risco</i> pág. 83; <i>Ativos financeiros, notas 9 a 13</i> , pág. 105.
	20. Explicações acerca das exposições que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas	<i>A partir de junho 2024 (inclusivé), o Banco BPI deixou de apresentar contas consolidadas por não ter participadas que consolidem pelo método de integração global. De acordo com o IAS 28 e IAS 27, as empresas associadas nas quais o Banco BPI tem influência significativa (Allianz e BCI) são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial nas contas do Banco BPI a partir de 30 junho 2024. Ver nota às demonstrações financeiras, nota 1.2.</i>
	21. Exposição a seguradoras de tipo “monoline” e qualidade dos ativos segurados	<i>A 30 junho 2025, o Banco BPI não tinha exposição a seguradoras monoline.</i>
V. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização		
	22. Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico	NDF – <i>Ativos Financeiros, notas 9 a 13</i> , pág. 105; 19. <i>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</i> , pág. 113; 36. <i>Informação sobre o justo valor</i> , pág. 133.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNANÇA E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Síntese da recomendação**Remissões para o Relatório e Contas 1º Semestre 2025**

23. Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência

Em 30 de junho 2025 o Banco BPI não tem exposição.

24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros

NDF – Ativos Financeiros pelo justo valor, notas 9 a 11 e nota 13, pág. 105; 36. Informação sobre o justo valor, pág. 133.

25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros

NDF – 3. Gestão do risco pág. 83; Ativos Financeiros pelo justo valor, notas 9 a 11, pág. 105; 36. Informação sobre o justo valor, pág. 133.

VI. Outros Aspetos Relevantes na Divulgação

26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte financeiro

RGov 2024 – Relatório sobre o Governo da Sociedade, pág. 524.

RG – Relatório de gestão; **NDF** – Notas às Demonstrações Financeiras; **RGov 2024** – Relatório sobre o Governo da Sociedade de 2024

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO
INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO

A Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Authority* ou ESMA) publicou a 5 de outubro de 2015 um conjunto de orientações relativas à divulgação de Indicadores Alternativos de Desempenho (Medidas Alternativas de Desempenho – MAD) pelos emitentes (ESMA/2015/1415). Estas orientações são de aplicação obrigatória pelos emitentes a partir de 3 de julho de 2016.

O BPI utiliza um conjunto de indicadores na análise do desempenho e posição financeira, os quais são classificados como Indicadores Alternativos de Desempenho, de acordo com as Orientações da ESMA acima mencionadas.

A informação relativa a esses indicadores foi já anteriormente objeto de divulgação, conforme requerido nas Orientações da ESMA.

No presente Relatório insere-se por remissão a informação previamente divulgada e apresenta-se uma lista resumida dos Indicadores Alternativos de Desempenho.

Unidades, sinais convencionais e abreviaturas

€, Euros, EUR	Euros	p.p	Pontos percentuais	líq.	Líquido (a)
m.€, m. euros	Milhares de euros	Δ	Variação	vs.	Versus
M.€, M. euros	Milhões de euros	tvh	Variação homóloga	E	Estimativa
m.M.€, m.M. euros	Mil milhões de euros	n.d.	Dados não disponíveis	P	Previsão
Bi.€, Bi. Euros	Biliões de euros	0, –	Nulo ou irrelevante	n.a.	Não aplicável
p.b.	Pontos base	s.s.	Sem significado		

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Reconciliação da estrutura da conta de resultados da atividade em Portugal

O quadro seguinte apresenta, para a conta de resultados da atividade em Portugal, a reconciliação da estrutura apresentada no Relatório de Gestão com a estrutura apresentada nas demonstrações financeiras e respetivas notas.

Valores em M.€

No Relatório de Gestão	jun.-25	jun.-25	Nas Demonstrações Financeiras e respetivas notas
Margem financeira	441.3	441.3	Margem financeira
Rendimentos de instrumentos de capital	7.1	7.1	Receitas de dividendos
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	9.5	9.5	Proporção dos lucros ou prejuízos (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência
Comissões líquidas	149.9	169.0	Receitas de taxas e comissões
		(19.1)	Despesas de taxas e comissões
		0.0	Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido
Resultados em operações financeiras	10.5	2.9	Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido
		(0.9)	Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido
		2.1	Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido
		6.4	Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido
Rendimentos e encargos operacionais	(4.6)	31.0	Outras receitas operacionais
		(35.6)	Outras despesas operacionais
Produto bancário	613.7	613.7	PRODUTO BANCÁRIO
Custos com pessoal	(126.6)	(126.6)	Despesas de pessoal
Gastos gerais administrativos	(93.5)	(93.5)	Outras despesas administrativas
Depreciações e amortizações	(33.4)	(33.4)	Depreciação
Custos de estrutura	(253.5)	(253.5)	Despesas administrativas e depreciação
Resultado operacional	360.3	360.3	
Imparidades de activos financeiros e outras imparidades e provisões	(27.9)	0.5	Provisões ou reversão de provisões
		(28.5)	Imparidades ou reversão de imparidades de activos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados
		0.0	Imparidades ou reversão de imparidades (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas
		0.0	Imparidades ou reversão de imparidades de activos não-financeiros
Ganhos ou perdas com outros activos	0.4	0.0	Ganhos ou perdas (-) com desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido
		0.0	Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de activos não financeiros, valor líquido
		0.3	Lucros ou prejuízos (-) com activos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas
Resultado antes de impostos	332.7	332.7	LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS
Impostos sobre lucros	(91.5)	(91.5)	Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação
Resultado líquido	241.2	241.2	LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Indicadores de resultados, eficiência e rentabilidade

Definidos por referência à estrutura atrás referida da conta de resultados apresentada no Relatório de Gestão.

Produto bancário = Margem financeira + Rendimento de instrumentos de capital + Comissões líquidas + Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial) + Resultados em operações financeiras + Rendimentos e encargos operacionais

Produto bancário comercial = Margem financeira + Rendimento de instrumentos de capital + Comissões líquidas + Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial) excluindo contribuição de participações em bancos africanos

Custos de estrutura = Custos com pessoal + Gastos gerais administrativos + Depreciações e amortizações

Resultado operacional = Produto bancário - Custos de estrutura

Resultado antes de impostos = Resultado operacional - Imparidades de ativos financeiros e outras imparidades e provisões + Ganhos ou perdas em outros ativos

Rácio de eficiência (rácio *cost-to-income*) = (Custos de estrutura excluindo custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias e outros não recorrentes) / produto bancário⁴⁰

Rácio de eficiência core (rácio *cost-to-core income*)⁶⁹ = [Custos de estrutura excluindo custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias e outros não recorrentes - Proveitos com a prestação de serviços ao Grupo CaixaBank (registado na rubrica Rendimentos e encargos operacionais)] / Produto bancário comercial

Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)⁶⁹ = Resultado líquido no período, deduzido do custo com juros dos instrumentos de capital AT1 registados diretamente no capital próprio / Valor médio no período do capital próprio atribuível aos acionistas do BPI, excluindo instrumentos de capital AT1

Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE)⁶⁹ = Resultado líquido no período, deduzido do custo com juros dos instrumentos de capital AT1 registados diretamente no capital próprio / Valor médio no período do capital próprio atribuível aos acionistas do BPI (excluindo instrumentos de capital AT1) após dedução do valor líquido dos ativos intangíveis e goodwill de participações

Rentabilidade do ativo total (ROA)⁶⁹ = (Resultado líquido atribuível aos acionistas do BPI + Resultado atribuível a interesses que não controlam - dividendos de ações preferenciais) / Valor médio no período do ativo total líquido

Margem unitária de intermediação = Taxa de juro média da carteira de crédito, excluindo crédito a Colaboradores - Taxa de juro média dos depósitos

Indicadores de balanço e financiamento

Recursos de Clientes no balanço = Depósitos

Recursos de Clientes fora do balanço = Fundos de investimento + Seguros de capitalização + Fundos de pensões + Ofertas públicas de subscrição

- Fundos de investimento = Fundos de investimento mobiliário + Fundos de investimentos imobiliário + Planos poupança reforma e poupança ações (PPR e PPA) + Hedge funds + Ativos dos fundos sob gestão da BPI Suisse + Fundos de investimento de terceiros colocados em Clientes
- Seguros de capitalização = Seguros de capitalização de terceiros colocados em Clientes
- Fundos de pensões = fundos de pensões sob gestão do BPI (inclui fundos de pensões do BPI)⁴¹

⁴⁰ Indicador calculado para os últimos 12 meses, exceto quando indicado de outra forma. Pode ser calculado para o período acumulado desde início do ano, em termos anualizados.

⁴¹ Valores deduzidos de unidades de participação nas carteiras dos bancos do Grupo e de aplicações dos produtos fora do balanço (fundos de investimento e fundos de pensões) noutros produtos fora do balanço.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Indicadores de balanço e financiamento (continuação)

- Ofertas públicas de subscrição = Aplicações de Clientes em ofertas públicas de subscrição de terceiros

Recursos totais de Clientes = Recursos de Clientes no balanço + Recursos de Clientes fora do balanço

Crédito a Clientes bruto = Empréstimos e adiantamentos a Clientes, bruto (ativos financeiros ao custo amortizado), excluindo outros ativos (contas caução e outros) e *reverse repos* + Instrumentos de dívida de Clientes, bruto (ativos financeiros ao custo amortizado)

Nota: saldo bruto = saldo produtivo + crédito vencido + juros a receber

Crédito a Clientes líquido de imparidades = Crédito a Clientes bruto - Imparidades para crédito a Clientes

Rácio de transformação de depósitos em crédito (critérios do CaixaBank) = (Crédito a Clientes líquido de imparidades - financiamentos obtidos junto do BEI, os quais se destinam à concessão de crédito) / Depósitos e obrigações de retalho

Indicadores de qualidade dos ativos

Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) = Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados relativos a empréstimos e adiantamentos a Clientes e instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros pelo custo amortizado), antes de deduzir as recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros + Provisões ou reversão de provisões para compromissos e garantias concedidos

Custo do risco de crédito = Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) - Recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros (na conta de resultados)

Custo do risco de crédito em % da carteira de crédito = [Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) - Recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros (na conta de resultados)] / Valor médio no período da carteira de crédito bruto e garantias⁴²

Crédito produtivo = crédito a Clientes bruto - (crédito e juros vencidos + juros a receber e outros)

Rácios NPE e NPL = Rácios de *non-performing exposures* (NPE) e Rácio de *non-performing loans* (NPL) de acordo com os critérios da EBA (perímetro prudencial)

Rácio de crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha) = Crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha) / (Carteira de crédito bruta + garantias)

Cobertura por imparidades (de NPE ou NPL ou crédito duvidoso) = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos] / (NPE ou NPL ou crédito duvidoso, consoante o caso)

Cobertura por imparidades e colaterais associados (de NPE ou NPL ou crédito duvidoso) = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos + Colaterais associados ao crédito não produtivo (NPE ou NPL ou crédito duvidoso)] / (NPE ou NPL ou crédito duvidoso, consoante o caso)

Cobertura por imparidades dos imóveis recebidos por recuperação de crédito = Imparidades para imóveis recebidos por recuperação de crédito / Valor bruto dos imóveis recebidos por recuperação de crédito

⁴² Indicador calculado para os últimos 12 meses, exceto quando indicado de outra forma. Pode ser calculado para o período acumulado desde início do ano, em termos anualizados.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS

	Notas	30-06-2025	31-12-2024
ATIVO			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8	1 850 434	3 286 054
Ativos financeiros detidos para negociação	9	60 049	55 465
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	10	41 219	44 928
Instrumentos de capital próprio		41 219	44 878
Títulos de dívida			50
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	11	1 733 525	1 379 801
Instrumentos de capital próprio		450 381	439 244
Títulos de dívida		1 283 144	940 557
Ativos financeiros pelo custo amortizado	12	37 491 317	35 345 836
Títulos de dívida		8 866 863	8 070 354
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito		1 258 720	897 370
Empréstimos e adiantamentos - Clientes		27 365 734	26 378 112
Derivados - Contabilidade de cobertura	13	4 887	1 305
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro		(48 298)	(47 036)
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	14	214 081	247 227
Ativos tangíveis	15	177 671	191 995
Ativos intangíveis	16	104 817	112 390
Ativos por impostos	24	119 892	269 748
Ativos por impostos correntes		1 149	144 749
Ativos por impostos diferidos		118 743	124 999
Outros ativos	17	150 188	169 822
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	18	13 220	14 058
Total do Ativo		41 913 002	41 071 593
PASSIVO			
Passivos financeiros detidos para negociação	9	64 985	57 232
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	19	37 154 136	36 145 753
Depósitos - Instituições de Crédito		791 579	718 148
Depósitos - Clientes		31 879 991	30 501 340
Títulos de dívida emitidos		4 231 281	4 693 788
<i>por memória: passivos subordinados</i>		432 588	433 960
Outros passivos financeiros		251 285	232 477
Derivados - Contabilidade de cobertura	13	8 346	6 032
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro		25 911	16 029
Provisões	20	27 524	32 158
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes		16 460	20 508
Compromissos e garantias concedidos		9 241	9 796
Outras provisões		1 823	1 853
Passivos por impostos	24	114 776	258 479
Passivos por impostos correntes		106 954	252 939
Passivos por impostos diferidos		7 822	5 540
Outros passivos	21	669 198	544 923
Total do Passivo		38 064 876	37 060 606
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	23	1 293 063	1 293 063
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	23	275 000	275 000
Outro rendimento integral acumulado	23	(431 201)	(449 580)
Elementos que não serão reclassificados em resultados		(376 867)	(404 466)
Ativos tangíveis		703	703
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido		(287 464)	(304 283)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas		(947)	(535)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(89 159)	(100 351)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		(54 334)	(45 114)
Conversão cambial		(48 303)	(28 288)
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(12 958)	(20 580)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas		6 927	3 754
Lucros retidos	23	2 357 569	2 267 004
Outras reservas	23	79 244	37 258
Resultado líquido do exercício		274 451	588 242
Total dos Capitais Próprios		3 848 126	4 010 987
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		41 913 002	41 071 593

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

		(Montantes expressos em milhares de euros)	
	Notas	30-06-2025	30-06-2024
Receitas de juros	26	738 050	852 064
Despesas com juros	26	(296 100)	(360 413)
MARGEM FINANCEIRA		441 950	491 651
Receitas de dividendos	27	56 688	53 475
Resultados de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	14	19 538	28 724
Receitas de taxas e comissões	28	168 992	182 501
Despesas de taxas e comissões	28	(19 110)	(14 569)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	29	(16)	177
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	29	2 924	3 172
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	29	(930)	(1 796)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	29	2 134	7 506
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido	29	1 896	6 029
Outras receitas operacionais	30	30 988	13 332
Outras despesas operacionais	30	(39 678)	(40 991)
PRODUTO BANCÁRIO		665 376	729 211
Despesas administrativas		(220 087)	(241 775)
Despesas de pessoal	31	(126 598)	(147 645)
Outras despesas administrativas	32	(93 489)	(94 130)
Depreciação	15/16	(33 365)	(31 450)
Provisões ou reversão de provisões	20	529	1 400
Compromissos e garantias concedidos		555	1 386
Outras provisões		(26)	14
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	33	(28 572)	(5 886)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(28 572)	(5 886)
Imparidades ou reversão de imparidades (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	14	(21 565)	
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido		27	1 204
Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	34	346	838
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		362 689	453 542
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	24	(88 238)	(126 713)
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		274 451	326 829
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO	36	274 451	326 829

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

A Comissão Executiva do Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INTERCALAR CONDENSADA PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

	(Montantes expressos em milhares de euros)		
	Notas	30-06-2025	30-06-2024
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO		274 451	326 829
Outro rendimento integral		18 379	(3 089)
Elementos que não serão reclassificados em resultados		27 599	(3 453)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	21 / 22	20 237	52 989
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	14	(413)	(54)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		11 261	(40 355)
Impostos sobre os rendimentos relacionados com elementos que não serão reclassificados		(3 486)	(16 033)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		(9 220)	364
Conversão cambial		(20 015)	4 973
Ganhos ou perdas (-) de conversão imputados ao capital próprio		(20 015)	4 973
Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral		10 889	(7 648)
Ganhos ou perdas (-) de avaliação imputados ao capital próprio		10 889	(7 648)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	14	3 173	668
Imposto sobre os rendimentos relacionado com elementos que podem ser reclassificados como lucros ou prejuízos (-)		(3 267)	2 371
Rendimento integral total do exercício		292 830	323 740

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

A Comissão Executiva do Conselho
de Administração

BANCO BPI, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS INTERCALAR CONDENSADA PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Montantes expressos em milhares de euros)

Notas	Capital	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	Outro rendimento integral acumulado	Lucros retidos	Outras reservas	Resultado líquido do exercício	Capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1 293 063	275 000	(431 112)	2 279 248	34 556	523 973	3 974 728
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2023				466 906	57 067	(523 973)	
Distribuição de dividendos	5			(516 992)			(516 992)
Dividendos de empresas associadas				36 549	(36 549)		
Juros Additional Tier 1	23				(8 882)		(8 882)
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			7	(7)			
Rendimento integral no primeiro semestre de 2024			(3 089)			326 829	323 740
Outras variações no capital próprio				(4)	709		705
Saldos em 30 de junho de 2024	1 293 063	275 000	(434 194)	2 265 700	46 901	326 829	3 773 299
Juros Additional Tier 1	23				(9 619)		(9 619)
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			(1 303)	1 303			
Rendimento integral no segundo semestre de 2024			(14 084)			261 413	247 329
Outras variações no capital próprio				2	(24)		(22)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1 293 063	275 000	(449 581)	2 267 005	37 258	588 242	4 010 987
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2024				522 565	65 677	(588 242)	
Distribuição de dividendos	5			(446 033)			(446 033)
Dividendos de empresas associadas				14 035	(14 035)		
Juros Additional Tier 1	23				(9 828)		(9 828)
Rendimento integral no primeiro semestre de 2025			18 379			274 451	292 830
Outras variações no capital próprio				(3)	172		170
Saldos em 30 de junho de 2025	1 293 063	275 000	(431 201)	2 357 569	79 244	274 451	3 848 126

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

A Comissão Executiva do Conselho de Administração

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	30-06-2025	30-06-2024
Atividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos		1 009 077	1 112 071
Juros, comissões e outros custos pagos		(341 291)	(326 624)
Rendas pagas por operações de locação		(10 630)	(10 276)
Dividendos recebidos		7 062	8 196
Dividendos recebidos do Banco de Fomento Angola	11	44 102	40 277
Recuperações de crédito e juros vencidos e valias na venda de imóveis recebidos por recuperação de créditos		2 463	7 530
Pagamentos a empregados e fornecedores		(258 628)	(232 743)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos		452 155	598 431
Diminuições (aumentos) em:			
Ativos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral		(529 014)	41 727
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Bancos Centrais e Instituições de crédito (inclui títulos de dívida)		(329 104)	(339 664)
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes (inclui títulos de dívida)		(1 774 049)	(160 494)
Outros ativos		154 003	(28 087)
Fluxo líquido proveniente dos ativos operacionais		(2 478 164)	(486 518)
Aumentos (diminuições) em:			
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Bancos Centrais e Instituições de crédito		74 671	(136 656)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Clientes e outros		1 406 935	1 086 885
Passivos financeiros detidos para negociação		206 566	(37 214)
Outros passivos		(15 200)	(32 646)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		1 672 972	880 369
Contribuições para Fundos de Pensões	22	(536)	(2 904)
Pagamento de impostos sobre lucros		(91 430)	(892)
		(445 003)	988 486
Atividades de investimento			
Aquisições de outros ativos tangíveis e ativos intangíveis	15/16	(11 882)	(15 340)
Dividendos recebidos de empreendimentos conjuntos e empresas associadas		34 796	17 028
		22 914	1 688
Atividades de financiamento			
Emissões de dívida titulada e subordinada	19.3		1 500 000
Amortizações de dívida titulada	19.3	(450 000)	(500 000)
Juros de dívida titulada e subordinada		(92 811)	(47 182)
Juros Additional Tier1	21/23	(13 112)	(8 938)
Distribuição de dividendos	5	(446 033)	(516 992)
		(1 001 956)	426 888
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes		(1 417 855)	1 407 073
Variação cambial ocorrida no exercício		(6 190)	(287)
Caixa e equivalentes no início do exercício		3 310 510	2 123 213
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		1 886 465	3 529 999
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	8	1 789 593	3 230 079
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8	60 769	58 648
Cheques a cobrar e outras disponibilidades	12.2	36 103	120 300
Aplicações a muito curto prazo	12.2		120 972
Caixa e seus equivalentes		1 886 465	3 529 999
Caixa e seus equivalentes por moedas			
EUR		1 829 756	3 362 406
USD		30 487	142 016
Outras moedas		26 222	25 578

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

Alberto Pitôrra

A Comissão Executiva do Conselho de Administração

Presidente

João Pedro Oliveira e Costa

Afonso Fuzeta Eça

Ana Rosas Oliveira

Diogo Sousa Louro

Francisco Artur Matos

Susana Trigo Cabral

Banco BPI, S.A.

**Notas às demonstrações financeiras intercalares
condensadas em 30 de junho de 2025**

(Montantes expressos em milhares de Euros - m.euros - exceto quando expressamente indicada outra unidade)

Notas às demonstrações financeiras intercalares condensadas do Banco BPI em 30 de junho de 2025

De acordo com as normas vigentes sobre o conteúdo das demonstrações financeiras intercalares condensadas, estas notas explicativas completam o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração de outro rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa, todos intercalares condensados, com o objetivo de fornecer informações suficientes para assegurar a comparação com as demonstrações financeiras anuais, procurando também fornecer as informações e explicações necessárias para permitir a compreensão de mudanças significativas no primeiro semestre de 2025.

ÍNDICE DE NOTAS	PÁGINA
1 Banco BPI, bases de apresentação e outra informação.....	79
2 Políticas contábilísticas materiais.....	82
3 Gestão do risco.....	83
4 Gestão da solvência.....	98
5 Distribuição de resultados.....	99
6 Segmentos.....	100
7 Divulgação das remunerações dos órgãos sociais.....	104
8 Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem.....	104
9 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação.....	105
10 Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados.....	105
11 Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.....	105
12 Ativos financeiros pelo custo amortizado.....	107
13 Derivados – contabilidade de cobertura.....	110
14 Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas.....	110
15 Ativos tangíveis.....	111
16 Ativos intangíveis.....	112
17 Outros ativos.....	112
18 Ativos e passivos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda.....	113
19 Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado.....	113
20 Provisões e passivos contingentes.....	115
21 Outros passivos.....	120
22 Responsabilidades com pensões e outros benefícios.....	121
23 Capitais próprios.....	124
24 Situação fiscal.....	125
25 Rubricas extrapatrimoniais.....	127
26 Margem financeira.....	128
27 Receitas de dividendos.....	129
28 Receitas e despesas de taxas e comissões.....	129
29 Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros.....	129
30 Outras receitas e despesas operacionais.....	130
31 Despesas de pessoal.....	130
32 Outras despesas administrativas.....	131
33 Imparidades dos ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados.....	131
34 Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas.....	132
35 Lucro.....	132
36 Informação sobre o justo valor.....	133
37 Partes relacionadas.....	135
38 Eventos subsequentes.....	140

1. BANCO BPI, BASES DE APRESENTAÇÃO E OUTRA INFORMAÇÃO.

1.1. Banco BPI

O Banco BPI, S.A. (adiante designado por “Banco BPI”, “BPI” ou “Banco”), matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva sob o número único 501 214 534, com o identificador de entidade jurídica (LEI Code) 3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92 e sede na Avenida da Boavista, nº 1117, 4100-129 Porto, é uma entidade centrada no negócio de banca comercial em Portugal, que oferece serviços e produtos financeiros para Particulares, Clientes Empresariais e Institucionais. O Banco conta com uma base de 1.8 milhões de Clientes, servidos através de uma rede de distribuição multiespecializada, multicanal e totalmente integrada.

O BPI iniciou a sua atividade em 1981 através da constituição da SPI – Sociedade Portuguesa de Investimentos, S.A.R.L. Por escritura pública de dezembro de 1984, esta sociedade foi transformada no BPI – Banco Português de Investimento, S.A. que se constituiu no primeiro banco de investimento privado criado em Portugal após a reabertura do exercício da atividade bancária à iniciativa privada ocorrida em 1984. Em 30 de novembro de 1995, o BPI - Banco Português de Investimento, S.A. (BPI Investimentos) deu origem ao BPI – SGPS, S.A. que exercia, em exclusivo, as funções de holding do BPI. Em 20 de dezembro de 2002, o BPI SGPS, S.A. incorporou por fusão a totalidade do património e operações do Banco BPI e alterou a sua denominação para Banco BPI, S.A.

O Banco BPI é integralmente detido pelo CaixaBank, S.A. desde o final de 2018. O BPI está integrado no Grupo CaixaBank e as suas demonstrações financeiras são consolidadas no CaixaBank pelo método de integração global. O CaixaBank S.A. é a empresa-mãe de um conglomerado financeiro sujeito a Entidades de Supervisão, sendo o CaixaBank, juntamente com as entidades de crédito do seu Grupo, um grupo supervisionado significativo do qual o CaixaBank é a entidade ao nível máximo de consolidação prudencial (*ultimate parent company*).

O Banco BPI tem valores mobiliários emitidos e admitidos à negociação na Euronext Lisbon, nomeadamente instrumentos de dívida colocados externamente ou retidos, com valor nominal total de 7.15 mil milhões de euros, emitidos na totalidade após 31/12/2010 e com valor nominal unitário de 100 000 euros.

1.2. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco BPI e das suas associadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ou *International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards* (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia e em vigor a 1 de janeiro de 2025, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 30 de dezembro.

As demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de fevereiro de 2025 e pela Assembleia Geral de Acionistas em 27 de março de 2025.

Na preparação das contas anuais de 2024, as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos descritos na Nota 2. Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas do Relatório e Contas de 2024, foram aplicados tendo em vista a obtenção de uma imagem fiel da situação financeira do BPI em 31 de dezembro de 2024 assim como dos seus resultados, variações nos capitais próprios e fluxos de caixa naquela data.

As demonstrações financeiras intercalares condensadas do Banco BPI com referência a 30 de junho de 2025 foram elaboradas com base nos mesmos princípios e políticas contabilísticas descritos na Nota 2 das notas às demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2024, aplicando em particular a IAS 34 (Relato financeiro intercalar), exceto as que decorrem de alterações normativas que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2025 e que se detalham no ponto Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia.

O Banco BPI não detém nenhuma empresa filial que consolide pelo método de integração global, nem se perspetiva que venha a ter, nem detém entidades estruturadas (SPV/SPE) que consolidem, pelo que, nos termos da IFRS 10, não apresenta demonstrações financeiras consolidadas. Como o Banco BPI é uma entidade emitente de títulos de dívida não pode utilizar a isenção de apenas preparar demonstrações financeiras separadas, pelo que deve apresentar as suas demonstrações financeiras, em base individual, refletindo o valor patrimonial dos investimentos nas Associadas pela aplicação do método da equivalência patrimonial.

De acordo com o disposto na IAS 34, as demonstrações financeiras intercalares condensadas são preparadas com o objetivo de explicar eventos e variações significativas para a compreensão de alterações na posição financeira e desempenho desde as últimas demonstrações financeiras anuais publicadas. Não se duplica toda a informação das últimas demonstrações financeiras anuais elaboradas. Por este motivo, e para obter um bom entendimento da informação contida nas demonstrações financeiras intercalares

condensadas, é necessária que a sua leitura seja feita em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do Banco referentes a dezembro 2024.

As demonstrações financeiras intercalares condensadas foram preparadas com base no pressuposto da continuidade, conforme previsto no IAS 1– Apresentação de demonstrações financeiras.

O BPI decidiu adotar em 2018 uma estrutura das Demonstrações Financeiras, que segue atualmente, em alinhamento com a estrutura das demonstrações financeiras apresentada pelo CaixaBank, S.A., entidade consolidante do BPI e convergente com o Financial Reporting Framework (FINREP).

As demonstrações financeiras intercalares condensadas em 30 de junho de 2025 foram aprovadas pela Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI em 29 de julho de 2025.

Na preparação das demonstrações financeiras o BPI segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de:

- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação
- Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados
- Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
- Derivados

Os valores são apresentados em milhares de euros (m.euros), a menos que seja indicada outra unidade monetária alternativa. Determinadas informações financeiras neste relatório foram arredondadas e, conseqüentemente, os números apresentados como totais neste documento podem variar ligeiramente da operação aritmética exata dos números que os precedem.

Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia.

Em 2025 entraram em vigor as seguintes normas contabilísticas (Nota 2 - Políticas contabilísticas):

Normas e interpretações	Título
Alteração à IAS 21	Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade

Em 1 de janeiro de 2025, o Banco BPI adotou as seguintes normas contabilísticas:

- **IAS 21 (alteração), ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’.** Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação).

A adoção destas normas não originou impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026 e que a União Europeia já endossou:

Normas e interpretações emitidas pelo IASB

Normas e interpretações	Título	Aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de:
Alterações à IFRS 7 e IFRS 9	Alterações à classificação e mensuração dos instrumentos financeiros	1 de janeiro de 2026
Alterações à IFRS 7 e IFRS 9	Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza	1 de janeiro de 2026

- **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Alterações à classificação e mensuração de financiamentos’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo (“ESG”); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os

instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.

- **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente.

Não se estima que da adoção destas normas decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a União Europeia ainda não endossou:

Normas e interpretações emitidas pelo IASB

Normas e interpretações	Título	Aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de:
Melhorias Anuais	Clarificações várias às normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7	1 de janeiro de 2026
IFRS 18	Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras	1 de janeiro de 2027
IFRS 19	Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	1 de janeiro de 2027

- **Melhorias anuais – ‘volume 11’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia.

- **IFRS 18 (nova norma), ‘Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtópicos obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtópicos e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal “Resultado operacional”. Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente.

- **IFRS 19 (nova norma), ‘Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.

Não se estima que da futura adoção destas normas decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

1.3. Responsabilidade pela informação e principais estimativas realizadas

Na elaboração das demonstrações financeiras foram assumidos julgamentos, estimativas e pressupostos para quantificar determinados ativos, passivos, receitas, despesas e compromissos reconhecidos nessas demonstrações financeiras. Estes julgamentos, estimativas e pressupostos referem-se principalmente a:

- Perdas por imparidade dos ativos financeiros e o justo valor das garantias associadas aos mesmos, em função da sua classificação contabilística, implicam adotar pressupostos relativos à: i) consideração de “aumento significativo no risco de crédito” (SICR, siglas em inglês), ii) definição de *default*, e iii) incorporação de informação *forward-looking* (Nota 3.2.2).
- Justo valor de determinados ativos e passivos financeiros (Nota 36). O justo valor dos ativos financeiros não cotados e dos derivados foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados.
- Mensuração e resultados das participações em empresas associadas (Nota 14).

- Pressupostos atuariais utilizados no cálculo de passivos e responsabilidades com pensões (Nota 22). As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Banco BPI para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.
- Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente aplicável ao Banco BPI ou em legislação já publicada para aplicação futura (Nota 24). Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.
- Avaliação da existência de controlo ou influência significativa em participações financeiras de acordo com os critérios definidos na IFRS10 e IAS 28.
- Avaliação de provisões necessárias para cobertura de contingências legais, fiscais e laborais e respetiva probabilidade de ocorrência (Nota 20).
- Classificação e vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis e prazos dos contratos de arrendamento utilizados na valorização dos passivos de locação.

Estas estimativas foram realizadas de acordo com a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, tendo em conta as incertezas resultantes do ambiente económico atual. Poderão ocorrer eventos que tornem necessária a sua alteração em períodos subsequentes. De acordo com a legislação aplicável e com as políticas contabilísticas adotadas pelo BPI, os efeitos destas alterações seriam reconhecidos prospectivamente nas demonstrações dos resultados em conformidade com a IAS 8 – Políticas contabilísticas, alteração nas estimativas e erros.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

As demonstrações financeiras intercalares condensadas do Banco BPI em 30 de junho de 2025 foram elaboradas com os mesmos princípios, políticas contabilísticas e critérios aplicados nas contas anuais de 2024.

Na preparação das demonstrações financeiras intercalares condensadas, todos os princípios e critérios de avaliação que poderiam ter um efeito significativo foram aplicados.

Para todos os pontos não detalhados nestas demonstrações financeiras intercalares condensadas, as definições, critérios e políticas descritas na Nota 2 do relatório anual de 2024 permanecem aplicáveis.

3. GESTÃO DO RISCO

A informação relativa ao governo, gestão e controlo de riscos, a estrutura de controlo interno, organizativa e respetivas responsabilidades no controlo do risco, catálogo de riscos, cultura de riscos e eventos estratégicos encontra-se detalhada no Capítulo do Risco do Relatório de Gestão.

No presente capítulo apresenta-se informação adicional sobre o contexto regulatório (enquanto envolvente da gestão de risco) e informação detalhada sobre os riscos transversais e financeiros.

3.1. Envolvente e fatores de risco

- **Contexto Regulatório**

No primeiro semestre de 2025, o cenário macroeconómico foi fortemente condicionado por um aumento da incerteza nos mercados internacionais, impulsionado, nomeadamente, pelas crescentes tensões comercial e política decorrentes da tomada de posse, em janeiro de 2025, da nova Administração norte-americana, e sustentado pela manutenção e imposição de medidas restritivas, em virtude da subsistência do conflito armado na Ucrânia e da escalada do conflito israelo-palestino, com repercussões em todo o Médio Oriente, ainda sem fim à vista.

Neste contexto de fragmentação e menor cooperação entre os atores internacionais, mantêm-se as preocupações europeias dos últimos anos, focando (i) temas relacionados com a sustentabilidade e fatores ambientais, sociais e de *governance* (*Environmental, Social and Governance* ou ESG), agora já numa perspetiva de simplificação, (ii) a digitalização e inovação tecnológica, com destaque para a cibersegurança, a resiliência operacional e a evolução do paradigma da utilização da Inteligência Artificial, e (iii) a progressiva revisão do quadro macroprudencial com reformas aprovadas e/ou já concretizadas através da publicação de diplomas estruturais para o setor financeiro.

No plano nacional, é importante salientar, a publicação, em janeiro de 2025, da Lei n.º 1/2025, que procede à execução de um conjunto de Regulamentos europeus sobre serviços e infraestruturas financeiros, promovendo a sua plena aplicação em Portugal, e altera o Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, que estabelece medidas destinadas a mitigar os efeitos do incremento dos indexantes de referência de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente. Em causa Regulamentos relacionados com: (i) a criação do Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (PEPP); (ii) a regulação dos prestadores de serviços de financiamento colaborativo (*crowdfunding*); (iii) o regime de recuperação e resolução de contrapartes centrais; (iv) a introdução de alterações ao regime de titularização de créditos, com foco na recuperação económica pós COVID-19; e (v) o tratamento dos pagamentos transfronteiriços na União Europeia. A referida Lei introduziu ainda alterações na legislação em vigor aplicável aos contratos de crédito à habitação, com o intuito de mitigar os efeitos do aumento das taxas de juros, clarificando a articulação entre o Governo, as famílias e as instituições financeiras.

Verificou-se igualmente a implementação de um novo conjunto de medidas de simplificação e transformação digital, através da publicação da Portaria n.º 6-C/2025/1, de 6 de janeiro, que procedeu à definição dos termos e as condições de utilização do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP) para a certificação de atributos profissionais, empresariais e públicos através do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, facilitando a certificação automática de atributos empresariais, bem como a utilização dos atributos certificados nas assinaturas eletrónicas qualificada e segura, garantindo a utilização gratuita do SCAP.

O Legislador procedeu também a alterações ao Decreto-Lei n.º 44/2024, de 10 de julho, nomeadamente através da publicação do Decreto-Lei n.º 24/2025, de 19 de março, e à Portaria n.º 236-A/2024/1, de 27 de setembro, alargando a possibilidade de o Estado prestar garantia pessoal com vista à viabilização de concessão de crédito à habitação própria e permanente a jovens até aos 35 anos às sociedades financeiras habilitadas a efetuar operações de crédito para aquisição de habitação em Portugal, deixando a mesma de estar limitada apenas aos créditos concedidos por instituições de crédito.

A nível fiscal, foi publicado o Decreto-Lei n.º 9/2025, de 12 de fevereiro, que estabelece a Revisão 4 da Classificação de Atividades Económicas, harmonizando a legislação nacional com a legislação comunitária.

Ainda durante o primeiro trimestre de 2025, foi publicado o Decreto-Lei n.º 49/2025, de 27 de março, que alterou diversos diplomas com impacto fiscal, de forma a introduzir um conjunto de medidas de simplificação e visando aumentar a transparência, reduzir os custos do cumprimento das obrigações fiscais e reforçar a competitividade da economia portuguesa.

A nível social, de alertar para a aprovação, na Especialidade, da redução do IRS em 2025 para os primeiros 8 escalões.

Supervisão

- Em janeiro de 2025, foram publicadas: (i) a Diretiva (UE) 2025/2 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2024, que altera a Diretiva 2009/138/CE (Solvência II) no que respeita à proporcionalidade, à qualidade da supervisão, à prestação de informação, às medidas de garantia a longo prazo, aos instrumentos macroprudenciais, aos riscos em matéria de sustentabilidade e à supervisão de grupos e transfronteiriça; e (ii) a Diretiva (UE) 2025/1 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2024, que estabelece um regime para a recuperação e a resolução de empresas de seguros e de resseguros.
- Por outro lado, a *European Banking Authority* (EBA) divulgou um plano de integração para grandes instituições e outras, no qual definiu os passos necessários para aceder e submeter informações ao novo *Hub* de Dados do Pilar 3 (P3DH) - a plataforma centralizada da EBA para as divulgações públicas ao abrigo do Regulamento relativo aos Requisitos de Capital (CRR3). Esta iniciativa é um marco significativo no compromisso da EBA de aumentar a transparência e a coerência das divulgações do Pilar 3 em todo o sistema financeiro da UE e promover a disciplina de mercado.

- No âmbito nacional, e no 1.º trimestre de 2025, o Banco de Portugal (BdP) publicou dois atos normativos com impacto nos sistemas de governo e controlo interno das entidades sujeitas à sua supervisão, a saber: (i) a Instrução do BdP n.º 4/2025, de 20 de março de 2025, relativa aos deveres de reporte respeitantes à conduta e cultura organizacional e aos sistemas de governo e controlo interno; e (ii) o Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2025, de 20 de março, que regulamenta a cultura organizacional e os sistemas de governo e controlo interno das entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal e revoga as Instruções do Banco de Portugal n.º 17/2011 e n.º 28/2007, atualizando o regime previsto pelo Aviso do BdP n.º 3/2020. Em abril de 2025, o BdP reviu as metodologias identificação de O-SII e de determinação da reserva de O-SII, aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2026.
- De salientar ainda a publicação da Carta Circular do BdP n.º CC/2025/00000012, de 3 de junho, na qual se prevê a cessação da vigência da Carta Circular n.º 018/97/DSB, de 22 de abril, que previa a obrigatoriedade da comunicação pelas instituições abrangidas pelo artigo 446.º-A do Código das Sociedades Comerciais (CSC), da informação sobre a identidade do titular do cargo de Secretário das instituições.
- No mesmo mês, foi publicada a Circular da ASF n.º 7/2025, que promove a divulgação da Decisão do Conselho de Supervisores da *European Insurance and Occupational Pensions Authority* (EIOPA) sobre a colaboração das Autoridades Competentes dos Estados-Membros do Espaço Económico Europeu, para efeitos da Aplicação da Diretiva relativa às Atividades e à Supervisão das Instituições de Realização de Planos de Pensões Profissionais, no que se refere a Atividades e Transferências Transfronteiras.

Retalho, Mercados e Riscos

- Em fevereiro de 2025, foi publicada a Proposta de Regulamento que altera o Regulamento (UE) n.º 909/2014 no respeitante a um ciclo de liquidação mais curto na União. Em junho de 2025, o Conselho e o Parlamento Europeu chegaram a acordo sobre a proposta apresentada.
- Em março de 2025, através da adoção de um ato delegado, a Comissão propôs manter as atuais regras de liquidez para reforçar os mercados financeiros da UE, adiando por mais um ano a implementação dos requisitos prudenciais em matéria de risco de mercado ao abrigo do acordo de Basileia III, logrando obter a aprovação pelo Conselho em junho de 2025.
- No mesmo mês, a Comissão Europeia adotou uma nova estratégia, designada “União da Poupança e dos Investimentos”, para direcionar as poupanças para os investimentos produtivos. A estratégia visa aumentar a participação dos cidadãos da UE nos mercados de capitais, com uma maior variedade de opções de investimento, bem como a sua literacia financeira, promovendo a sua riqueza e dinamizando a economia da UE. A realização da União da Poupança e dos Investimentos terá por base medidas legislativas e não legislativas, bem como medidas a desenvolver pelos próprios Estados-Membros. Nesse âmbito, é aguardada a publicação de Propostas de uma Diretiva e de um Regulamento que terão impacto sobre as regras da UE para promoção da integração e uma supervisão eficiente do mercado.
- No final do primeiro semestre de 2025, foi publicado o Regulamento (EU) 2025/1215 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho de 2025, que altera o Regulamento (EU) 575/2013 no que diz respeito aos requisitos aplicáveis às operações de financiamento através de valores mobiliários ao abrigo do rácio de financiamento estável líquido. O referido Regulamento pretende alcançar uma maior previsibilidade regulatória para as instituições e alinhar práticas de mercado.
- Em junho de 2025, o Conselho definiu a sua orientação geral sobre a proposta de Diretiva que harmoniza vários aspetos do Direito da Insolvência, que integra o designado Pacote Bancário de 2022.
- Também em junho de 2025, o Eurosistema lançou com êxito o seu novo sistema unificado de gestão das garantias do Eurosistema (ECMS), tornando-se assim o quarto serviço TARGET em funcionamento, promovendo a visão do Eurosistema para um quadro financeiro europeu unificado, eficiente e inovador.
- Em Portugal, e em janeiro de 2025, foi publicada a Carta Circular do BdP n.º CC/2025/00000003, de 24 de janeiro de 2025, da qual constam os entendimentos e boas práticas a observar na denúncia de contratos de contas e de cartões de pagamento, na prestação do serviço de mudança de conta e no tratamento de contas coletivas após o óbito de um dos seus titulares.
- Em março de 2025, o BdP passou a disponibilizar um serviço de verificação de beneficiário ao mercado europeu e, em particular, aos participantes no sistema de transferências imediatas do Eurosistema – o *TARGET Instant Payment Settlement* (TIPS).
- Foram ainda publicadas pelo BdP: (i) a Instrução n.º 8/2025, de 3 de junho de 2025, a qual revogou a Instrução n.º 15/2014, atualizando o quadro normativo da prestação de serviços à distância e simplificando o quadro normativo aplicável às operações bancárias fora dos balcões físicos; e (ii) a Instrução do BdP n.º 9/2025, de 26 de junho de 2025, a qual alterou a Instrução n.º 8/2018, que regulamenta o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI), com o objetivo de revisão das regras operacionais e procedimentos técnicos aplicáveis às instituições participantes do SICOI, assegurando a integração do sistema TARGET2 e reforçando a eficiência e seguranças nas transferências eletrónicas interbancárias.

Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (PBC/FT):

- Em março de 2025, a EBA lançou uma Consulta Pública sobre as competências da recém-criada Autoridade para o Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (AMLA).
- Em junho de 2025, a Comissão Europeia atualizou a sua lista de jurisdições de alto risco que apresentam deficiências estratégicas nos seus regimes nacionais de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo (PBC/FT).

- No mesmo mês, o *Financial Action Task Force* (FAFT-GAFI) divulgou novas Orientações contra o branqueamento de capitais, medidas de financiamento ao terrorismo e inclusão financeira.
- Já no plano nacional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 14/2025, de 17 de março, o qual introduziu alterações significativas ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), com o objetivo de assegurar a execução, no ordenamento jurídico português, de Regulamentos da União Europeia, especialmente no domínio da prevenção e combate à fraude financeira. Este diploma permitiu a regularização do incumprimento que persistia desde 2021 e do qual Portugal já tinha sido notificado pelas autoridades competentes. As alterações introduzidas visam garantir a clareza e certeza jurídica entre as autoridades nacionais e europeias no combate à fraude e corrupção, com a designação em território nacional das entidades nacionais competentes para prestar informações ao *Organismo Europeu da Luta Antifraude* (OLAF).

Finanças Sustentáveis e Fatores Ambientais, Sociais e de Governance (Environmental, Social and Governance ou ESG):

- No âmbito do Programa de Trabalho da Comissão para 2025, e integrando o designado Pacote *Omnibus I*, foi publicada a Diretiva (UE) 2025/794 ou “*Diretiva Stop the Clock*”, que altera as Diretivas (UE) 2022/2464 e (UE) 2024/1760 no respeitante às datas a partir das quais os Estados-Membros devem aplicar determinados requisitos de relato de sustentabilidade das empresas e requisitos de dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade. A referida Diretiva prorrogou, para determinadas empresas, os prazos de aplicação da Diretiva relativa ao relato de sustentabilidade das empresas (*Corporate Sustainability Reporting Directive* ou CSRD) e da Diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade (*Corporate Sustainability Due Diligence Directive* ou CSDDD ou CS3D) em um e dois anos, respetivamente.
- Em junho, as Autoridades Europeias de Supervisão (*European Supervisory Authorities* ou ESAs) lançaram uma Consulta Pública sobre o seu projeto de *Guidelines* relativas aos testes de esforço em matéria de riscos ambientais, sociais e de *governance* (*Environmental, Social and Governance* ou ESG), através das quais estabelecem a forma como as autoridades competentes para os setores bancário e segurador devem integrar os ESG ao realizarem testes de esforço de supervisão.
- Durante o primeiro semestre de 2025, foram sendo publicadas várias propostas no âmbito dos vários Pacotes *Omnibus* (I, II, III e IV), entre as quais a Proposta de Diretiva que altera as Diretivas 2006/43/CE, 2013/34/UE, (UE) 2022/2464 e (UE) 2024/1760 no respeitante a determinados requisitos de relato de sustentabilidade das empresas e requisitos de dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade, e a Proposta de Regulamento Delegado que altera o Regulamento Delegado relativo à comunicação de informações sobre a taxonomia, o Regulamento Delegado sobre a taxonomia no domínio climático e o Regulamento Delegado sobre a taxonomia no domínio ambiental.
- No plano nacional, de destacar a aplicabilidade parcial, a partir de 28 de junho de 2025, do diploma que transpõe para o ordenamento jurídico interno a Diretiva da Acessibilidade (Diretiva (UE) 2019/882 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019, relativa aos requisitos de acessibilidade dos produtos e serviços), a saber, o Decreto-Lei n.º 82/2022, de 6 de dezembro, regulamentado pela Portaria n.º 220/2023, de 20 de julho, obrigando a um esforço de implementação transversal e exigente pelo setor, que se prevê gradual.

No campo digital, da resiliência operacional, da inovação tecnológica, da proteção de dados e dos serviços de pagamento:

- No domínio da cibersegurança, foi lançada a Consulta Pública relativa à proposta de Revisão do Regulamento de Cibersegurança, estimando-se que a respetiva adoção pela Comissão Europeia ocorra ainda em 2025.
- Mantendo o foco no reforço da resiliência digital do setor financeiro e na adequada implementação do Regulamento relativo à resiliência operacional digital (*Digital Operational Resilience Act* ou DORA), aplicável desde janeiro de 2025, a Comissão publicou, entre outros, o Regulamento Delegado (UE) 2025/301, que complementa o Regulamento (UE) 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho (DORA) no que respeita às normas técnicas de regulamentação que especificam o conteúdo e os prazos para a notificação inicial e os relatórios intercalar e final sobre incidentes de caráter severo relacionados com as TIC.
- Já do lado dos Supervisores europeus, a EBA publicou as *Guidelines* que alteram as *Guidelines* EBA/GL/2019/04 sobre gestão de riscos de TIC e segurança, enquanto a *European Securities and Markets Authority* (ESMA) divulgou as Orientações Comuns relativas à estimativa dos custos e perdas anuais agregados causados por incidentes de caráter severo relacionados com as TIC nos termos do Regulamento (UE) 2022/2554.
- Em junho de 2025, o Conselho e o Parlamento Europeu alcançaram um acordo provisório relativo à Proposta de Regulamento que visa melhorar a aplicação transfronteiriça do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) para os cidadãos.
- A nível nacional, foi publicado, em março de 2025, o Decreto-Lei n.º 22/2025, de 19 de março, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva (EU) 2022/2557, relativa à identificação, designação e reforço da resiliência das entidades críticas. Este diploma produz impactos em diversos setores além do setor financeiro, uma vez que visa estabelecer regras para a identificação, designação e proteção das entidades críticas, de forma que aquelas consigam resistir e recuperar de incidentes de natureza diversa como ataques híbridos, catástrofes naturais ou ameaças terroristas.

Fiscal

- Em janeiro de 2025, foi publicada a Diretiva (UE) 2025/50 do Conselho, relativa a um desagravamento mais rápido e mais seguro do excesso de retenção do imposto na fonte (*Faster and Safer Tax Excess Relief* ou FASTER). Como objetivos principais, destacam-se: (i) a eliminação dos obstáculos ao investimento transfronteiriço; (ii) o combate à fraude e abusos

fiscais; (iii) a criação de um quadro harmonizado europeu e de mecanismos de flexibilização e convergência visando uma maior eficiência e segurança jurídica para as autoridades fiscais e para o mercado.

- Em maio de 2025, foi publicada a Diretiva (UE) 2025/872, que altera a Diretiva 2011/16/UE relativa à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade (DAC9). A referida Diretiva introduz a obrigação de troca automática de informações relativas à aplicação do imposto complementar, assegurando a coerência com as regras internacionais acordadas no seio da OCDE/G20 e transpostas pela Diretiva (UE) 2022/2523. Mais estabelece a obrigação de declaração e partilha de informações, bem como um modelo comum e formato normalizado.
- No panorama nacional, foi publicado, em março de 2025, o Decreto-Lei n.º 49/2025, de 27 de março, contendo diversas medidas de simplificação fiscal, entre as quais: (i) a simplificação do IVA; (ii) a eliminação de obrigações declarativas redundantes; (iii) uma maior facilidade nas exportações comerciais; (iv) a redução de obrigações fiscais sobre rendimentos de poupança; e (v) a dispensa de retenção na fonte.

Outros:

Em abril de 2025, ocorreu um apagão de grandes proporções que afetou gravemente a rede elétrica de Portugal, Espanha e algumas zonas de França. Relativamente à Península Ibérica, verificaram-se impactos significativos na vida quotidiana, bem como na indústria e serviços, que sofreram fortes constrangimentos. Em virtude desses constrangimentos, diversos prazos para o cumprimento das mais variadas obrigações (sobretudo fiscais e de reporte) foram objeto de prorrogação pelas entidades competentes.

Finalmente, de destacar ainda a decisão do Tribunal Constitucional, quanto à declaração, com força obrigatória geral, da inconstitucionalidade da norma do imposto adicional sobre a banca, também conhecido como imposto de solidariedade sobre o setor bancário.

3.2 Risco de crédito

De seguida serão descritos os riscos financeiros do Catálogo de riscos: risco de crédito, risco estrutural de taxas, risco de liquidez e financiamento, e risco de mercado.

3.2.1 Informação forward looking

Incorporação de informações prospetivas em modelos de perda esperada

As projeções das principais variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de projeção do Banco são as seguintes:

Indicadores macroeconómicos forward looking¹

	30-06-2025			31-12-2024		
	2025p	2026p	2027p	2024p	2025p	2026p
PIB real						
Cenário Base	2.3 %	2.2 %	2.1 %	2.3 %	2.2 %	2.1 %
Cenário Força Média (FM)	3.7 %	2.9 %	2.3 %	3.7 %	2.9 %	2.3 %
Cenário Debilidade Média (DM)	0.5 %	1.4 %	1.9 %	0.6 %	1.4 %	1.9 %
Taxa de desemprego						
Cenário Base	6.4 %	6.4 %	6.4 %	6.5 %	6.5 %	6.5 %
Cenário Força Média (FM)	6.0 %	5.9 %	5.8 %	6.1 %	6.0 %	5.9 %
Cenário Debilidade Média (DM)	8.3 %	8.2 %	8.1 %	8.4 %	8.3 %	8.2 %
Euribor 6M²						
Cenário Base	2.5 %	2.3 %	2.3 %	2.9 %	2.6 %	2.6 %
Cenário Força Média (FM)	2.7 %	2.5 %	2.5 %	3.1 %	2.9 %	2.8 %
Cenário Debilidade Média (DM)	1.8 %	1.4 %	1.6 %	2.1 %	1.8 %	1.9 %
Spread OT						
Cenário Base	71.6	83.1	91.8	81.9	92.8	102.5
Cenário Força Média (FM)	67.7	76.7	83.9	77.5	86.2	94.6
Cenário Debilidade Média (DM)	132.9	145.7	130.9	148.4	152.7	140.1
Preços imóveis						
Cenário Base	3.2 %	2.5 %	2.8 %	2.4 %	2.5 %	2.8 %
Cenário Força Média (FM)	5.6 %	4.9 %	3.0 %	4.8 %	4.9 %	3.0 %
Cenário Debilidade Média (DM)	0.6 %	-4.7 %	0.5 %	-0.3 %	-4.7 %	5.4 %

¹ Fonte: Unidade de Estudos Económicos e Financeiros do BPI

² Fonte: CaixaBank. A taxa de Euribor a 6 meses corresponde ao valor do final do período

Com base nos três cenários mencionados foram atualizados, no decurso de 2025, novos parâmetros de risco dos modelos de imparidade. Esta atualização dos parâmetros *forward looking* foi efetuada com base nas metodologias em vigor no BPI. Em termos globais, a revisão dos parâmetros de risco implicou uma diminuição em 4.3 milhões de euros nas imparidades alocadas às operações de crédito.

As probabilidades de ocorrência das previsões dos indicadores macroeconómicos em 30 de junho 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Probabilidade de ocorrência dos cenários previstos

	Cenário Base	Cenário Força Média	Cenário Debilidade Média
Portugal	60 %	20 %	20 %

Os cenários macroeconómicos anteriores bem como as ponderações associadas aos mesmos são os utilizados na última recalibração dos modelos, no primeiro semestre de 2025. No entanto, dadas as atualizações macroeconómicas posteriores, bem como a incerteza na estimação desses cenários, o Banco mantém um *Post Model Adjustment* (PMA) ao nível das imparidades para crédito, tendo registada uma imparidade genérica no montante de 70 milhões de euros em 30 de junho de 2025, designada de “Fundo de Incerteza Macroeconómica” (28.5 milhões de euros) e “Revisão Macroeconómica” (41.5 milhões de euros).

Adicionalmente, o Banco estimou o Post Model Adjustment através de uma combinação de análises de sensibilidade à carteira de crédito, com um carácter temporário. O propósito destes ajustamentos visa antecipar: impacto no âmbito das avaliações imobiliárias resultante do Thematic Review; o agravamento da ECL nas vendas de crédito futuras; a projeção de um modelo forward-looking em parâmetros de risco e o agravamento da LGD, tendo em conta a evolução do mercado imobiliário.

O Fundo de Incerteza Macroeconómica é estimado através de uma combinação de análises de sensibilidade à carteira de crédito, tem um carácter temporário, encontra-se suportado nas diretrizes emitidas por supervisores e reguladores, é suportado por processos devidamente documentados e segue um modelo de governance apropriado. O propósito da “revisão macroeconómica” tem como objetivo a antecipação da incerteza das variáveis macroeconómicas.

O PMA é revisto de acordo com a nova informação disponível e com a redução das incertezas macroeconómicas.

Os indicadores macroeconómicos *forward looking* acima apresentados representam as projeções para o período de 2025 a 2027, no início do ano de 2025. Os *post model adjustments* incluem o efeito esperado na imparidade da atualização dos cenários macroeconómicos com referência a 30 de junho de 2025.

3.2.2. Crédito reestruturado

O detalhe do crédito reestruturado por setor de atividade é o seguinte:

30-06-2025

	Total						Imparidade
	Sem garantia real		Com garantia real				
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2	40					(1)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	1 080	68 313	175	133 288	70 825	42 317	(112 612)
Particulares	1 791	27 795	4 199	332 732	331 860	429	(47 318)
Total	2 873	96 148	4 374	466 020	402 685	42 746	(159 931)

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias

	Dos quais: Stage 3						Imparidade
	Sem garantia real		Com garantia real				
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	1						0
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	684	38 478	114	105 309	48 409	33 175	(108 168)
Particulares	1 068	15 654	1 282	59 423	59 203	135	(42 068)
Total	1 753	54 132	1 396	164 732	107 612	33 310	(150 237)

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias, em stage 3

31-12-2024

	Total							Imparidade
	Sem garantia real		Com garantia real					
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado			
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	3	53					(5)	
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	1 276	70 407	182	122 069	76 513	40 870	(106 572)	
Particulares	1 869	29 283	5 627	458 354	457 295	552	(57 574)	
Total	3 148	99 743	5 809	580 423	533 808	41 423	(164 151)	

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias

	Dos quais: Stage 3							Imparidade
	Sem garantia real		Com garantia real					
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado			
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2	8					(2)	
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	855	39 803	113	77 115	37 769	15 199	(99 523)	
Particulares	1 156	17 636	1 538	75 485	75 113	178	(51 536)	
Total	2 013	57 447	1 651	152 600	112 882	15 378	(151 061)	

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias, em stage 3

3.2.3. Risco de concentração

Concentração por zona geográfica e contraparte

O detalhe do risco dos ativos financeiros e das garantias e avales prestados, por área geográfica, é o seguinte:

30-06-2025

	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	3 934 613	2 277 379	736 863	920 371
Setor Público	7 685 945	4 071 589	3 126 824	487 532
Administração central	4 086 073	471 717	3 126 824	487 532
Outro setor público	3 599 872	3 599 872		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	730 710	483 494	240 530	6 686
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	13 610 223	13 301 420	262 683	46 120
Promoção Imobiliária	115 571	115 381	160	30
Construção de obra civil	892 012	884 413	7 596	3
Resto de finalidades	12 602 640	12 301 626	254 927	46 087
Grandes empresas	5 669 763	5 466 864	173 541	29 358
Pequenas e médias empresas	6 932 877	6 834 762	81 386	16 729
Particulares	17 298 988	17 268 198	9 156	21 634
Habitação	16 097 847	16 091 523	1 092	5 232
Consumo	1 188 708	1 164 548	8 043	16 117
Outras finalidades	12 433	12 127	21	285
Total	43 260 479	37 402 080	4 376 056	1 482 343

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

31-12-2024

	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	4 981 448	3 761 504	316 781	903 163
Setor Público	7 024 488	4 008 582	2 322 756	693 150
Administração central	3 683 964	668 058	2 322 756	693 150
Outro setor público	3 340 524	3 340 524		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	619 911	362 671	250 471	6 769
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	13 310 573	12 984 539	280 994	45 040
Promoção Imobiliária	97 809	97 619	160	30
Construção de obra civil	849 098	840 791	8 056	251
Resto de finalidades	12 363 666	12 046 129	272 778	44 759
Grandes empresas	5 595 170	5 387 991	188 787	18 392
Pequenas e médias empresas	6 768 496	6 658 138	83 991	26 367
Particulares	16 397 308	16 360 996	10 017	26 295
Habitação	15 129 645	15 121 968	1 282	6 395
Consumo	1 255 812	1 227 241	8 712	19 859
Outras finalidades	11 851	11 787	23	41
Total	42 333 728	37 478 292	3 181 019	1 674 417

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

Concentração por setores económicos

A concentração por setores económicos está sujeita aos limites do RAF - *Risk Appetite Framework* (nível 1) do BPI, diferenciando-se as atividades económicas do setor privado empresarial e o financiamento do setor público.

Em 30 de junho 2025 e 31 de dezembro de 2024, a distribuição do crédito por setor económico, tipo de colateral e LTV – Loan to Value é o seguinte:

30-06-2025

	Saldo líq. imparidades	Dos quais: com garantias imobiliárias	Dos quais: com outras garantias reais	Empréstimos com garantias reais. Valor com base na última avaliação disponível (LTV)				
				≤ 40 %	> 40 % ≤ 60 %	> 60 % ≤ 80 %	> 80 % ≤ 100 %	> 100%
Bancos centrais e entidades de crédito	1 172 765							
Setor público	1 295 260	2 024	212 694	68 303	18 835	47 838	78 529	1 213
Administração central	295 121							
Outro setor público	1 000 139	2 024	212 694	68 303	18 835	47 838	78 529	1 213
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	244 523	153 848	3 519	122 900	13 943	17 087	618	2 819
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 472 289	2 278 920	697 740	914 071	625 541	523 065	254 582	659 401
Promoção Imobiliária	94 127	87 011	701	19 647	2 773	15 799	18 139	31 354
Construção de obra civil	375 637	57 361	17 814	21 887	15 588	17 585	8 703	11 412
Resto de finalidades	8 002 525	2 134 548	679 225	872 537	607 180	489 681	227 740	616 635
Grandes empresas	2 007 473	290 760	332 770	224 758	87 208	69 586	24 016	217 962
Pequenas e médias empresas	5 995 052	1 843 788	346 455	647 779	519 972	420 095	203 724	398 673
Particulares	17 298 558	16 070 970	103 903	5 924 441	4 846 652	4 091 933	1 205 534	106 313
Habitação	16 097 445	16 070 948	21 138	5 915 964	4 831 687	4 066 567	1 181 329	96 539
Consumo	1 188 680	22	82 564	8 382	14 958	25 277	24 195	9 774
Outras finalidades	12 433		201	95	7	89	10	
Total	28 483 395	18 505 762	1 017 856	7 029 715	5 504 971	4 679 923	1 539 263	769 746

Nota: Inclui empréstimos a Bancos Centrais, Instituições de Crédito e Clientes (não inclui títulos de dívida e outras aplicações de Clientes). Mapa construído com base na segmentação comercial.

31-12-2024

	Saldo líq. imparidades	Dos quais: com garantias imobiliárias	Dos quais: com outras garantias reais	Empréstimos com garantias reais. Valor com base na última avaliação disponível (LTV)				
				≤ 40 %	> 40 % ≤ 60 %	> 60 % ≤ 80 %	> 80 % ≤ 100 %	> 100 %
Bancos centrais e entidades de crédito	846 222							
Setor público	1 296 220	2 144	221 146	50 703	61 433	23 275	84 537	3 342
Administração central	298 020		1 832					1 832
Outro setor público	998 200	2 144	219 314	50 703	61 433	23 275	84 537	1 510
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	133 054	66 876	4 532	59 179	7 240	548	750	3 691
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 494 151	2 188 343	727 852	895 526	567 768	425 016	274 093	753 792
Promoção Imobiliária	77 118	68 950	1 351	19 748	3 317	19 596	11 491	16 149
Construção de obra civil	372 674	54 573	16 162	18 431	15 384	16 760	5 922	14 238
Resto de finalidades	8 044 359	2 064 820	710 339	857 347	549 067	388 660	256 680	723 405
Grandes empresas	2 173 499	309 860	353 271	241 582	71 210	31 092	35 027	284 220
Pequenas e médias empresas	5 870 860	1 754 960	357 068	615 765	477 857	357 568	221 653	439 185
Particulares	16 396 918	15 102 703	110 076	5 558 830	4 651 570	4 000 463	965 474	36 442
Habitação	15 129 266	15 102 677	22 217	5 551 132	4 634 655	3 973 477	937 402	28 228
Consumo	1 255 800	26	87 458	7 669	16 552	26 977	28 072	8 214
Outras finalidades	11 852		401	29	363	9		
Total	27 166 565	17 360 066	1 063 606	6 564 238	5 288 011	4 449 302	1 324 854	797 267

Nota: Inclui empréstimos a Bancos Centrais, Instituições de Crédito e Clientes (não inclui títulos de dívida e outras aplicações de Clientes). Mapa construído com base na segmentação comercial.

Concentração por qualidade do crédito

Em 30 de junho de 2025, o *rating* da dívida soberana de Portugal, atribuído pela *Standard & Poor's*, era de A, uma melhoria comparativamente a dezembro de 2024 cuja classificação era de A-.

Nos quadros seguintes, pode observar-se a concentração do risco de crédito por *rating* relativamente às exposições associadas a instrumentos de dívida detidas pelo Banco:

Qualidade do risco de crédito (rating)

O detalhe dos títulos de dívida por classes de rating em 30 de junho 2025 e 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

30-06-2025

	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado ¹	TOTAL
AAA/AA+/AA/AA-			408 850	1 809 779	2 218 629
A+/A/A-			494 712	1 162 019	1 656 732
BBB+/BBB/BBB-			379 581	2 598 028	2 977 609
"Investment grade"			1 283 144	5 569 826	6 852 970
			100 %	63 %	68 %
BB+/BB/BB-				11 675	11 675
Sem classificação				3 285 362	3 285 362
"Non-investment grade"				3 297 037	3 297 037
				37 %	32 %
			1 283 144	8 866 863	10 150 007

¹ Exposição líquida de imparidades

31-12-2024

	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado ¹	TOTAL
AAA/AA+/AA/AA-			274 137	1 495 891	1 770 028
A+/A/A-			292 755	1 160 303	1 453 058
BBB+/BBB/BBB-			373 665	2 299 082	2 672 747
"Investment grade"			940 557	4 955 277	5 895 834
			100 %	61 %	65 %
BB+/BB/BB-				12 763	12 763
Sem classificação		50		3 102 314	3 102 314
"Non-investment grade"		50		3 115 077	3 115 077
				39 %	35 %
		50	940 557	8 070 354	9 010 911

¹ Exposição líquida de imparidades

O detalhe dos Empréstimos e adiantamentos a Bancos Centrais e Instituições de Crédito por classes de rating é o seguinte:

		30-06-2025		31-12-2024	
Exposições		1 258 720	100 %	897 370	100 %
	AAA a AA-	32 300	3 %	38 670	4 %
	A+ a A-	496 374	39 %	117 126	13 %
	BBB+ a BBB-	675 684	54 %	740 047	82 %
	BB+ a BB-	75			
	B+ a B-			1 528	
	< B-	54287	4 %	0	0 %
	Sem classificação				
		1 258 720	100 %	897 370	100 %

Nota: Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos)

O detalhe dos Empréstimos e adiantamentos a Clientes por classes de rating e stage é o seguinte:

		30-06-2025				31-12-2024			
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Exposições Non-Default		25 205 685	1 922 809		27 128 495	24 487 097	1 670 301		26 157 398
					99 %				99 %
	AAA a AA-	8 375			8 375	15 948			15 948
	A+ a A-	288 989			288 989	264 328	4 589		268 917
Rating	BBB+ a	692 841	28 345		721 186	755 311	10 032		765 343
Externo	BBB-								
	BB+ a BB-					6 034			6 034
	B+ a B-	77 177			77 177	87 664			87 664
	[0 - 3.1]	8 546 625	58 592		8 605 217	8 418 936	30 580		8 449 516
] 3.1 - 4.6]	7 638 228	163 503		7 801 731	6 904 172	92 022		6 996 194
Master Scale] 4.6 - 5.8]	4 367 201	766 050		5 133 250	4 440 012	626 712		5 066 724
] 5.8 - 7.3]	1 848 267	548 396		2 396 663	1 824 912	603 454		2 428 366
] 7.3 - 9.5]	132 124	327 423		459 547	200 505	279 211		479 716
	Sem classificação	1 605 858	30 501		1 636 358	1 569 275	23 700		1 592 975
					6 %				6 %
Exposições Default				237 240	237 240			220 713	220 713
					1 %				1 %
		25 205 685	1 922 809	237 240	27 365 734	24 487 097	1 670 301	220 713	26 378 111
					100 %				100 %

Nota: Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos). Imparidades não alocadas incluídas e distribuídas por stage.

Critério de Default da CRR (Regulamento 575/2013 da UE)

Concentração por risco soberano

A exposição do Banco BPI a entidades com risco soberano está sujeita à política geral de tomada de risco e à metodologia de risco país e soberano e que assegura o alinhamento da totalidade das posições tomadas com o perfil de risco objetivo. Desse modo, no RAF (*Risk Appetite Framework*) estabeleceram-se métricas e limites de exposição ao setor público português e ao setor público de todos os países. As exposições do Banco em entidades com risco soberano estão maioritariamente concentradas em Portugal.

Exposição a entidades com risco soberano

O detalhe da exposição do BPI a dívida soberana é o seguinte:

30-06-2025

		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado ¹
País	Vencimento residual		
	Menos de 3 meses	99 573	5 095
Portugal	Entre 3 meses e 1 ano	324 028	396 896
	Entre 1 e 2 anos		294 067
	Entre 2 e 3 anos		91 645
	Entre 3 e 5 anos		819 316
	Entre 5 e 10 anos		529 937
	Mais de 10 anos		792 023
		423 601	2 928 979
Espanha	Entre 2 e 3 anos	295 343	102 252
	Entre 3 e 5 anos		601 106
		295 343	703 358
Itália	Menos de 3 meses		201 825
	Entre 3 meses e 1 ano		303 498
	Entre 3 e 5 anos	155 350	154 098
	155 350	659 421	
França	Entre 3 e 5 anos		507 773
			507 773
EUA	Entre 3 meses e 1 ano		170 548
	Entre 1 e 2 anos		125 520
	Entre 3 e 5 anos		126 928
		422 996	
Restantes	Entre 2 e 3 anos	278 770	396 447
	Entre 3 e 5 anos	130 080	
	Mais de 10 anos		64 522
		408 850	460 969
	1 283 144	5 683 496	

¹ Não inclui juros a receber.

31-12-2024

		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado ¹
País	Vencimento residual		
	Menos de 3 meses		81 198
Portugal	Entre 3 meses e 1 ano	223 017	338 098
	Entre 1 e 2 anos		272 254
	Entre 2 e 3 anos		95 131
	Entre 3 e 5 anos		838 364
	Entre 5 e 10 anos		462 691
	Mais de 10 anos		808 622
		223 017	2 896 358
Espanha	Entre 2 e 3 anos	220 051	102 217
	Entre 3 e 5 anos	69 738	600 975
		289 789	703 192
Itália	Entre 3 meses e 1 ano		407 704
	Entre 1 e 2 anos		102 162
	Entre 3 e 5 anos	153 614	
		153 614	509 866
EUA	Entre 3 meses e 1 ano		144 065
	Entre 1 e 2 anos		192 276
	Entre 2 e 3 anos		140 910
	Entre 3 e 5 anos		142 992
		620 243	
Restantes	Menos de 3 meses		6 506
	Entre 2 e 3 anos	274 137	392 155
	Mais de 10 anos		66 388
		274 137	465 049
	940 557	5 194 708	

¹ Não inclui juros a receber.

3.2.4 Redução das taxas EURIBOR na carteira de crédito a particulares

Com a redução da taxa de juro de referência do BCE, ocorreu uma redução genérica das taxas de referência indexadas ao crédito, o que tem favorecido a redução das taxas de esforço dos Clientes. Esta redução conjuntamente com outros fatores, designadamente baixas taxas de desemprego e inflação estável, têm contribuído para uma estabilidade do risco de crédito da carteira do BPI.

3.2.5 Comercialização do Crédito Habitação com garantia pública ao abrigo do Decreto-Lei 44/2024

O DL 44/2024 veio estabelecer condições em que o Estado pode prestar uma garantia pessoal até 15% do montante crédito com vista à viabilização de concessão de crédito à habitação própria e permanente a jovens até aos 35 anos. Com a entrada em vigor do DL 44/2024 tem-se verificado um acréscimo de contratação em Clientes até aos 35 anos, o que tem levado a um aumento da maturidade média dos empréstimos.

No 1º semestre 2025, o BPI celebrou 2.5 mil contratos com garantia pública ao crédito habitação jovem, tendo sido concedidos empréstimos no valor total de 467 milhões de euros.

3.2.6 Risco de liquidez

O quadro seguinte apresenta o detalhe da composição dos ativos líquidos do BPI de acordo com os critérios estabelecidos para a determinação dos ativos líquidos de alta qualidade utilizados para o cálculo do rácio LCR:

Ativos líquidos

	30-06-2025		31-12-2024	
	Valor de mercado	Valor elegível	Valor de mercado	Valor elegível
Ativos nível 1	7 463 414	7 463 414	7 868 138	7 868 138
Ativos nível 2A	128 303	109 057	128 565	109 280
Ativos nível 2B	18 625	9 312	18 898	9 449
Ativos líquidos de alta qualidade (HQLA)¹	7 610 342	7 581 784	8 015 600	7 986 867
Outros ativos líquidos não HQLA		4 183 804		4 647 565
Total ativos líquidos (HQLA + Outros ativos líquidos não HQLA)		11 765 588		12 634 432

¹ HQLA (High Quality Liquid Assets) de acordo com os critérios de cálculo do rácio LCR (liquidity coverage ratio). Corresponde aos ativos de alta qualidade disponíveis para fazer face a necessidades de liquidez num horizonte de 30 dias em cenário de stress.

Nota: Valores não auditados

Rácios de liquidez

(Valor médio últimos 12 meses)	30-06-2025	31-12-2024
Ativos líquidos de alta qualidade (numerador)	7 762 005	7 210 273
Total de saídas líquidas (denominador)	3 687 846	3 373 213
Saídas (fluxo financeiro)	4 661 019	4 563 665
Entradas (fluxo financeiro)	973 173	1 190 452
Rácio LCR (liquidity coverage ratio)¹	210 %	214 %
Rácio NSFR (net stable funding ratio)	141 %	141 %

¹ O quadro apresenta a média aritmética simples dos últimos 12 meses do rácio LCR e das componentes de cálculo. De acordo com o Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à exigência de cobertura de liquidez aplicável às instituições de crédito. O limite mínimo regulamentar do rácio LCR é de 100%.

Nota: Valores não auditados

O saldo disponível na *pool* do BCE em 30 de junho de 2025 ascende a 4 553 milhões de euros que corresponde à totalidade do saldo dos títulos colocados na *pool*, tendo sido registada uma redução de 379 milhões de euros face a dezembro de 2024 justificada essencialmente por redução nas obrigações cobertas próprias.

Em 30 de junho de 2025 as principais notações de rating atribuídas por agências internacionais ao Banco BPI eram as seguintes:

	Dívida de longo prazo	Dívida de curto prazo	Outlook	Data de última avaliação	Notação das Obrigações Cobertas - Hipotecárias
DBRS Rating Limited					AA (H)
Fitch Ratings	A- ¹	F2	Estável	28-05-2025	
Moody's Investors Service	A2 ²	P-1	Estável	19-11-2024	Aaa
Standard & Poor's Global Ratings	A- ³	A-2	Estável	03-12-2025	

¹ Long-term issuer default rating

² Long term Debt Rating / Issuer rating

³ Long Term Issuer Credit Rating

Em 31 de dezembro de 2024 as principais notações de rating atribuídas por agências internacionais ao Banco BPI eram as seguintes:

	Dívida de longo prazo	Dívida de curto prazo	Outlook	Data de última avaliação	Notação das Obrigações Cobertas - Hipotecárias
DBRS Rating Limited					AA
Fitch Ratings	A- ¹	F2	Estável	13-12-2024	
Moody's Investors Service	A2 ²	P-1	Estável	19-11-2024	Aaa
Standard & Poor's Global Ratings	A- ³	A-2	Estável	15-11-2024	

¹ Long-term issuer default rating

² Long term Debt Rating / Issuer rating

³ Long Term Issuer Credit Rating

3.3. Outros riscos

As políticas estabelecidas para gestão do risco estrutural de taxas e o risco de mercado (relativo à carteira de negociação) não sofreram alterações relevantes no 1º semestre de 2025.

No que respeita aos riscos financeiro-atuariais, permanece a incerteza em torno dos possíveis impactos adversos resultantes dos conflitos armados em curso, sendo de notar que o Fundo de Pensões do Banco BPI não possui exposição direta a empresas sediadas nas zonas geográficas envolvidas, não se prevendo que possa ser um fator com impactos materialmente relevantes na situação financeira do Fundo. A carteira de ativos do Fundo de Pensões é constituída por obrigações (exclusivamente de dívida pública), unidades de participação (fundos de investimento e ETF's) e imobiliário.

Relativamente ao risco estrutural de taxas, permanece a incerteza em torno das questões geopolíticas acima mencionadas, bem como da implementação efetiva da política de tarifas por parte dos EUA, nomeadamente na inflação e respetiva evolução da política monetária dos Bancos Centrais. A redução das taxas de juro de mercado, que se verifica desde o 4.º trimestre de 2023, tem colocado pressão sobre a evolução da margem financeira. No entanto, os seus efeitos na rentabilidade dos bancos são, em parte, compensados pelo maior estímulo à atividade económica e crescimento do negócio e pela diminuição das taxas de esforço das famílias e empresas no pagamento dos seus créditos.

O contexto de incerteza em torno da evolução da economia global bem como a gestão do ciclo de política monetária pelas autoridades competentes exigem uma monitorização adequada e exigente dos riscos financeiro-atuariais, de mercado e estrutural de taxas.

Em relação ao risco operacional, os primeiros meses de 2025 apresentam uma redução das perdas operacionais face ao mesmo período de 2024, sendo a Fraude Externa o tipo de risco com maior volume de perdas.

O BPI continua focado na redução do risco operacional no Banco, trabalhando na sua prevenção e mitigação através da análise de processos *end-to-end* e de ações de sensibilização, junto das primeiras linhas de defesa.

Ainda no âmbito do risco operacional, o BPI mantém a atualização e exercitação contínua dos seus planos de contingência, ajustando as medidas de prevenção e resposta em vigor em cada momento à evolução dos riscos e do contexto onde atua. Os planos de contingência enquadram-se no Sistema de Gestão de Continuidade Operativa (SGCO) da entidade, o qual tem como prioridade garantir a segurança de colaboradores e clientes e, em simultâneo, atingir a capacidade necessária de operar de forma continuada. O BPI renovou a certificação ISO 22301 para o seu SGCO.

4. GESTÃO DA SOLVÊNCIA

O quadro seguinte detalha os fundos próprios do Banco BPI em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	30-06-2025		31-12-2024	
	Valor	%	Valor	%
Instrumentos CET1	3 327 761		3 293 329	
Capital Próprio Contabilístico (sem AT1)	3 573 126		3 735 987	
Dividendos do exercício a distribuir ¹	(243 838)		(446 033)	
Ajustamentos AVA	(1 527)		(1 480)	
Impacto transição para IFRS9			4 855	
Deduções CET1	(425 062)		(429 508)	
Ativos intangíveis e goodwill	(66 548)		(61 483)	
Ativos de fundos de pensões	(11 737)			
Impostos diferidos ativos e investimentos financeiros	(322 008)		(345 937)	
Outras deduções	(24 769)		(22 088)	
CET1	2 902 700	14.0 %	2 863 821	14.3 %
Instrumentos AT1	277 449		280 733	
TIER 1	3 180 149	15.3 %	3 144 554	15.7 %
Instrumentos TIER 2	442 623		445 923	
TIER 2	442 623	2.1 %	445 923	2.2 %
CAPITAL TOTAL	3 622 772	17.4 %	3 590 477	17.9 %
Outros instrumentos elegíveis para MREL	1 949 981		1 949 978	
MREL²	5 572 754	26.8 %	5 540 455	27.7 %
RWA	20 793 669		20 029 290	

¹ Em junho de 2025 e dezembro de 2024 o dividendo pago ao acionista foi determinado de acordo com o limite superior da política de dividendos do BPI.

² Em junho de 2025 o rácio MREL/ LRE é de 12.73%

Nota: valores não auditados.

A transição IFRS9 (phasing-in) terminou em 31 de dezembro de 2024.

Em 30 de junho de 2025 o Banco BPI apresenta um rácio Common Equity Tier 1 (CET1) de 14.0%, um rácio Tier 1 de 15.3% e um rácio Total de 17.4%.

Os níveis atuais de solvência do Banco BPI cumprem confortavelmente os requisitos de capital impostos, não existindo por isso nenhuma limitação à distribuição de dividendos e a pagamentos relativos a instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1.

No quadro seguinte apresenta-se um resumo dos requisitos mínimos de fundos próprios em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	30-06-2025		31-12-2024	
	Valor	%	Valor	%
Requisitos mínimos BAS III¹				
CET1	1 953 469	9.39 %	1 871 706	9.34 %
Tier 1	2 343 351	11.27 %	2 243 499	11.20 %
Capital Total	2 863 192	13.77 %	2 739 224	13.68 %

¹ Inclui o mínimo exigido por Pilar 1 de 4.5%, 6% e 8% para CET1, Tier 1 e rácio Total, respetivamente; o requisito de Pilar 2 de 2.0% (1.13% para CET1, 1.50% para Tier 1 e 2.0% para Capital Total); o buffer de conservação de capital de 2.5%; o buffer O-SII (outras entidades de importância sistémica) de 0.5%; o buffer contracíclico, revisto trimestralmente, que é de 0% para Portugal e, na perspetiva específica do BPI, tendo em conta também as exposições a outros países, é de 0.03%, em junho de 2025; o buffer sistémico setorial, exigido a partir de 1 de outubro de 2024, revisto bianualmente, que representa um requisito de 0.74% para o BPI em junho de 2025.

Nota: valores não auditados.

No quadro seguinte resumem-se os requisitos mínimos de MREL aplicáveis ao Banco BPI segundo a notificação do Banco de Portugal:

	Requisito em % RWA (incluindo CBR) ²		Requisito em % LRE ³	
	2025	2024	2025	2024
MREL¹	25.19 %	23.01 %	5.91 %	5.91 %

¹ O Banco de Portugal notificou o Banco BPI em janeiro de 2025, sobre o requisito MREL a cumprir a partir da data de notificação. De acordo com a decisão tomada pelo Conselho Único de Resolução (CUR), o Banco BPI deve cumprir o requisito MREL de 21.42% do RWA, a que acresce CBR, e 5.91% da exposição total do rácio de alavancagem. A inclusão da componente Market Confidence Charge (MCC) na definição do requisito MREL/RWA para 2025 justifica a sua variação face a 2024. Em 30 de junho de 2025, o Banco BPI cumpre os requisitos MREL exigidos.

² CBR: requisito de buffer combinado, igual à soma do buffer de conservação de capital, buffer O-SII, buffer contracíclico e buffer sistémico setorial; 3.77% em junho de 2025.

³ LRE: exposição do rácio de alavancagem.

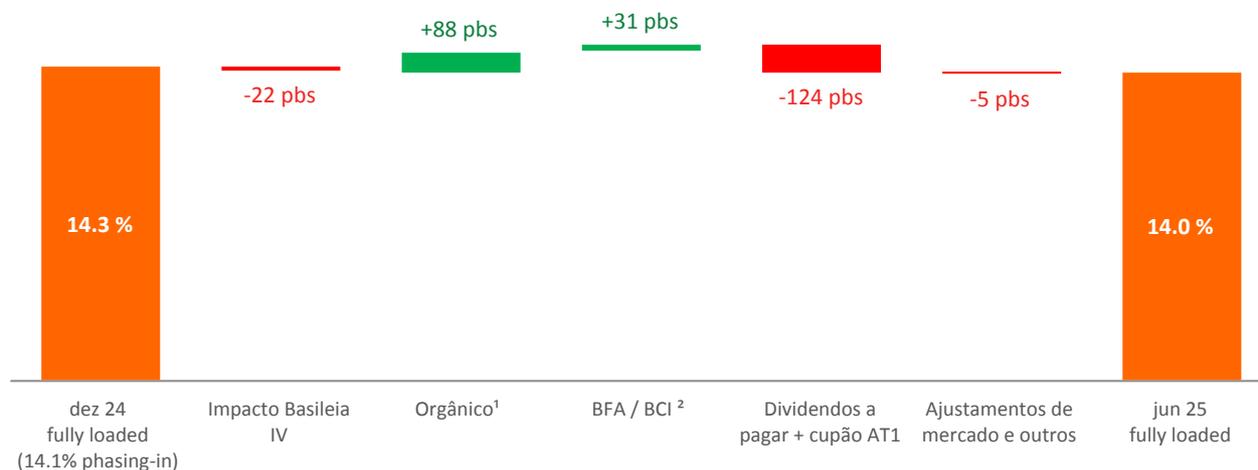
Nota: valores não auditados.

O quadro seguinte apresenta o detalhe do rácio de alavancagem do Banco BPI em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	30-06-2025		31-12-2024	
	Valor	%	Valor	%
Exposição	43 779 670		42 515 698	
Rácio de alavancagem		7.3 %		7.4 %

Nota: valores não auditados.

Seguem-se os principais aspetos no primeiro semestre de 2025 que influenciaram a evolução do rácio CET1:



¹ Considera o resultado da atividade em Portugal e a variação dos ativos ponderados associada ao risco de crédito.

² Inclui os dividendos do BCI, recebidos em Portugal em 2025, relativos ao exercício de 2023. Inclui também os dividendos do BFA relativos ao exercício de 2024.

Nota: valores não auditados.

O rácio CET1 diminuiu 32 p.b. de 14.3% para 14.0%. A evolução orgânica foi de +88 p.b., com o resultado líquido em Portugal a compensar o crescimento dos ativos ponderados pelo risco. Os dividendos a pagar (244 milhões de euros) e o pagamento do cupão AT1 representaram -124 p.b., e a evolução dos ajustamentos de mercado e outros tiveram um impacto de -5 p.b.

Em 30 de junho de 2025, o Banco BPI dispunha de um buffer MDA - folga de capital sem limitações à distribuição de resultados - de 365 p.b., isto é, 704 milhões de euros.

5. DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Política de dividendos

De acordo com os Estatutos do Banco BPI (artigo 25º nº 3), “a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a política de dividendos a longo prazo proposta pelo Conselho de Administração o qual deverá justificar os desvios que em relação à mesma eventualmente se verificarem”.

Em cumprimento desta regra estatutária, em 14 de novembro de 2024, foi aprovada pelo acionista único CaixaBank, S.A. a seguinte política de dividendos a longo prazo do Banco BPI:

1. Princípio geral

Distribuição de um dividendo anual do exercício, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, equivalente a um valor entre 65% a 75% do lucro líquido apurado nas contas individuais em Portugal do exercício a que se reporta acrescido de 100% dos dividendos recebidos das participações financeiras detidas pelo BPI em Angola e Moçambique devendo o montante concreto a propor ser definido à luz de um juízo prudente que tenha em conta, face à situação concreta em que o Banco se encontre, a satisfação permanente de níveis adequados de liquidez e solvabilidade.

Por “dividendos recebidos” deve entender-se os dividendos recebidos em euros em Portugal no exercício em questão independentemente do ano a que se reportam.

2. Condicionantes

O princípio de distribuição consagrado no ponto anterior fica condicionado:

- Ao cumprimento dos rácios de capital em cada momento aplicáveis ao Banco, seja o nível do Pilar 1, seja ao nível do Pilar 2, bem como das demais disposições legais aplicáveis, designadamente às que regem o que é considerado o “montante máximo distribuível”;
- Ao respeito pelas conclusões e orientações que em cada momento resultem do ICAAP e RAF do Banco;
- À inexistência de circunstâncias que justifiquem, no juízo fundamentado do Conselho de Administração, submeter à deliberação do Acionista a distribuição de um dividendo de valor diferente daquele resultante da aplicação da regra referida no ponto 1.

A distribuição dos resultados de 2024 foi aprovada pelo Conselho de Administração em 26 de fevereiro de 2025 e posteriormente, em 27 de março de 2025, pelo seu acionista único, por deliberação unânime por escrito.

	2024
Lucro líquido apurado nas contas do Banco BPI	588 242
Apliação do resultado líquido de 2024	
Para dividendos	446 033
Para reserva legal	58 824
Para outras reservas	83 385
Lucro do Banco BPI no exercício de 2024	588 242
Payout sobre lucro líquido para efeitos de distribuição de dividendos	76 %

O dividendo distribuído correspondente ao limiar superior da política de dividendos (75% do resultado líquido da atividade em Portugal acrescido de 100% dos dividendos recebidos das participações financeiras detidas pelo BPI em Angola e Moçambique).

6. SEGMENTOS

A informação por segmentos de negócio tem como objetivo permitir o acompanhamento e gestão da atividade e dos resultados do BPI e é construída em função das diferentes linhas de negócio de acordo com a estrutura organizacional do Banco. Para definir e segregar os segmentos, são considerados os riscos inerentes e as particularidades de gestão de cada segmento. Os reportes de informação utilizados pela gestão têm essencialmente uma base contabilística suportada nas normas internacionais de contabilidade (IFRS). Na sua preparação aplicam-se i) os mesmos princípios de apresentação utilizados pela Comissão Executiva nas informações de gestão do Banco e ii) os mesmos princípios e políticas contabilísticas utilizadas na elaboração das contas anuais.

Em 30 de junho de 2025, o reporte de segmentos do BPI reparte-se da seguinte forma:

- **Atividade de banca comercial**

O Banco BPI está centrado na atividade de banca comercial em Portugal, disponibilizando uma extensa oferta de serviços e produtos financeiros a Clientes particulares, empresas e institucionais. A atividade de Banca Comercial inclui:

- Banca de Particulares, Negócios, Premier e InContact: assegura a atividade comercial com Clientes particulares e empresários e negócios, através de uma rede de distribuição multicanal. Esta rede integra Balcões (para Clientes particulares e empresários e negócios), Centros Premier (disponibilizam um assessor financeiro a Clientes particulares), Centros InTouch (disponibilizam um gestor dedicado acessível via telefone ou canais digitais, em horário alargado), Centro AGE (servem remotamente Clientes jovens entre os 18 e 30 anos) e Centro Connect (assegura atendimento remoto a Clientes).
- Private Banking e Wealth: presta serviços de gestão discricionária e aconselhamento financeiro a particulares com elevado património.
- Banca de Empresas e Institucionais: assegura um serviço especializado às empresas e institucionais, através de Centros de Empresas (para médias empresas), um Centro de Empresas de Negócio Imobiliário, áreas comerciais de desenvolvimento do negócio e Centros de Corporate and Institutional Banking – CIB (respondem às necessidades dos Clientes Institucionais e dos maiores grupos empresariais nacionais).

Neste segmento está também incluída a atividade de gestão do balanço do Banco e outros segmentos residuais (que representam menos de 10% do total dos proveitos e resultados do Banco).

- **Centro corporativo**

Este segmento inclui:

- os resultados gerados por empresas associadas em Portugal, líquidos do custo de financiamento.
- os resultados associados a unidades de participação em fundos de recuperação de crédito e de private equity e a investimentos em ações, líquidos do custo de financiamento.
- remuneração do excesso de capital do BPI, calculado como a diferença entre o CET 1 do BPI (excluindo o capital afeto às participações no BFA e BCI) e um valor de referência de 12.0% em 30 de junho de 2025 e 11.5% em 30 de junho de 2024.

- os custos de estrutura não recorrentes (essencialmente custos com reformas antecipadas e rescisões), gastos de natureza corporativa (custos de estrutura associados aos órgãos sociais) e o proveito/(custo) dos juros sobre o ativo líquido (passivo líquido) de benefícios pós-emprego.

- **BFA e BCI**

Inclui os resultados associados à atividade desenvolvida em Moçambique pelo Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. (empresa associada) e os resultados associados à participação no Banco de Fomento Angola classificada na carteira de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral.

Em 30 de junho de 2025, a segmentação dos resultados do Banco BPI é a seguinte ¹ :

	Segmentos relatáveis			Outros segmentos		Banco BPI
	Banca comercial	Centro corporativo	Atividade em Portugal	BFA ²	BCI ³	
1.Receitas de juros	735 579	1 842	737 421	629		738 050
2.Despesas com juros	(296 100)		(296 100)			(296 100)
3.Margem financeira [1+2]	439 479	1 842	441 321	629		441 950
4.Rendimentos de instrumentos de capital	2	7 099	7 101	49 587		56 688
5.Resultados de empresas do equity method		9 508	9 508		10 030	19 538
6.Receitas de taxas e comissões	168 992		168 992			168 992
7.Despesas de taxas e comissões	(19 110)		(19 110)			(19 110)
8.Comissões líquidas [6+7]	149 882		149 882			149 882
9.Resultados em operações financeiras	11 911	(1 398)	10 513	(3 540)	(965)	6 008
10.Rendimentos e encargos operacionais	(4 596)		(4 596)	(4 094)		(8 690)
11.Produto bancário [3+4+5+8+9+10]	596 678	17 051	613 729	42 582	9 065	665 376
12.Custos com pessoal	(121 557)	(5 041)	(126 598)			(126 598)
13.Gastos gerais administrativos	(92 903)	(586)	(93 489)			(93 489)
14.Depreciações e amortizações	(33 187)	(178)	(33 365)			(33 365)
15.Custos de estrutura [12+13+14]	(247 647)	(5 805)	(253 452)			(253 452)
16.Resultado operacional [11+15]	349 031	11 246	360 277	42 582	9 065	411 924
17.Imparidades de ativos financeiros	(27 921)		(27 921)	(96)		(28 017)
18.Outras imparidades e provisões	(26)		(26)			(26)
19.Ganhos ou perdas com outros ativos	373		373		(21 565)	(21 192)
20.Resultado antes de impostos [16+17+18+19]	321 457	11 246	332 703	42 486	(12 500)	362 689
21.Impostos sobre lucros	(93 123)	1 622	(91 501)	940	2 323	(88 238)
22.Resultado líquido [20+21]	228 334	12 868	241 202	43 426	(10 177)	274 451

¹ Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

² As receitas de juros correspondem aos juros dos depósitos a prazo constituídos no BFA relativos aos dividendos a transferir para Portugal.

³ Os ganhos ou perdas com outros ativos correspondem ao reforço da imparidade para a participação no BCI (Nota 14).

Em 30 de junho de 2025 a repartição do produto bancário e principais rubricas do balanço do segmento Banca Comercial é a seguinte:

	Produto bancário	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado - Depósitos
Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch	324 885	19 001 603	21 268 518
Private Banking	27 060	224 847	2 982 647
Banca de Empresas e Institucionais	134 813	12 087 943	7 298 408
Outros	109 920	6 134 254	1 121 996
	596 678	37 448 647	32 671 569

Em 30 de junho de 2024, a segmentação dos resultados do Banco BPI é a seguinte:

	Segmentos relatáveis			Outros segmentos		Banco BPI
	Banca comercial	Centro corporativo	Atividade em Portugal	BFA ²	BCI	
1.Receitas de juros	850 370	676	851 046	1 018		852 064
2.Despesas com juros	(360 413)		(360 413)			(360 413)
3.Margem financeira [1+2]	489 957	676	490 633	1 018		491 651
4.Rendimentos de instrumentos de capital	1	8 289	8 290	45 185		53 475
5.Resultados de empresas do equity method		10 268	10 268		18 456	28 724
6.Receitas de taxas e comissões	182 501		182 501			182 501
7.Despesas de taxas e comissões	(14 569)		(14 569)			(14 569)
8.Comissões líquidas [6+7]	167 932		167 932			167 932
9.Resultados em operações financeiras	17 442	(2 050)	15 392	(1 312)	1 008	15 088
10.Rendimentos e encargos operacionais	(23 880)		(23 880)	(3 779)		(27 659)
11.Produto bancário [3+4+5+8+9+10]	651 452	17 183	668 635	41 112	19 464	729 211
12.Custos com pessoal	(120 030)	(27 615)	(147 645)			(147 645)
13.Gastos gerais administrativos	(93 479)	(651)	(94 130)			(94 130)
14.Depreciações e amortizações	(31 272)	(178)	(31 450)			(31 450)
15.Custos de estrutura [12+13+14]	(244 781)	(28 444)	(273 225)			(273 225)
16.Resultado operacional [11+15]	406 671	(11 261)	395 410	41 112	19 464	455 986
17.Imparidades de ativos financeiros	(4 444)		(4 444)	(56)		(4 500)
18.Outras imparidades e provisões	14		14			14
19.Ganhos ou perdas com outros ativos	2 042		2 042			2 042
20.Resultado antes de impostos [16+17+18+19]	404 283	(11 261)	393 022	41 056	19 464	453 542
21.Impostos sobre lucros	(134 511)	9 244	(125 267)	159	(1 605)	(126 713)
22.Resultado líquido [20+21]	269 772	(2 017)	267 755	41 215	17 859	326 829

¹ Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

² As receitas de juros correspondem aos juros dos depósitos a prazo constituídos no BFA relativos aos dividendos a transferir para Portugal e aos juros implícitos no valor atual do dividendo extraordinário reconhecido em junho de 2021, tendo recebido a última tranche no 1º semestre de 2024.

Em 30 de junho de 2024, a repartição do produto bancário e principais rubricas do balanço do segmento Banca Comercial é a seguinte:

	Produto bancário	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado - Depósitos
Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch	314 637	17 525 806	20 569 514
Private Banking	26 043	194 099	3 341 805
Banca de Empresas e Institucionais	130 865	11 549 754	6 178 941
Outros	179 907	5 706 866	1 241 986
	651 452	34 976 525	31 332 246

7. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

O CaixaBank, em 16 de novembro de 2024, na qualidade de acionista único, aprovou a “Política de Remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco BPI” aplicável aos membros dos órgãos sociais do Banco.

Os estatutos do Banco BPI preveem que os titulares dos órgãos sociais terão uma remuneração fixa, podendo os membros da Comissão Executiva auferir, para além da remuneração fixa, uma remuneração variável, determinada em função dos critérios que forem definidos na política de remuneração dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização.

Na Nota 7 às demonstrações financeiras do Banco BPI, com referência ao exercício de 2024, apresentam-se em maior detalhe as remunerações dos órgãos sociais, nomeadamente dos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Banco BPI.

Remunerações fixas

As remunerações fixas e senhas de presença auferidas pelos membros do Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão Executiva, durante os primeiros semestres de 2025 e 2024, foram as seguintes:

	30-06-2025	30-06-2024
Remunerações fixas	2 656	2 274
Número de pessoas	19	16

Remuneração variável

Os membros do Conselho de Administração que sejam membros da Comissão Executiva podem ter direito a receber uma remuneração variável. A atribuição desta remuneração variável é ajustada ao risco e com base na medição de desempenho da Instituição aferido pelo cumprimento dos Objetivos Corporativos e com base no desempenho individual de cada Administrador Executivo aferido pelo grau de cumprimento dos seus Objetivos Individuais.

Nos termos da Política de Remuneração aplicável, esta remuneração variável é paga de uma forma diferida, ou seja, uma parte da mesma é paga no ano em que é atribuída e outra parte ao longo dos cinco anos subsequentes.

A existência e o montante da remuneração variável relativa ao desempenho em 2025 serão, nos termos acima referidos, objeto de decisão a tomar no primeiro semestre do próximo ano. Sem prejuízo disso, e de acordo com as regras contabilísticas aplicáveis, nas demonstrações financeiras do Banco BPI considerou-se a periodificação do limite aprovado na Política de Remuneração do Banco BPI.

Por referência ao desempenho no exercício de 2024, foi aprovado na Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações de 18 de fevereiro de 2025 a atribuição de remunerações variáveis aos Administradores Executivos no valor global de 1 200 m.euros.

No que respeita à forma de pagamento, 40% da Remuneração Variável foi paga imediatamente após a sua atribuição e 60% foi diferida por um prazo de 5 anos. Destes 40%, metade é paga em numerário e metade é paga em instrumentos financeiros (neste caso em ações do CaixaBank, valorizadas a 7.3355 euros por ação). Os restantes 60% serão pagos ao longo dos 5 anos seguintes em tranches iguais, 30% em numerário e 70% em instrumentos financeiros.

8. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Caixa	177 373	233 000
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	1 612 220	2 964 806
Outros depósitos à ordem	60 769	88 017
Juros de depósitos à ordem no Banco de Portugal	72	231
	1 850 434	3 286 054

A rubrica depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui fundos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema e depósitos constituídos overnight através da facilidade permanente de depósito do Eurosistema. A componente das disponibilidades para cumprimento das reservas mínimas não é atualmente remunerada. As aplicações ao abrigo do mecanismo de absorção de liquidez com prazo overnight são remuneradas atualmente à taxa de 2.00%. Caso os fundos excedentários não fossem aplicados junto do Eurosistema a taxa de remuneração seria de 0%. A reserva mínima incide sobre 1% dos depósitos e títulos de dívida emitidos com prazo até 2 anos, excluindo as responsabilidades para com outras instituições sujeitas e não isentas do mesmo regime de reservas mínimas e as responsabilidades para com o Banco Central Europeu e bancos centrais nacionais participantes do euro.

9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Ativos financeiros detidos para negociação

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Derivados de negociação	60 049	55 465
	60 049	55 465

Os ativos financeiros detidos para negociação são mensurados ao justo valor, o qual inclui o risco de crédito e as respetivas perdas, e representa a exposição máxima do Banco ao risco de crédito.

Passivos financeiros detidos para negociação

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Derivados de negociação	64 985	57 232
	64 985	57 232

10. ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Instrumentos de capital próprio		
Ações de emissores nacionais	8 682	8 635
Ações de emissores estrangeiros	3 345	2 911
Unidades de participação de emissores nacionais	18 467	21 320
Unidades de participação de emissores estrangeiros	10 725	12 012
	41 219	44 878
Títulos de dívida		
Obrigações de outros emissores nacionais		50
		50
	41 219	44 928

Os ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados são mensurados ao justo valor, o qual inclui o risco de crédito e as respetivas perdas, e representa a exposição máxima do Banco ao risco de crédito.

11. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Instrumentos de capital próprio		
Ações de emissores nacionais	137 544	129 205
Ações de emissores estrangeiros	312 837	310 039
	450 381	439 244
Títulos de dívida		
Obrigações de emissores públicos nacionais		
Bilhetes do Tesouro	346 894	147 262
Obrigações do Tesouro	76 706	75 755
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	859 544	717 540
	1 283 144	940 557
	1 733 525	1 379 801

O movimento da rubrica de Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral, no balanço do Banco BPI, no primeiro semestre de 2025, foi o seguinte:

	31-12-2024	Compras e outros	Vendas e outros	Valias efetivas reconhecidas em lucros retidos	Valias potenciais reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial	30-06-2025
Banco de Fomento Angola, S.A.	304 600				2 874	307 474
Outros	134 645	590	(630)		8 302	142 907
	439 245	590	(630)		11 176	450 381

O movimento da rubrica de Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral, no balanço do Banco BPI, no exercício de 2024, foi o seguinte:

	31-12-2023	Compras e outros	Vendas e outros	Valias efetivas reconhecidas em lucros retidos	Valias potenciais reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial	31-12-2024
Banco de Fomento Angola, S.A.	338 800				(34 200)	304 600
Outros	130 366	430	(3 811)	1 831	5 829	134 645
	469 166	430	(3 811)	1 831	(28 371)	439 245

Em 30 junho 2025 e 31 dezembro 2024, a rubrica “outros” inclui a participação detida na SIBS (15% do capital) com valor de 96.8 milhões de euros e 88.2 milhões de euros, respetivamente.

As estimativas dos valores de avaliação do BFA e SIBS baseiam-se em metodologias de desconto de fluxos futuros, a que se acrescentam metodologias de múltiplos com base em empresas comparáveis.

Está um curso a preparação de uma Oferta Pública de Venda de 30% do capital social do BFA na Bolsa de Valores de Angola. O BPI decidiu acompanhar a operação de privatização e pretende alienar até cerca de 15% do capital do BFA. A operação está em fase final de preparação e espera-se que seja concluída no 2º semestre de 2025.

No 1º semestre de 2025, o BFA aprovou a distribuição de 50% dos resultados de 2024, num montante de 102.9 mil M AKZ. O dividendo atribuído ao BPI (45.6 milhões de euros líquidos de imposto retido, ao câmbio da data de registo) foi recebido em Angola, tendo sido constituído um depósito remunerado à taxa líquida de 10.8%. Até à data de aprovação do Relatório e Contas, o BPI recebeu em Portugal 8.6 milhões de euros.

No 1º semestre de 2024, o BFA aprovou a distribuição de 50% dos resultados de 2023, no montante de 83,8 mil M AKZ. O dividendo atribuído ao BPI (41.6 milhões de euros líquidos de imposto retido, ao câmbio da data de registo) foi recebido em Angola, tendo sido constituído um depósito remunerado à taxa líquida de 10.8%. Até ao final de 2024, o BPI recebeu em Portugal a totalidade dos dividendos (36,5 milhões de euros), a que acresceu um montante de 1.4 milhões de euros de juros do depósito a prazo referido, recebidos no início de janeiro de 2025.

Ainda no 1º semestre de 2024 o BPI recebeu em Portugal o produto da 3ª e última tranche da distribuição de reservas livres aprovada pela AG do BFA em junho de 2021, num montante de 21.3 mil M AKZ (23 milhões de euros). O BPI recebeu ainda 1.6 milhões de euros de juros do depósito a prazo que foi constituído em moeda local, durante o tempo decorrido entre o recebimento em Angola e o repatriamento para Portugal.

A variação do valor da participação no BFA no 1º Semestre de 2025 (3 milhões de euros) decorreu essencialmente dos seguintes fatores:

- Distribuição do dividendo de 2024;
- Revisão de estimativas e do cenário macroeconómico, refletindo perspetivas de evolução do AKZ ligeiramente mais desfavoráveis;
- Atualização da taxa de desconto;
- Time value (i.e., atualização do momento de referência da avaliação).

Os principais pressupostos subjacentes ao modelo de avaliação do BFA são os seguintes:

Principais pressupostos de avaliação do BFA (DDM)

	30-06-2025	31-12-2024
Período de projeção	5 anos	5 anos
Taxa de desconto (KoE) ¹	20.3 %	20.9 %
Rácio de capital objetivo	20.0 %	21.0 %

¹ Calculada com base na taxa de juro das OT americanas, acrescido de um prémio de risco país e um prémio de risco mercado.

Para determinar se se produziram variações significativas na estimativa de justo valor dos instrumentos financeiros classificados no nível 3, como consequência de alterações em um ou mais parâmetros de base do modelo de avaliação, o Banco BPI efetuou a seguinte análise de sensibilidade sobre a estimativa do justo valor do BFA determinada por DDM (Método de Desconto dos Dividendos):

Análise de sensibilidade à avaliação do BFA (DDM)

	Cenário base	Cenário sensibilidade (KoE)		Cenário sensibilidade (Rácio de capital objetivo)		Cenário sensibilidade (variação do câmbio AKZ vs USD até 2029)	
(em milhões de euros)		+1 p.p.	-1 p.p.	+1 p.p.	-1 p.p.	-20 %	+20%
Valor estimado para 48.1% do BFA	307	296	321	300	315	273	333
Variação face ao cenário base		-12	13	-7	7	-35	26

Na avaliação da participação na SIBS foram consideradas taxas de desconto (WACC) de 9.7% e 10.1% em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respetivamente.

12. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

O detalhe dos ativos financeiros pelo custo amortizado em 30 de junho 2025 e 31 de dezembro de 2024, respetivamente, é o seguinte:

30-06-2025

	Valor nominal	Juros corridos	Prémio desconto	Imparidade	Valor de balanço
Títulos de dívida	8 986 802	64 224	(168 197)	(15 966)	8 866 863
Empréstimos e adiantamentos					
Bancos centrais e instituições de crédito	1 256 797	2 028		(105)	1 258 720
Clientes	27 636 887	189 067		(460 220)	27 365 734
	37 880 486	255 319	(168 197)	(476 291)	37 491 317

31-12-2024

	Valor nominal	Juros corridos	Prémio desconto	Imparidade	Valor de balanço
Títulos de dívida	8 192 573	41 693	(148 261)	(15 651)	8 070 354
Empréstimos e adiantamentos					
Bancos centrais e instituições de crédito	892 886	4 496		(12)	897 370
Clientes	26 694 992	171 989		(488 869)	26 378 112
	35 780 451	218 178	(148 261)	(504 532)	35 345 836

12.1. Títulos de dívida

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Dívida pública		
Dívida pública portuguesa	1 114 575	1 112 602
Dívida pública estrangeira	2 671 465	2 206 927
	3 786 040	3 319 529
Dívida de Clientes		
Outros emissores públicos portugueses	829 770	753 088
Outros emissores portugueses	3 460 372	3 207 512
Outros emissores estrangeiros	806 647	805 876
	5 096 789	4 766 476
Imparidade	(15 966)	(15 651)
	8 866 863	8 070 354

Em 30 de junho de 2025, o Banco BPI detém uma carteira de dívida pública de médio e longo prazo com valor nominal de 3 677 milhões de euros com uma maturidade média residual de 2 anos. A carteira de títulos da dívida pública estrangeira é constituída por títulos do tesouro Espanhol, Italiano, Francês, Americano e obrigações da União Europeia.

A dívida titulada de Clientes ao custo amortizado inclui essencialmente operações de papel comercial e emissões de obrigações de Clientes Empresas e Institucionais, associadas à carteira de crédito comercial do Banco BPI.

A carteira de títulos de dívida de Clientes ao custo amortizado inclui títulos designados como ativos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 ascende a (3 949) m.euros e (6 410) m.euros, respetivamente.

Em 30 de junho 2025 e 31 de dezembro de 2024, os títulos de dívida de Clientes incluem operações afetas aos Patrimónios Autónomos que servem de garantia às Obrigações Colateralizadas emitidas pelo Banco BPI (Nota 19), nomeadamente 83 437 m.euros e 59 794 m.euros, respetivamente, afetos à garantia de obrigações sobre o setor público.

12.2. Empréstimos e adiantamentos

Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Aplicações em outras Instituições de Crédito no país		
Cheques a cobrar	35 664	23 632
Empréstimos	382 250	491 750
Operações de compra com acordo de revenda	11 703	8 694
Outras disponibilidades	78	774
Outras aplicações	123 980	135 859
Juros e comissões associadas ao custo amortizado	1 767	4 306
	555 442	665 015
Aplicações em organismos financeiros internacionais	30 576	36 625
Aplicações em outras Instituições de Crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo		
Depósitos	206 305	40 038
Cheques a cobrar	361	281
Empréstimos	64 273	80 699
Operações de compra com acordo de revenda	351 755	48 073
Outras aplicações		
Juros e comissões associadas ao custo amortizado	261	190
Devedores por operações sobre futuros	49 852	26 461
	703 383	232 367
Imparidade	(105)	(12)
	1 258 720	897 370

Empréstimos e adiantamentos - Clientes

No balanço do Banco BPI, o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a Clientes por atividade é o seguinte:

	30-06-2025		31-12-2024	
	Valor bruto	Imparidades	Valor bruto	Imparidades
Setor público	1 314 703	(556)	1 315 783	(931)
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	279 366	(1 115)	171 520	(1 527)
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 773 983	(299 636)	8 790 142	(294 182)
Promoção Imobiliária	94 852	(724)	77 592	(472)
Construção de obra civil	383 866	(8 223)	381 346	(8 670)
Resto de finalidades	8 295 265	(290 689)	8 331 204	(285 040)
Grandes empresas	2 145 068	(137 583)	2 304 786	(131 287)
Pequenas e médias empresas	6 150 197	(153 106)	6 026 418	(153 753)
Particulares	17 457 902	(158 913)	16 589 536	(192 229)
Habitação	16 193 133	(95 286)	15 232 733	(103 088)
Consumo	1 251 794	(63 085)	1 344 053	(88 242)
Outras finalidades	12 975	(542)	12 750	(899)
	27 825 954	(460 220)	26 866 981	(488 869)

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os empréstimos e adiantamentos a Clientes incluem operações afetas aos Patrimónios Autónomos que servem de garantia às Obrigações Colateralizadas emitidas pelo Banco BPI (Nota 19), nomeadamente:

- 8 840 222 m.euros e 8 783 577 m.euros, respetivamente, afetos à garantia de obrigações hipotecárias;
- 714 994 m.euros e 728 741 m.euros, respetivamente, afetos à garantia de obrigações sobre o setor público.

A carteira de empréstimos a Clientes inclui créditos designados como ativos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 ascende a (44 349) m.euros e (40 627) m.euros, respetivamente.

O movimento ocorrido no valor bruto da rubrica empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o primeiro semestre de 2025 foi o seguinte:

	Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage 1	Stage 2	Stage 3
Saldo em 31-12-2024	26 866 981	24 566 239	1 777 442	523 300
Aumentos / reduções de exposição	1 041 251	1 212 437	(133 179)	(38 006)
Transferências				
De stage 1:		(866 121)	834 499	31 622
De stage 2:		361 372	(481 602)	120 230
De stage 3:		6 944	30 686	(37 630)
Write-offs	(9 175)	(1)		(9 174)
Vendas	(73 103)			(73 103)
Saldo em 30-06-2025	27 825 954	25 280 870	2 027 846	517 239

O movimento ocorrido no valor bruto da rubrica empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2024 foi o seguinte:

	Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage 1	Stage 2	Stage 3
Saldo em 31-12-2023	26 476 349	23 805 178	2 135 168	536 003
Aumentos / reduções de exposição	472 420	897 985	(358 480)	(67 086)
Transferências				
De stage 1:		(796 724)	731 540	65 184
De stage 2:		651 619	(779 862)	128 243
De stage 3:		8 185	49 079	(57 264)
Write-offs	(25 780)	(4)	(3)	(25 773)
Vendas	(56 008)	(1)		(56 007)
Saldo em 31-12-2024	26 866 981	24 566 239	1 777 442	523 300

O movimento ocorrido nas imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o primeiro semestre de 2025 foi o seguinte:

	Imparidades para empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage1:	Stage2:	Stage3:
Saldo em 31-12-2024	(488 869)	(79 141)	(107 141)	(302 587)
Reforço/reversão de imparidades por alteração de risco de crédito	(46 702)	8 477	(845)	(54 334)
Imparidades para novos ativos financeiros ¹	(14 788)	(9 410)	(1 704)	(3 674)
Reversão de imparidades por reembolsos e recuperações ^{1,2}	30 675	4 824	4 683	21 168
Reforço líquido de imparidades ³	(30 815)	3 891	2 134	(36 840)
Write-offs	9 175	1		9 174
Vendas	50 289			50 289
Transferências e outros		65	(30)	(35)
Saldo em 30-06-2025	(460 220)	(75 184)	(105 037)	(279 999)

¹ Inclui operações renovadas automaticamente.

² Inclui reversão de imparidades com a vendas de carteiras de crédito (Nota 12.3).

³ Inclui 525 m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

O movimento ocorrido nas imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2024 foi o seguinte:

	Imparidades para empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage1:	Stage2:	Stage3:
Saldo em 31-12-2023	(515 947)	(78 890)	(106 113)	(330 944)
Reforço/reversão de imparidades por alteração de risco de crédito	(76 056)	11 218	(5 644)	(81 630)
Imparidades para novos ativos financeiros ¹	(36 151)	(24 917)	(4 306)	(6 928)
Reversão de imparidades por reembolsos e recuperações ^{1,2}	69 903	13 449	8 922	47 532
Reforço líquido de imparidades ³	(42 304)	(250)	(1 028)	(41 026)
Write-offs	25 780	4	3	25 773
Vendas	43 602			43 602
Transferências e outros		(5)	(3)	8
Saldo em 31-12-2024	(488 869)	(79 141)	(107 141)	(302 587)

¹ Inclui operações renovadas automaticamente.

² Inclui reversão de imparidades com a vendas de carteiras de crédito (Nota 12.3).

³ Inclui 2 498 m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

12.3. Créditos abatidos ao ativo

Créditos abatidos ao ativo

O movimento ocorrido no valor dos créditos abatidos ao ativo durante o primeiro semestre de 2025 e o exercício de 2024 foi o seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Saldo no início do exercício	637 960	636 352
Aumentos:		
Créditos abatidos ao ativo	9 175	25 780
Outros	1 361	294
Diminuições:		
Recuperação de capital e juros abatidos ao ativo	(1 350)	(3 227)
Valor recebido na venda de créditos abatidos ao ativo	(1 729)	(3 836)
Remissão de créditos abatidos ao ativo por operações de venda de créditos	(7 318)	(17 403)
Saldo no fim do exercício	638 099	637 960

Os créditos abatidos ao ativo, por ser considerada remota a sua recuperação, são registados na rubrica extrapatrimonial “Créditos abatidos ao ativo”.

Em 2025, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos, em situação de incumprimento, no valor global de 27 milhões de euros, dos quais 9 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais), 0.4 milhões de euros de outros saldos extrapatrimoniais e 18 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (dos quais 73 milhões de euros de créditos e 55 milhões de imparidades) (Nota 12). Esta operação gerou um resultado de 6 milhões de euros, dos quais 4.8 milhões de euros de reversão de imparidades constituídas e 1.2 milhões de euros de recuperação de créditos abatidos ao ativo, líquido de despesas associadas a esta operação.

Em 2024, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos, em situação de incumprimento, no valor global de 28 milhões de euros, dos quais 21 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais), 1 milhão de euros de outros saldos extrapatrimoniais e 6 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (dos quais 51 milhões de euros de créditos e 45 milhões de imparidades). Esta operação gerou um resultado de 13 milhões de euros, dos quais 9 milhões de euros de reversão de imparidades constituídas e 4 milhões de euros de recuperação de créditos abatidos ao ativo (Nota 33).

13. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

O detalhe dos derivados de cobertura é o seguinte:

	30-06-2025			31-12-2024		
	Valor Nocial	Ativos	Passivos	Valor Nocial	Ativos	Passivos
Taxas de juro	5 103 379	4 887	8 346	6 831 589	1 305	6 032
Por tipo de contraparte:						
<i>Dos quais: OTC - entidades de crédito</i>	3 094 707	4 887	7 725	3 748 725	1 305	5 502
<i>Dos quais: OTC - outras sociedades financeiras</i>	2 008 672		621	3 082 864		530

14. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

O detalhe dos investimentos em associadas do Banco BPI é o seguinte:

	Participação efetiva (%)		Valor de balanço	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Investimentos em associadas				
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	35.7 %	35.7 %	176 324	184 610
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	35.0 %	35.0 %	68 283	71 578
Imparidade			(30 526)	(8 961)
			214 081	247 227

A participação do BPI no Banco Moçambicano BCI (Banco Comercial e de Investimentos, S.A.) – 35.7% - é registada pelo método de equivalência patrimonial e sujeita a testes periódicos de imparidade. Em 31 de dezembro de 2024, a imparidade constituída para essa participação era de 8 961 m.eur. No primeiro semestre de 2025, o BPI reforçou a imparidade de 8 961 m.eur para 30 526 m.eur, em resultado essencialmente do impacto da redução do rating de Moçambique.

De referir também que, na sequência da descida do rating de Moçambique, o BCI tem vindo a reforçar as imparidades para a sua exposição ao governo moçambicano (crédito e títulos de dívida pública).

O movimento ocorrido nos investimentos em associadas no primeiro semestre de 2025 foi o seguinte:

	Valor patrimonial	Goodwill	Imparidade ¹	Total
Saldo em 31-12-2024	250 915	5 273	(8 961)	247 227
Resultado do exercício	19 538		(21 565)	
Dividendos ²	(14 035)			
Varição cambial	(20 015)			
Varições de outro rendimento integral das empresas associadas	2 762			
Outras variações	169			
Saldo em 30-06-2025	239 334	5 273	(30 526)	214 081

¹ Corresponde a imparidade para a participação no BCI.

² Corresponde a dividendos da Allianz.

O movimento ocorrido nos investimentos em associadas em 2024 foi o seguinte:

	Valor patrimonial	Goodwill	Imparidade ¹	Total
Saldo em 31-12-2023	215 467	5 273		220 740
Resultado do exercício	60 014		(8 961)	
Dividendos ²	(39 208)			
Varição cambial	9 444			
Varições de outro rendimento integral das empresas associadas	4 512			
Outras variações	686			
Saldo em 31-12-2024	250 915	5 273	(8 961)	247 227

¹ Corresponde a imparidade para a participação no BCI.

² Corresponde a dividendos do BCI e Allianz.

O valor do goodwill resultou da aquisição da participação no BCI Moçambique (5 273 m.euros).

O resultado de investimentos em empresas associadas, contabilizados pelo método da equivalência patrimonial tem a seguinte composição¹:

	30-06-2025	30-06-2024
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	10 030	18 456
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	9 508	10 268
	19 538	28 724

¹ O contributo das empresas associadas do BPI para o resultado é detalhado na Nota 35.

15. ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos tangíveis durante o primeiro semestre de 2025 e o exercício de 2024 foi o seguinte:

	2025					2024				
	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16 ¹	Total	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16 ¹	Total
Valor bruto										
Saldo no início do exercício	123 301	282 886	11 068	192 956	610 211	130 691	305 290	12 870	190 155	639 006
Aquisições		768	1 445	3 214	5 427		3 837	12 290	411	16 538
Alienações e abates ²		(324)		(3 058)	(3 382)	(12 942)	(29 942)		(5 583)	(48 467)
Transferências e outros		1 841	(2 095)	(1 332)	(1 586)	5 552	3 701	(14 092)	7 973	3 134
Saldo no fim do exercício	123 301	285 171	10 418	191 780	610 670	123 301	282 886	11 068	192 956	610 211
Depreciações										
Saldo no início do exercício	81 166	245 997		91 053	418 216	89 989	266 234		74 721	430 944
Depreciações do exercício	3 251	4 424		10 186	17 861	5 809	9 494		20 454	35 757
Alienações e abates ²		(319)		(2 759)	(3 078)	(12 919)	(28 796)		(4 329)	(46 044)
Transferências e outros						(1 713)	(935)		207	(2 441)
Saldo no fim do exercício	84 417	250 102		98 480	432 999	81 166	245 997		91 053	418 216
Valor líquido no fim do exercício	38 884	35 069	10 418	93 300	177 671	42 135	36 889	11 068	101 903	191 995

¹ Os ativos sob direito de uso classificados no âmbito da IFRS 16, são exclusivamente imóveis.

² Nos direitos de uso corresponde essencialmente ao cancelamento ou renegociação de contratos.

16. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis durante o primeiro semestre 2025 e o exercício de 2024 foi o seguinte:

	2025				2024			
	Sistemas de tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em curso	Outros ativos intangíveis	Total	Sistemas de tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Valor bruto								
Saldo no início do exercício	263 066	17 270	13 263	293 599	256 833	19 072	13 263	289 168
Aquisições	34	9 635		9 669	188	36 782		36 970
Alienações e abates					(31 317)			(31 317)
Transferências e outros	1 709	(3 446)		(1 737)	37 362	(38 584)		(1 222)
Saldo no fim do exercício	264 809	23 459	13 263	301 531	263 066	17 270	13 263	293 599
Amortizações								
Saldo no início do exercício	167 946		13 263	181 209	170 371		13 263	183 634
Depreciações do exercício	15 505			15 505	28 645			28 645
Alienações e abates					(31 070)			(31 070)
Saldo no fim do exercício	183 451		13 263	196 714	167 946		13 263	181 209
Valor líquido do fim do exercício	81 358	23 459		104 817	95 120	17 270		112 390

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os ativos intangíveis em curso referem-se essencialmente a investimentos efetuados pelo Banco BPI em *software* que está a ser desenvolvido por entidades externas contratadas pelo Banco.

17. OUTROS ATIVOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Rendimentos a receber		
Dividendos a receber do Banco Comercial e de Investimentos		21 727
Comissões por participação nos resultados da Allianz	29 241	19 168
Outros rendimentos a receber	34 263	58 019
	63 504	98 914
Despesas com encargo diferido		
Rendas	1 680	1 677
Outras despesas com encargo diferido	6 565	2 303
	8 245	3 980
Responsabilidades com pensões e outros benefícios ¹ (Nota 22)		
Valor patrimonial do fundo de pensões	1 732 696	
Responsabilidades por serviços passados	(1 717 204)	
	15 492	
Outros ativos	8 107	7 425
Operações a regularizar	55 292	59 955
Imparidades	(452)	(452)
	62 947	66 928
	150 188	169 822

¹ Em 31 de dezembro de 2024 está registado na rubrica 'Outros Passivos'

Em 30 de junho 2025 e 31 de dezembro de 2024, a rubrica outros rendimentos a receber inclui 53 426 m.euros e 49 768 m.euros, respetivamente, relativos a proveitos a receber de empresas do Grupo CaixaBank, nomeadamente *fees* por prestação de serviços de *back office*, IT, corporativos e de comercialização de produtos financeiros.

Em 30 de junho 2025 e 31 de dezembro de 2024, o saldo da rubrica operações a regularizar inclui:

- 20 896 m.euros e 3 095 m.euros, respetivamente, relativos a impostos liquidados e que foram objeto de contestação por parte do Banco BPI, dos quais:
 - 2 156 m.euros, registados após 2020, respeitantes a processos judiciais relativos a IVA já transitados em julgado com decisões favoráveis a favor do Banco BPI e que aguardam o recebimento dos montantes em causa;
 - 18 740 m. euros relativos à devolução da contribuição para o Adicional de Solidariedade sobre o setor Bancário (2020-2025), decorrente de ter sido declarado inconstitucional pelo Tribunal Constitucional.
- 6 063 m.euros e 9 853 m.euros, respetivamente, relativos sobretudo a operações a regularizar de prestação de serviços a outras empresas do Grupo CaixaBank.
- 10 167 m.euros e 11 388 m.euros, respetivamente, relativos a contas de controlo operacional dos processos informáticos relacionados com serviços automáticos da rede comercial, caixa *self service*, depósitos online e *cash point*.

- 6 759 m.euros e 1 607 m.euros, respetivamente, relativos a contas de controlo operacional associadas a compensação de valores depositados.
- 4 468 m.euros e 6 538 m.euros, respetivamente, relativos a cheques disponibilizados para emissão de escrituras de crédito hipotecário.

A 31 de dezembro de 2024 inclui ainda 19 571 m. euros relativos a valores relacionados com operações de mercados financeiros e 809 m.euros de valores associados às operativas de cartões e TPAs, cuja compensação é feita pelo Banco. Estes valores já se encontram regularizados.

18. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Ativos por recuperação de crédito		
Imóveis	1 794	2 527
Equipamento	610	595
Imparidade	(1 841)	(2 134)
Outros ativos tangíveis		
Imóveis	13 564	14 160
Imparidade	(907)	(1 090)
	13 220	14 058

19. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

O detalhe dos passivos financeiros pelo custo amortizado em 30 de junho 2025 e 31 de dezembro de 2024, respetivamente, é o seguinte:

30-06-2025

	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	Valor de Balanço
Depósitos				
Instituições de Crédito	791 039	540		791 579
Clientes	31 761 965	118 026		31 879 991
Títulos de dívida emitidos	4 175 000	63 734	(7 453)	4 231 281
Outros passivos financeiros	251 285			251 285
	36 979 289	182 300	(7 453)	37 154 136

31-12-2024

	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	Valor de Balanço
Depósitos				
Instituições de Crédito	716 676	1 472		718 148
Clientes	30 381 042	120 298		30 501 340
Títulos de dívida emitidos	4 625 000	77 152	(8 364)	4 693 788
Outros passivos financeiros	232 477			232 477
	35 955 195	198 922	(8 364)	36 145 753

19.1. Depósitos – Bancos Centrais e Instituições de Crédito

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Recursos de instituições de crédito no país		
Recursos a muito curto prazo	5 000	
Depósitos	61 992	57 871
Juros	376	360
	67 368	58 231
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Organismos financeiros internacionais	409 077	464 712
Recursos a muito curto prazo	38 231	82 857
Depósitos	113 596	98 710
Operações de venda com acordo de recompra	155 101	
Outros recursos	8 043	12 526
Juros	163	1 112
	724 211	659 917
	791 579	718 148

19.2. Depósitos – Clientes

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Por tipo		
Depósitos à ordem	16 850 960	16 013 617
Depósitos a prazo	14 864 291	14 318 287
Depósitos de poupança	32 974	35 683
Depósitos obrigatórios	13 353	13 377
Outros recursos de clientes	387	78
Juros	118 026	120 298
	31 879 991	30 501 340
Por setor		
Setor público	1 052 161	578 688
Setor privado	30 827 830	29 922 652
	31 879 991	30 501 340

A carteira de depósitos de Clientes ao custo amortizado - inclui depósitos a prazo designados como passivos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 ascende a (997) m.euros e 2 049 m.euros, respetivamente.

19.3. Títulos de dívida emitidos

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025				31-12-2024			
	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro ¹	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro ¹
Obrigações colateralizadas	7 150 000	(5 350 000)	1 800 000	2.6 %	7 850 000	(6 050 000)	1 800 000	3.3 %
Obrigações sénior não preferenciais	1 950 000		1 950 000	3.5 %	2 400 000		2 400 000	3.3 %
Juros			56 138				68 183	
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)			(7 445)				(8 356)	
			3 798 693				4 259 827	
Obrigações subordinadas	425 000		425 000	5.7 %	425 000		425 000	6.7 %
Juros			7 596				8 969	
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)			(8)				(8)	
			432 588				433 961	
			4 231 281				4 693 788	

¹ Taxa de juro no final do exercício ponderada pelo valor das emissões.

A carteira de dívida emitida ao custo amortizado inclui títulos designados como passivos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 30 de junho 2025 e 31 de dezembro de 2024 ascende a (24 914) m.euros (18 078) m.euros, respetivamente.

No primeiro semestre de 2025, o Banco BPI reembolsou duas emissões colateralizadas no valor de 1 600 000 m.euros, que estavam totalmente recompradas, e uma obrigação sénior não preferencial no valor de 450 000 m.euros. Em 2025, o Banco emitiu uma obrigação hipotecária no valor de 900 000 m.euros, tendo esta sido totalmente recomprada.

No exercício 2024, o Banco BPI reembolsou três emissões colateralizadas no valor de 2 600 000 m.euros, das quais, duas emissões no valor 2 100 000 m.euros estavam totalmente recompradas. Em 2024, o Banco emitiu cinco emissões, duas de obrigações senior não preferenciais de taxa fixa no valor de 1 250 000 m.euros e três de obrigações hipotecárias no valor de 2 600 000 m.euros, tendo sido totalmente recomprada uma das emissões no valor de 1 800 000 m.euros.

19.4. Outros passivos financeiros

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Outros recursos de Clientes		
Cheques e ordens a pagar	76 523	50 203
Credores e outros recursos		
Recursos consignados	2 006	2 352
Recursos conta cativa	2 756	2 715
Recursos conta caução	1 766	1 602
Setor público administrativo		
IVA a pagar	3 788	706
Retenção de impostos na fonte	23 178	22 267
Contribuições para a Segurança Social	3 545	3 518
Outros	2 740	2 740
Contribuições para outros sistemas de saúde	1 469	1 419
Credores por contratos de factoring	14 442	15 362
Credores por fornecimentos de bens	(3 914)	(115)
Capital subscrito não realizado em fundos de capital de risco		
Fundo Pathena SCA Sicar	490	490
Credores diversos	16 830	14 589
Passivos de locação (IFRS 16)	105 666	114 629
	251 285	232 477

20. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes		
Processos de recuperação de IVA	54	54
Contingências fiscais e outras	16 406	20 455
Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos (Nota 25)	9 241	9 796
Outras provisões	1 823	1 853
	27 524	32 158

O movimento ocorrido nas provisões durante o primeiro semestre de 2025 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2024	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Saldo em 30-06-2025
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	20 509	127	(71)	(4 105)	16 460
Compromissos e garantias concedidos	9 796	3 250	(3 805)		9 241
Outras provisões	1 853		(30)		1 823
	32 158	3 377	(3 906)	(4 105)	27 524

O movimento ocorrido nas provisões durante o exercício de 2024 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2023	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Saldo em 31-12-2024
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	26 253	8 440	(216)	(13 968)	20 509
Compromissos e garantias concedidos	11 757	3 680	(5 641)		9 796
Outras provisões	1 897		(44)		1 853
	39 907	12 120	(5 901)	(13 968)	32 158

No exercício de 2024, os aumentos de provisões para questões jurídicas e litígios fiscais pendentes incluem uma provisão no montante de 4 800 m.euros, para fazer face à contingência resultante do processo judicial relativo à fórmula de cálculo do proporcional dos prémios de antiguidade pago em 2016.

20.1. Provisões para Contencioso Jurídico e Fiscal

O Banco BPI é objeto de várias ações e procedimentos judiciais e administrativos derivados do curso normal dos seus negócios, incluindo procedimentos derivados da atividade creditícia, relações laborais e outras questões comerciais ou fiscais.

Com a informação disponível, o Banco BPI considera que estimou de forma fiável as obrigações associadas a cada contencioso e que reconheceu, quando seja necessário, provisões adequadas que cubram razoavelmente as obrigações que seja necessário satisfazer das situações jurídicas e fiscais antes referidas. Do mesmo modo, considera que as responsabilidades que podem advir dos referidos

processos não terão, em conjunto, um efeito significativo adverso no negócio do Banco, na sua situação financeira, nem nos resultados das operações.

20.2. Provisões para compromissos e garantias concedidas e Outras provisões

Na rubrica Compromissos e garantias concedidos registam-se as provisões por risco de crédito das garantias prestadas e outros passivos eventuais (Nota 25). Na rubrica Outras provisões registam-se as provisões para contingências específicas.

20.3. Passivos contingentes

Autoridade da Concorrência

A Autoridade da Concorrência (AdC), ao abrigo dos poderes que legalmente lhe são atribuídos, instaurou em 2012 um processo de contraordenação a 15 bancos a operar no mercado português, entre os quais o Banco BPI, por alegadas práticas restritivas da concorrência.

Em 1 de junho de 2015, o Banco BPI foi notificado da respetiva nota de ilicitude. Em 27 de setembro de 2017 o Banco apresentou a sua defesa. Para além disso, ao longo do processo, e sempre que apropriado, o Banco BPI recorreu de várias decisões interlocutórias da Autoridade da Concorrência que o Banco considerou suscetíveis de violar os seus direitos.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC notificou o BPI e os restantes bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos. A sanção aplicada ao BPI foi de 30 milhões de euros.

Na decisão em apreço, a AdC:

1) Imputa ao BPI, tal como aos demais bancos, a participação em trocas de informação, ao longo do período entre maio de 2002 e março de 2013, sobre (i) volumes de produção de crédito à habitação e de crédito ao consumo e (ii) sobre condições comerciais desses tipos de crédito e do crédito a pequenos negócios e PME, designadamente tabelas de spreads.;

2) Considera que tal troca consubstancia uma infração por objeto, ou seja, uma infração que se considera cometida independentemente de a conduta em causa ter ou não ter tido efeitos negativos sobre a concorrência, efeitos esses que, portanto, não é necessário provar; ou seja, para que a infração se considere cometida, basta a prova de que a conduta é, em abstrato, apta a provocar efeitos negativos sobre a concorrência.

O Banco BPI entende que não praticou a infração que a AdC lhe imputou e, em outubro de 2019, apresentou recurso da decisão acima referida para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão, cabendo ainda recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa.

Para além de contestar que a troca de informação tenha ocorrido nos moldes alegados na decisão condenatória, entende o BPI que a informação alegadamente trocada, seja pelos termos e no momento em que tal troca ocorreu, seja pelo seu conteúdo, não era apta a produzir efeitos negativos para a concorrência, não se verificando, assim, os pressupostos de que depende a existência de uma infração por objeto, e, portanto, a decisão de condenação em causa. Entende, ainda, o Banco BPI, que as alegadas trocas de informação não produziram quaisquer efeitos negativos para o mercado, nem para os consumidores, tendo, pelo contrário, pelo menos em parte, tido efeitos pró-concorrenciais.

Juntamente com o recurso acima referido, o BPI solicitou a suspensão dos efeitos da decisão da AdC, até que seja tomada uma decisão final sobre o caso. O BPI apresentou, no quadro dessa solicitação de suspensão dos efeitos da decisão, uma garantia. Em função disso, o tribunal declarou a caução validamente prestada, atribuindo-se, em consequência, efeito suspensivo ao recurso apresentado.

O julgamento do recurso decorreu no Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão, tendo este, em 28 de abril de 2022, proferido uma decisão em que estabeleceu os factos que resultaram provados mas não se pronunciou sobre quaisquer sanções, suspendendo o processo e procedendo ao reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia, ao qual colocou a questão de saber se os factos dados como provados reúnem as características necessárias para poderem constituir a infração às regras de concorrência dita “por objeto” imputada aos bancos.

O Banco tomou conhecimento, em dezembro de 2022, das observações escritas apresentadas pela Comissão Europeia, pelo Órgão de Fiscalização da EFTA (Associação Europeia de Comércio Livre), pela Autoridade da Concorrência portuguesa, pelo Ministério Público português, pela República Portuguesa, pela República Italiana, pela República Helénica e pela Hungria no âmbito do processo de reenvio prejudicial que corre no Tribunal de Justiça da União Europeia. Estas observações não são unívocas e não vinculam o Tribunal de Justiça da União Europeia.

Em 22 de junho de 2023 as partes e outros interessados apresentaram alegações orais junto do Tribunal de Justiça da União Europeia.

Em 5 de outubro de 2023 foram apresentadas as Conclusões do Advogado Geral no âmbito do processo em curso no TJUE. Estas conclusões constituem mais uma fase intercalar do processo e não correspondem a qualquer decisão judicial, uma vez que o TJUE não fica a elas de nenhum modo vinculado.

Em 29 de julho de 2024, o Tribunal de Justiça da União Europeia proferiu decisão sobre as questões que o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão lhe colocara.

Nessa sequência, o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão emitiu, em 20 de setembro de 2024, a respetiva sentença judicial (de primeira instância), que manteve a coima aplicada ao Banco.

Conforme publicamente anunciado, o Banco decidiu apresentar recurso da mencionada decisão de primeira instância, o que veio a fazer em 15 de outubro de 2024.

Em 10 de fevereiro de 2025, o procedimento contraordenacional foi declarado prescrito por acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa.

Em 21 de fevereiro de 2025, a Autoridade da Concorrência recorreu da decisão do Tribunal da Relação de Lisboa para o Tribunal Constitucional.

A Autoridade da Concorrência recorreu desta decisão para o Tribunal Constitucional, o qual em 6 de junho de 2025 decidiu não tomar conhecimento do recurso. A Autoridade da Concorrência reclamou desta decisão para a conferência do Tribunal Constitucional.

Mantém-se a convicção da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco, suportada pela opinião fundamentada dos consultores legais externos, de que as probabilidades de o processo vir a terminar sem o Banco ter de pagar esta coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, não existindo, por isso, qualquer provisão para este processo reconhecida nas demonstrações financeiras do Banco em 30 de junho 2025.

Adicionalmente, durante o primeiro trimestre de 2024 foram intentadas 2 ações coletivas contra o Banco por uma associação de defesa dos consumidores e uma ação coletiva por uma associação representativa das pequenas e médias empresas, pedindo a condenação em indemnização por danos resultantes da alegada infração concorrencial imputada pela AdC. O Banco não prevê que possam resultar impactos materiais destas ações judiciais, por entender que a sua conduta em caso algum causou danos aos consumidores.

Fundo de Resolução

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES.

Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, tais credores terão de ser compensados pelo Fundo de Resolução.

Finalmente, têm vindo a público indicações de terem sido iniciados processos judiciais contra o Fundo de Resolução.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A.

Em 3 de agosto de 2014, o Banco de Portugal, aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco), constituído por deliberação do Banco de Portugal dessa mesma data. No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4 900 000 m.euros, passando a ser o único accionista.

Neste contexto, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos no montante de 4 600 000 m.euros, dos quais 3 900 000 m.euros concedidos pelo Estado e 700 000 m.euros concedidos por um sindicato bancário no qual o Banco participou com 116 200 m.euros.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal tornou público um comunicado em que anunciou ter procedido “ (...) a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco, do qual se destaca:

a. A clarificação de que não foram transferidas para o Novo Banco quaisquer responsabilidades que fossem contingentes ou desconhecidas na data da aplicação da medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A.;

b. A retransmissão para o Banco Espírito Santo, S.A da participação na sociedade BES Finance, que é necessária para assegurar o pleno cumprimento e execução da medida de resolução no que respeita à não transferência para o Novo Banco de títulos de dívida subordinada emitidos pelo Banco Espírito Santo, S.A;

c. A clarificação de que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingência”.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal declarou que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» («failing or likely to fail») e decidiu desencadear um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, o qual culminou com a venda em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) da atividade do Banif por 150 000 m.euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Com vista a financiar a contrapartida dessa transferência, o Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante inicial de 746 000 m.euros, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio de cerca de 2 255 000 m.euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 000 m.euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 000 m.euros diretamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo BST pela aquisição do conjunto de ativos, passivos e atividade do ex-Banif. Os 489 000 m.euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Aspetos gerais/complementares

Para reembolsar os empréstimos obtidos pelo Fundo de Resolução e outras responsabilidades que se conclua que o Fundo de Resolução tenha de assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3 900 000 m.euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visa assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis atuais.

Adicionalmente, de acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4 953 milhões de euros, dos quais 4 253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário, dos quais 116 milhões de euros concedidos pelo Banco.
- “Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.” As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e de um sindicato bancário na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif concorrem em *pari passu* entre si.
- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário”.
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.

No comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017 foi referido, entre outros aspetos, o seguinte:

- “O Banco de Portugal selecionou hoje a LONE STAR para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.”
- “Por via da injeção de capital a realizar, a LONE STAR passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.”
- As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições

cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco

- “As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado”

- “A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos 500 milhões de euros de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1.”

Em 2 de outubro de 2017, o Conselho de Ministros aprovou uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A..

O acordo-quadro acima referido foi assinado na mesma data e prevê a disponibilização dos fundos necessários para assegurar o cumprimento das responsabilidades assumidas no âmbito do processo de venda do Novo Banco, estando também definido que o respetivo reembolso terá presente que um dos objetivos deste acordo-quadro é assegurar a estabilidade do esforço contributivo que recai sobre o setor bancário, ou seja, sem necessidade de serem cobradas aos participantes do Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Em 18 de outubro de 2017, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Em 1 de março de 2019, e já após o conhecimento da chamada de capital do Novo Banco relativa ao exercício de 2018, por Comunicado veio o Ministério das Finanças confirmar “(...) o seu compromisso com as metas assumidas e com a promoção da estabilidade do setor bancário para o cumprimento das mesmas.”

Em 31 de maio de 2021, o Fundo de Resolução celebrou um novo contrato de empréstimo de 475 milhões de euros com um conjunto de bancos para fazer face às necessidades de financiamento do Fundo decorrentes dos compromissos assumidos com o Novo Banco ao abrigo do Acordo de Capital Contingente. O Banco BPI participou com 87 410 m.euros neste empréstimo.

Em 9 de dezembro de 2024, o Fundo de Resolução comunicou que celebrou um acordo que põe termo ao Acordo celebrado em 2017, no âmbito da operação de venda do Novo Banco, nos termos do qual ficaram também saldadas as obrigações de pagamento existentes entre as partes em resultado do Acordo celebrado em 2017, bem como todos os litígios e diferendos relacionados com a execução do Acordo celebrado em 2017.

Em 13 de junho de 2025 o Novo Banco, S.A. comunicou ao mercado que o seu acionista maioritário Nani Holdings S.à r.l. (uma entidade detida pela Lone Star Funds), assinou um Memorando de Entendimento para a venda da sua posição acionista ao BPCE, por um montante equivalente a uma valorização de aproximadamente 6.4 mil milhões de euros para 100% do capital social. Nessa mesma data, o Novo Banco, S.A. comunicou também que a conclusão da transação está prevista ocorrer durante o primeiro semestre de 2026.

Também em 13 de junho de 2025, o Fundo de Resolução comunicou que, detendo 13.54% do capital social do Novo Banco, S.A., a venda da sua participação no âmbito desta operação permitir-lhe-á obter um encaixe bruto de cerca de 866 milhões de euros, que irá acrescer às verbas já recebidas do Novo Banco, S.A. a título de distribuição de dividendos relativos aos resultados de 2024 (valor bruto: 30 milhões de euros) e no âmbito da redução de capital realizada já em 2025 (149 milhões de euros).

Na presente data não é possível estimar os eventuais efeitos para o Fundo de Resolução decorrentes: (i) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (ii) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante (iii) outras responsabilidades que se conclua terem de ser assumidas pelo Fundo de Resolução.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, bem como aos desenvolvimentos subsequentes acima descritos, as demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025 refletem a expectativa do Banco BPI de que não serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

Fundo Único de Resolução

Desde o exercício de 2016, o Banco BPI optou por materializar uma percentagem do pagamento da contribuição anual para o Fundo Único de Resolução sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento, relativamente aos quais foi entregue colateral em cash. Em 30 de junho de 2025, o valor acumulado de compromissos irrevogáveis de pagamento ascende a 19 milhões de euros (Nota 25), não tendo sido registado qualquer valor sob a forma de provisões.

21. OUTROS PASSIVOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Responsabilidades com pensões e outros benefícios¹ (Nota 22)		
Responsabilidades por serviços passados		1 813 914
Valor patrimonial do fundo de pensões		(1 807 528)
		6 386
Encargos a pagar		
Gastos com pessoal	65 777	83 039
Gastos gerais administrativos	41 906	75 287
Juros a pagar da emissão Additional Tier 1	2 449	5 733
Outros	8 915	13 427
	119 047	177 486
Receitas com rendimento diferido		
De garantias prestadas e outros passivos eventuais	1 513	1 513
	1 513	1 513
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	272	48
Operações passivas a regularizar	95 260	94 532
Outras operações a regularizar	453 106	264 958
	548 638	359 538
	669 198	544 923

¹ Em 30 de junho de 2025 está registado na rubrica 'Outros ativos'.

Em 30 de junho 2025 e 31 de dezembro de 2024, a rubrica 'gastos com pessoal' inclui 16 970 m.euros e 20 016 m.euros, respetivamente, em responsabilidades por prémios final de carreira e por serviços médicos (SAMS) de ex-Colaboradores do Banco. Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo destas responsabilidades são os mesmos que os utilizados para o cálculo das responsabilidades por pensões dos colaboradores (Nota 22). Nos exercícios de 2025 e 2024, foram reconhecidos 818 m.euros e 765 m.euros, respetivamente de desvios atuariais decorrentes da alteração dos pressupostos financeiros e demográficos utilizados no cálculo destas responsabilidades.

O saldo da rubrica operações passivas a regularizar inclui em 30 de junho 2025 e 31 de dezembro de 2024:

- 22 629 m.euros e 22 993 m.euros, respetivamente, relativos a operações de multibanco a regularizar.
- 49 606 m.euros e 46 158 m.euros, respetivamente, relativos a operações a regularizar com a SIBS.

O saldo da rubrica outras operações a regularizar inclui em 30 de junho 2025 e 31 de dezembro de 2024:

- 372 108 m.euros e 186 128 m.euros, respetivamente, referente a transferências no âmbito da SEPA (Single Euro Payments Área).
- 1 051 m.euros e 3 612 m.euros, respetivamente, relativos a operações de títulos pendentes de liquidação.
- 9 618 m.euros e 24 082 m.euros, respetivamente, relativos a operações a regularizar do Sistema de Pagamentos de Grandes Transações.
- 4 179 m.euros e 18 808 m.euros, respetivamente, relativos a valores a regularizar de operações de leasing, ALD e factoring.

A 30 de junho de 2025 inclui ainda 16 203 m.euros relativos a valores relacionados com operações de mercados financeiros a aguardar liquidação.

22. RESPONSABILIDADES COM PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas, Colaboradores e Administradores que estão, ou estiveram, ao serviço do Banco BPI são calculadas em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

Os benefícios com pensões estabelecidos pelo BPI são do tipo benefício definido com base no último salário auferido e no tempo de serviço, contemplando o pagamento de benefícios em caso de reforma por velhice, invalidez e por morte. As regras que se aplicam no cálculo dos benefícios resultam essencialmente da aplicação do disposto no Acordo Coletivo de Trabalho do sector bancário (ACT), existindo, contudo, um grupo restrito de quadros diretivos que também é abrangido por um plano de pensões complementar, o qual é do tipo benefício definido com base no último salário auferido e no tempo de serviço.

Com a publicação do Decreto-Lei n.1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social, a partir de 1 de janeiro de 2011, passando a estar cobertos por este regime em matéria de pensões por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do ACT, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

Na sequência das instruções do Conselho Nacional dos Supervisores Financeiros, o valor das responsabilidades com serviços passados manteve-se inalterado em 31 de dezembro de 2010. O custo do serviço corrente reduziu-se a partir de 2011 e o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23.6%.

Em relação a estes trabalhadores, mantêm-se a cargo do Banco as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

O Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, determinou a transferência para a Segurança Social das responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas que em 31 de Dezembro de 2011 estavam nessa situação e se encontravam abrangidos pelo regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no sector bancário (Pilar 1), bem como a correspondente entrega ao Estado de parte dos ativos dos fundos de pensões que cobriam as referidas responsabilidades. Dado que a transferência para a Segurança Social configurou uma liquidação, com a extinção das correspondentes responsabilidades por parte do Banco BPI, a diferença negativa (99 507 m.euros) entre o valor dos ativos do fundo de pensões transferidos para o Estado Português e o valor das responsabilidades determinado com base em pressupostos atuariais utilizados pelo Banco BPI foi integralmente registada como custo no exercício de 2011/12. Para efeitos fiscais, este custo está a ser reconhecido durante um período de 18 anos.

O Banco BPI, através do respetivo fundo de pensões, mantém a responsabilidade pelo pagamento (i) das atualizações do valor das pensões referidas anteriormente, de acordo com os critérios previstos no ACT; (ii) dos benefícios de natureza complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumidos pelo ACT; (iii) do custo fixo para os Serviços de Apoio Médico-Social (SAMS); (iv) do subsídio por morte; (v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente desde que referente ao mesmo trabalhador e (vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012.

A BPI Vida e Pensões é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência bem como a de gerir os fundos de pensões respetivos.

Os métodos de valorização atuarial utilizados são o “Projected Unit Credit”, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados por velhice, e Prémios Únicos Sucessivos, para o cálculo dos custos relativos aos benefícios de invalidez e sobrevivência.

Os compromissos assumidos nos regulamentos dos Planos de Pensões do Banco BPI estão financiados por Fundos de Pensões pelo que o Banco BPI se encontra exposto aos riscos que resultam da avaliação das responsabilidades bem como do valor dos fundos de pensões afetos. Os Fundos de Pensões do Banco BPI estão identificados na Nota 37.

O regime de financiamento pelo Fundo de Pensões está definido no Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005 que determina a obrigatoriedade de financiamento integral (100%) das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados referentes aos Colaboradores no ativo.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões dos pensionistas e Colaboradores são:

	30-06-2025	31-12-2024
Pressupostos demográficos:		
Tábua de mortalidade	TV 88/90-H - 1 ano ¹ TV 99-01-M - 2 anos ²	TV 88/90-H - 1 ano ¹ TV 99-01-M - 2 anos ²
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade
Pressupostos financeiros:		
Taxa de desconto		
Início do período	3.4 %	3.2 %
Fim do período	3.8 %	3.4 %
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis ³	1.25% ⁴	1.25% ⁴
Taxa de crescimento das pensões	0.75% ⁵	0.75% ⁵

¹ Considerou-se uma esperança média de vida superior em um ano, para a população masculina face à tábua de mortalidade utilizada.

² Considerou-se uma esperança média de vida superior em dois anos, para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada.

³ As promoções obrigatórias decorrentes do atual ACT e a projeção de diuturnidades são consideradas de forma autónoma, diretamente na estimativa de evolução dos salários, equivalendo a um aumento de cerca de 0.5%.

⁴ Taxa de crescimento dos salários pensionáveis estimada para 2027 e anos seguintes. Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foi considerada uma taxa de 3.0% para o ano de 2025 e de 2.0% para o ano de 2026.

⁵ Taxa de crescimento das pensões estimada para 2027 e anos seguintes. Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foi considerada uma taxa de 2.5% para o ano de 2025 e de 1.5% para o ano de 2026.

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas e Colaboradores do BPI e a respetiva cobertura no Fundo de Pensões apresentam a seguinte evolução:

	30-06-2025	31-12-2024
Responsabilidades totais por serviços passados	(1 668 878)	(1 763 197)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	1 683 862	1 757 585
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	14 984	(5 612)
Grau de cobertura das responsabilidades	101%	100%

No primeiro semestre de 2025, a rentabilidade do fundo de pensões foi de -1.7% (não anualizada).

O movimento ocorrido nos desvios atuariais em 2024 e no primeiro semestre de 2025 foi o seguinte:

Valor em 31 de dezembro de 2023	(217 177)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	2 156
Atualização da Tabela ACTV	(10 979)
Alteração da taxa de desconto	45 552
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(30 817)
Impacto da subida do salário mínimo nacional na tabela ACT	(13 807)
Desvios de pensões de invalidez	(1 849)
Desvios de mortalidade	(9 409)
Desvios de pensões pagas	(4 510)
Desvios de pensões cláusula 98ª	(1 225)
Outros desvios	(1 617)
Valor em 31 de dezembro de 2024	(243 682)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(59 034)
Alteração da taxa de desconto	76 770
Desvios de pensões pagas	773
Outros desvios	64
Valor em 30 de junho de 2025	(225 109)

A análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para todo o período objeto da avaliação atuarial (e não apenas para uma variação num dado ano) conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados¹:

	(redução)/acréscimo	
	em %	em valor
Alteração na taxa de desconto		
Acréscimo de 0.25%	-3.0 %	(49 914)
Redução de 0.25%	3.1 %	52 535
Alteração da taxa de crescimento dos salários²		
Acréscimo de 0.25%	0.7 %	11 943
Alteração da taxa de crescimento das pensões³		
Acréscimo de 0.25%	3.3 %	54 720
Tábua de Mortalidade		
+1 ano	3.2 %	53 547

¹ Foram utilizados a mesma metodologia de cálculo e os mesmos pressupostos indicados para o apuramento das responsabilidades, variando apenas o pressuposto em análise.

² A variação do crescimento salarial aplica-se apenas à componente dos salários pensionáveis do plano de pensões previsto no ACT do sector bancário, sem qualquer modificação da taxa de crescimento dos salários pensionáveis para efeitos de pensão da Segurança Social, uma vez que se trata do risco máximo na componente de evolução salarial.

³ A variação do crescimento das pensões aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo do Banco, bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais o Banco continua responsável pelas futuras atualizações.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões dos Administradores são:

	30-06-2025	31-12-2024
Pressupostos demográficos:		
Tábua de mortalidade	TV 88/90-H - 1 ano ¹	TV 88/90-H - 1 ano ¹
Taxa de rotação do pessoal	TV 99-01-M - 2 anos ²	TV 99-01-M - 2 anos ²
Decrementos	0%	0%
	Por mortalidade	Por mortalidade
Pressupostos financeiros:		
Taxa de desconto		
Início do exercício	3.4 %	3.2 %
Fim do exercício	3.8 %	3.4 %
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	0.75% ³	0.75% ³
Taxa de crescimento das pensões	0.75% ⁴	0.75% ⁴

¹ Considerou-se uma esperança média de vida superior em um ano, para a população masculina face à tábua de mortalidade utilizada.

² Considerou-se uma esperança média de vida superior em dois anos, para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada.

³ Taxa de crescimento dos salários pensionáveis estimada para 2027 e anos seguintes. Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foi considerada uma taxa de 2.5% para o ano de 2025, e de 1.5% para o ano de 2026.

⁴ Taxa de crescimento das pensões estimada para 2027 e anos seguintes. Para 2025 considerou-se a taxa do IPC de 2.4%, conforme regras do plano de pensões. Para 2026 foi considerada uma taxa de 1.5%.

As responsabilidades por serviços passados de Administradores e respetiva cobertura deste plano apresentam a seguinte evolução :

	30-06-2025	31-12-2024
Valor atual das responsabilidades por serviços passados	(48 326)	(50 717)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	48 834	49 943
Contribuições a transferir para o Fundo de Pensões		
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	509	(774)
Grau de cobertura das responsabilidades	101 %	98 %

No primeiro semestre de 2025, a rentabilidade do fundo de pensões foi de +0.6% (não anualizada).

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante 2024 e o primeiro semestre de 2025 foi o seguinte:

Valor em 31 de dezembro de 2023	(18 787)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	1 711
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos	
Alteração da taxa de desconto	955
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(672)
Atualização da tabela do ACT	(23)
Desvios de pensões pagas	(305)
Outros desvios	(2 132)
Valor em 31 de dezembro de 2024	(19 253)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(543)
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos	
Alteração da taxa de desconto	1 645
Desvios de pensões pagas	(257)
Valor em 30 de junho de 2025	(18 408)

A análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para todo o período objeto da avaliação atuarial (e não apenas para uma variação num dado ano) conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados¹:

	(redução)/acréscimo	
	em %	em valor
Alteração na taxa de desconto		
Acréscimo de 0.25%	-2.3 %	(1104)
Redução de 0.25%	2.4 %	1 149
Alteração da taxa de crescimento dos salários²		
Acréscimo de 0.25%	-0.1 %	(39)
Alteração da taxa de crescimento das pensões³		
Acréscimo de 0.25%	1.9 %	895
Tábua de Mortalidade		
+1 ano	3.5 %	1 715

¹ Foram utilizados a mesma metodologia de cálculo e os mesmos pressupostos indicados para o apuramento das responsabilidades, variando apenas o pressuposto em análise.

² A variação do crescimento salarial aplica-se apenas à componente dos salários pensionáveis do plano de pensões previsto no ACT do sector bancário, sem qualquer modificação da taxa de crescimento dos salários pensionáveis para efeitos de pensão da Segurança Social, uma vez que se trata do risco máximo na componente de evolução salarial.

³ A variação do crescimento das pensões aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo do Banco, bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais o Banco continua responsável pelas futuras atualizações.

23. CAPITAIS PRÓPRIOS

Capital

Em 30 de junho 2025 e 31 de dezembro de 2024, o capital social do Banco BPI era de 1 293 063 m.euros, representado por 1 456 924 237 ações ordinárias, sem valor nominal, nominativas e escriturais.

Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital

No exercício de 2019, o Banco BPI emitiu 275 000 m.euros de obrigações subordinadas perpétuas com uma taxa fixa de 6.5%, (Additional Tier 1 (Undated Deeply Subordinated Notes) - Series 1132 do Programa EMTN), que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como Additional Tier I Capital, nos termos da Diretiva 2013/36/EU (ou CRD IV – Capital Requirements Directive). No exercício de 2024, o Banco BPI exerceu a opção de reembolso antecipado desta emissão .

Também no exercício de 2024, o Banco BPI realizou uma nova emissão de natureza e montante semelhantes à emissão reembolsada, com uma taxa fixa de 7.125%, (Additional Tier 1 (Undated Deeply Subordinated Notes) - Series 1137 do Programa EMTN). O reembolso destas obrigações é possível a partir de 16 de novembro de 2029 (primeira data de reembolso antecipado) e posteriormente em qualquer data de pagamento de juros, sujeito a autorização das autoridades competentes.

Os juros relativos a estas obrigações são reconhecidos na rubrica “Outras reservas” pelo facto de o seu pagamento ser discricionário. Estas obrigações foram integralmente adquiridas pelo CaixaBank.

Outro rendimento integral acumulado

Os principais movimentos no Outro rendimento integral acumulado estão detalhados na Demonstração de Outro Rendimento Integral.

Lucros retidos e outras reservas

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Lucros retidos		
Reserva legal	466 795	407 971
Outras reservas e resultados transitados	1 874 884	1 843 143
Valias realizadas em instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	15 890	15 890
	2 357 569	2 267 004
Outras reservas		
Reserva de fusão	1 665	1 665
Juros da emissão Additional Tier 1	(104 948)	(95 120)
Reservas de empresas integradas pelo método de equivalência patrimonial	182 527	130 713
	79 244	37 258

24. SITUAÇÃO FISCAL

24.1. Ativos e passivos por impostos

A decomposição dos ativos e passivos por impostos é a seguinte:

Ativos por impostos

	30-06-2025	31-12-2024
Ativos por impostos correntes	154	144 749
IVA a recuperar	995	
Ativos por impostos diferidos	118 743	124 999
	119 892	269 748

Passivos por impostos

	30-06-2025	31-12-2024
Passivos por impostos correntes	106 954	252 939
Passivos por impostos diferidos	7 822	5 540
	114 776	258 479

A variação registada nos ativos e passivos por impostos correntes, resulta da submissão da Declaração Modelo 22, relativa ao ano de 2024, durante o 1º semestre de 2025.

24.2. Impostos sobre os lucros

Em 30 de junho de 2025 e 2024, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes de impostos¹, podem ser medidos como segue:

	30-06-2025	30-06-2024
Lucro do exercício antes de impostos	362 689	453 542
Resultado das empresas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial	(19 538)	(28 724)
Lucro do exercício passível de impostos	343 151	424 818
Impostos correntes sobre os lucros	(86 688)	(123 100)
Impostos diferidos	(1 474)	(3 374)
Registo e reversão de diferenças temporárias	(1 474)	(3 374)
Correções de exercícios anteriores	(76)	(239)
Total de impostos registados em resultados	(88 238)	(126 713)
Taxa média de imposto ²	25.7 %	29.8 %

¹ Excluindo resultado das empresas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

² Corresponde ao valor dos impostos correntes e diferidos sobre o lucro do exercício passível de impostos.

24.3. Ativos e passivos por impostos diferidos

De acordo com a IAS 12, o reconhecimento dos ativos e passivos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização. Neste sentido, o Banco BPI efetuou projeções de lucros tributáveis futuros que suportam os impostos diferidos ativos registados contabilisticamente, nomeadamente no que respeita ao consumo de prejuízos fiscais reportáveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de impostos diferidos ativos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais esperadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo. A taxa fiscal aplicada aos impostos diferidos em 2024 e 2025 é de 30%.

De acordo com a Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025, a partir de 1 de janeiro de 2025, a taxa geral de IRC passou de 21% para 20%. Com esta alteração o Banco ajustou os seus ativos e passivos por impostos diferidos de 31% para 30%, já em 2024.

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos registados durante o primeiro semestre de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Aumentos	Diminuições	30-06-2025
Provisões e imparidades tributadas	29 835	381	(1 084)	29 132
Diferimento fiscal do impacto da transferência parcial das responsabilidades com pensões para a Segurança Social	8 315		(830)	7 485
Reformas antecipadas	8 481		(1 169)	7 312
Desvios atuariais	47 316		(307)	47 009
Programa de rescisões voluntárias	3 553	78	(821)	2 810
Prémio de final de carreira	2 430	93	(264)	2 259
Instrumentos financeiros ao justo valor	9 576		(2 737)	6 839
Outros	15 493	969	(565)	15 897
	124 999	1 521	(7 777)	118 743

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos registados durante o primeiro semestre de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Aumentos	Diminuições	30-06-2025
Diferenças temporárias tributáveis em subsidiárias e associadas (BCI)	3 535		(2 033)	1 502
Instrumentos financeiros ao justo valor	1 251	597		1 849
Fundo de Pensões		3 755		3 755
Outros	754		(38)	716
	5 540	4 352	(2 071)	7 822

25. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Compromissos de Empréstimos Concedidos		
Linhas de crédito irrevogáveis ¹	437 999	18 797
Subscrição de títulos	1 026 668	1 200 601
Compromissos revogáveis	3 041 536	3 024 377
	4 506 203	4 243 775
Garantias financeiras concedidas		
Garantias e avales financeiros	84 729	76 009
Cartas de crédito "stand-by" financeiras	5 142	8 963
	89 871	84 972
Outros compromissos concedidos		
Garantias e avales não financeiros ²	1 942 000	2 097 543
Cartas de crédito "stand-by" não financeiras	75 406	80 367
Créditos documentários abertos	133 584	116 811
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo Único de Resolução	18 529	18 529
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	10 037	9 829
Outros compromissos irrevogáveis	2 438	2 817
Outros compromissos concedidos	61 163	61 551
	2 243 157	2 387 447
	6 839 231	6 716 194
Créditos abatidos ao ativo	638 099	637 960
Ativos dados em garantia		
Sistema Europeu de Bancos Centrais	5 408 256	6 067 668
Sistema de Indemnização aos Investidores	5 448	5 407
Banco Europeu de Investimento	340 241	325 413
Reportes	239 505	
	5 993 450	6 398 488
Garantias recebidas		
Sem garantia real associada	17 981 991	17 263 589
Com garantia real imobiliária	32 847 455	31 678 764
Com outras garantias reais	1 657 808	1 770 998
	52 487 254	50 713 351
Responsabilidades por depósito e guarda de valores mobiliários	37 158 726	36 723 465

¹ Na sequência da implementação da nova regulamentação da CRR 3 (que entrou em vigor em janeiro de 2025), em concreto do artigo 111.º - n.º4, foi necessário incluir no cálculo de requisitos de capital de risco de crédito os compromissos, que são acordos contratuais propostos por uma instituição, mas ainda não aceites pelo cliente, que se tornarão em compromissos caso sejam aceites pelo cliente.

² Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, esta rubrica inclui 895 468 m.euros e 829 688 m.euros, respetivamente, de garantias de performance.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os títulos entregues em garantia têm o seguinte detalhe:

	30-06-2025			31-12-2024		
	Valor nominal	Valorização	Justo valor	Valor nominal	Valorização	Justo valor
Títulos entregues em garantia	6 043 511	(60 275)	5 983 236	6 414 417	(26 311)	6 388 106

Nota: Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 não inclui 10 214 m.euros e 10 382 m.euros, respetivamente, de créditos entregues em garantia.

O detalhe da exposição e imparidade das garantias e compromissos por stage em 30 de junho de 2025 é o seguinte:

	Exposição				Imparidades			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	4 426 150	65 305	14 748	4 506 203	803	586	1 111	2 500
Garantias financeiras concedidas	87 873	1 657	341	89 871	221	33	332	586
Outros compromissos concedidos	2 144 318	56 318	13 955	2 214 591	1 360	944	3 851	6 155
	6 658 341	123 280	29 044	6 810 665	2 384	1 563	5 294	9 241

Nota: Exclui responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Resolução e responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores.

O detalhe da exposição e imparidade das rubricas extrapatrimoniais por stage em 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

	Exposição				Imparidades			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	4 141 266	99 393	3 116	4 243 775	864	626	984	2 474
Garantias financeiras concedidas	83 363	1 268	341	84 972	778	44	332	1 154
Outros compromissos concedidos	2 304 529	43 074	11 485	2 359 088	1 290	1 475	3 404	6 169
	6 529 158	143 735	14 942	6 687 835	2 932	2 145	4 720	9 797

Nota: Exclui responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Resolução e responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores.

Os valores apresentados na rubrica Garantias recebidas, correspondem aos montantes oferecidos para garantia do crédito inicialmente concedido, quando se trata de garantias reais imobiliárias e/ou garantias pessoais. Os valores mobiliários entregues em colateral, encontram-se registados pelo valor da reavaliação atual. Na nota 3.2 Risco de crédito, o valor das Garantias recebidas encontra-se classificado por *stage*, e é apresentado até ao valor do empréstimo líquido de imparidades que lhe está associado.

26. MARGEM FINANCEIRA

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	30-06-2024
Receitas de juros		
Ativos financeiros detidos para negociação	46 695	43 766
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	8 049	4 511
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Títulos de dívida	85 234	85 327
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	17 250	31 038
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	527 500	619 393
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro		
Operações de cobertura de ativos	7 843	14 290
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais	35 820	41 348
Juros de recursos em Instituições de crédito (passivos)	373	
Juros de responsabilidades com pensões líquidas do valor do fundo		1 305
Outros	817	957
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	8 469	10 129
	738 050	852 064
Despesas com juros		
Passivos financeiros detidos para negociação	(42 947)	(41 344)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Depósitos - Bancos centrais		(14)
Depósitos - Instituições de crédito	(11 763)	(21 467)
Depósitos - Clientes	(151 631)	(185 542)
Títulos de dívida emitidos	(80 222)	(69 285)
Juros de passivos de locação (IFRS 16)	(1 237)	(1 467)
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro		
Operações de cobertura de passivos	(7 577)	(40 849)
Juros de aplicações em Instituições de crédito e outras (ativos)	(49)	
Outros	(593)	(333)
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	(81)	(112)
	(296 100)	(360 413)
Margem financeira	441 950	491 651

27. RECEITAS DE DIVIDENDOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	30-06-2024
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Banco de Fomento Angola, S.A.	49 587	45 185
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2 425	4 110
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços	4 507	3 788
Outros	169	392
	56 688	53 475

28. RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	30-06-2024
Receitas de taxas e comissões		
Por garantias prestadas	7 603	7 089
Por compromissos assumidos perante terceiros	1 595	3 300
Por serviços de mediação de seguros	41 325	58 718
Por outros serviços bancários prestados	103 928	98 728
Por operações realizadas por conta de terceiros	6 234	6 712
Outras	2 621	2 275
Reembolso de despesas	3 137	3 132
Rendimentos de prestação de serviços diversos	2 549	2 547
	168 992	182 501
Despesas de taxas e comissões		
Por garantias recebidas	(165)	(55)
Por operações sobre instrumentos financeiros	(155)	(136)
Por serviços bancários prestados por terceiros	(6 162)	(4 199)
Por operações realizadas por terceiros	(1 443)	(951)
Encargos equiparados a comissões	(4 525)	(2 803)
Outras	(6 660)	(6 425)
	(19 110)	(14 569)

No primeiro semestre de 2024, a rubrica Comissões por serviços de mediação de seguros inclui 16 097 m.euros relativos à liquidação antecipada da participação nos resultados de apólices de seguros de crédito habitação da Allianz.

29. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	30-06-2025	30-06-2024
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	(16)	177
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Títulos de dívida	(38)	167
Outros	22	10
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	2 924	3 172
Derivados de negociação	836	869
Títulos de dívida	2 088	2 303
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	(930)	(1 796)
Títulos de dívida		1
Instrumentos de capital	(930)	(1 797)
Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido	2 134	7 506
Derivados de cobertura	11 473	13 444
Elementos cobertos	(9 339)	(5 938)
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido	1 896	6 029
	6 008	15 088

Em 30 de junho de 2025 e 2024, a rubrica diferenças cambiais inclui (3 540) m.euros e (1 312) m.euros, decorrentes da reavaliação da exposição em kwanzas relativa aos dividendos do Banco de Fomento Angola, entre a data de atribuição e a data de transferência para Portugal.

30. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	30-06-2025	30-06-2024
Outras receitas operacionais		
Contratos de prestação de serviços com empresas do Grupo CaixaBank	2 334	4 043
Ganhos realizados em locações financeiras	7 082	7 483
Contribuição adicional de solidariedade sobre o setor bancário	18 242	
Outras receitas operacionais	3 330	1 806
	30 988	13 332
Outras despesas operacionais		
Contribuição sobre o setor bancário	(19 407)	(19 146)
Contribuição adicional de solidariedade sobre o setor bancário		(3 491)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(129)	(122)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(7 089)	(4 511)
Contribuições para o Sistema de Indemnização ao Investidor	(3)	(3)
Perdas realizadas em locações financeiras	(6 787)	(6 170)
Outros gastos operacionais	(2 104)	(3 649)
Impostos sobre dividendos e juros	(4 031)	(3 734)
Outros impostos	(128)	(165)
	(39 678)	(40 991)

Em 30 de junho de 2025 e 2024, a rubrica Impostos sobre dividendos e juros inclui 3 967 m.euros e 3 615 m.euros, respetivamente, relativos ao imposto sobre os dividendos do BFA, retido em Angola.

No primeiro semestre de 2025, os acórdãos 477/2025 e 478/2025 do Tribunal Constitucional declaram inconstitucional com força obrigatória geral e sem restrição de efeitos diversas normas do regime do Adicional de Solidariedade sobre o Sector Bancário. Uma vez que não houve restrição de efeitos e o Banco litigou atempadamente contra as autoliquidações em causa, relativas aos anos de 2020 a 2024, o Estado ficou obrigado a devolver ao Banco BPI o Adicional de Solidariedade sobre o Sector Bancário pago nesses exercícios, no montante de 18 242 m.euros de capital, a que acrescem juros. Deste modo no primeiro semestre de 2025, o Banco BPI registou a reversão do custo com o Adicional de Solidariedade sobre o Sector Bancário (18 242 m.euros) na rubrica 'Outras receitas operacionais'. Pelo mesmo motivo, procedeu-se ainda à anulação do custo que havia sido registado no 1º trim.25 relativamente ao Adicional de Solidariedade sobre o Sector Bancário do ano de 2025 (Nota 17).

31. DESPESAS DE PESSOAL

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	30-06-2024
Custos com pessoal		
Remunerações	(99 444)	(96 494)
Outros encargos sociais obrigatórios	(25 628)	(26 058)
Custos com pensões		
Custo do serviço corrente (Nota 22)	2 217	2 383
Outros	(304)	(186)
Outros custos com pessoal	(3 225)	(4 432)
	(126 384)	(124 787)
Custos com reformas antecipadas e rescisões		
Reformas antecipadas	(112)	(18 324)
Rescisões voluntárias	(102)	(4 534)
	(214)	(22 858)
	(126 598)	(147 645)

Nos primeiros semestres de 2025 e 2024, o número médio de efetivos é o seguinte:

	30-06-2025		30-06-2024	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Administradores ¹	4	2	4	1
Quadros superiores	377	285	425	286
Outros quadros	1 327	1 914	1 298	1 983
Outros colaboradores	131	262	94	176
	1 839	2 463	1 821	2 446

¹Administradores executivos do Banco BPI.

Nos primeiros semestres de 2025 e 2024, o número de efetivos é o seguinte:

	30-06-2025		30-06-2024	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Administradores ¹	4	2	3	1
Quadros superiores	376	282	422	286
Outros quadros	1 354	1 940	1 293	1 973
Outros colaboradores	131	265	95	182
	1 865	2 489	1 813	2 442

¹Administradores executivos do Banco BPI

32. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	30-06-2024
Gastos gerais administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	(2 945)	(3 177)
Material de consumo corrente	(704)	(811)
Outros fornecimentos de terceiros	(214)	(227)
Com serviços		
Rendas e alugueres ¹	(8 876)	(9 389)
Comunicações e informática	(34 381)	(34 849)
Deslocações, estadias e representações	(2 041)	(1 880)
Publicidade e edição de publicações	(6 124)	(6 996)
Conservação e reparação	(7 917)	(7 898)
Seguros	(871)	(666)
Avenças e honorários	(1 006)	(790)
Serviços judiciais, contencioso e notariado	(867)	(1 001)
Segurança, vigilância e limpeza	(2 908)	(2 833)
Serviços de informações	(2 071)	(1 999)
Estudos, consultas e auditoria	(6 534)	(6 546)
Compensação e sistema multibanco	(1 235)	(1 276)
Outsourcing	(8 980)	(7 781)
Quotizações e donativos	(510)	(359)
Outros impostos	(1 341)	(1 051)
Outros serviços de terceiros	(3 964)	(4 601)
	(93 489)	(94 130)

¹ Em 30 de junho de 2025 e 2024 a rubrica inclui, 494 m.eur e 397 m.eur, respetivamente, relacionados com rendas e alugueres não considerados no âmbito da IFRS 16.

33. IMPARIDADES DOS ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	30-06-2024
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Empréstimos e adiantamentos		
Dotações líquidas		
Instituições de Crédito	(93)	(64)
Clientes	(30 292)	(12 134)
Recuperação de créditos abatidos ao ativo	3 079	5 398
Despesas associadas a recuperações de crédito	(935)	(734)
Títulos de dívida		
Dotações líquidas	(331)	1 648
	(28 572)	(5 886)

Em 2025, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos, em situação de incumprimento, no valor global de 27 milhões de euros, dos quais 9 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais), 0.4 milhões de euros de outros saldos extrapatrimoniais e 18 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (dos quais 73 milhões de euros de créditos e 55 milhões de imparidades) (Nota 12). Esta operação gerou um resultado de 6 milhões de euros, dos quais 4.8 milhões de euros de reversão de imparidades constituídas e 1.2 milhões de euros de recuperação de créditos abatidos ao ativo, líquido de despesas associadas a esta operação.

Em 2024, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos, em situação de incumprimento, no valor global de 28 milhões de euros, dos quais 21 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais), 1 milhão de euros de outros saldos extrapatrimoniais e 6 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (dos quais 51 milhões de euros de créditos e 45 milhões de imparidades) (Nota 12). Esta operação gerou um resultado de 13 milhões de euros, dos quais 9 milhões de euros de reversão de imparidades constituídas e 4 milhões de euros de recuperação de créditos abatidos ao ativo.

34. LUCROS OU PREJUÍZOS (-) COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025	30-06-2024
Lucros e prejuízos em ativos por recuperação de crédito		
Imóveis	237	658
Equipamento	(89)	(108)
Imparidades para ativos por recuperação de créditos		
Imóveis	200	279
Equipamento e outros	(2)	9
	346	838

35. LUCRO

Nos primeiros semestres de 2025 e 2024, o detalhe do resultado do Banco BPI e das empresas suas associadas é o seguinte:

	30-06-2025	30-06-2024
Bancos		
Banco BPI, S.A.	275 120	298 701
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	(10 177)	17 860
Seguros		
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	9 508	10 268
	274 451	326 829

O contributo do Banco Comercial e de Investimentos no primeiro semestre de 2025 corresponde à apropriação de resultados reconhecidos por equivalência patrimonial 10 030 m.eur, imparidade de (21 565) m.eur constituída pelo Banco BPI no âmbito dos testes de imparidade à participação (Nota 14) e 1 358 m.eur relativos a impacto cambial e impostos.

36. INFORMAÇÃO SOBRE O JUSTO VALOR

36.1. Justo valor dos instrumentos financeiros registrados ao justo valor

O detalhe dos ativos financeiros mensurados pelo justo valor no balanço do Banco BPI, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	30-06-2025					31-12-2024				
	Valor de balanço	Justo valor				Valor de balanço	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros detidos para negociação	60 049	60 049		60 049		55 465	55 465		55 465	
Derivados	60 049	60 049		60 049		55 465	55 465		55 465	
Títulos de dívida										
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	41 219	41 219	3 345		37 874	44 928	44 928	2 911		42 017
Instrumentos de capital próprio	41 219	41 219	3 345		37 874	44 878	44 878	2 911		41 967
Títulos de dívida						50	50			50
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1 733 525	1 733 525	1 283 993		449 532	1 379 801	1 379 801	941 239		438 562
Instrumentos de capital próprio	450 381	450 381	849		449 532	439 244	439 244	682		438 562
Títulos de dívida	1 283 144	1 283 144	1 283 144			940 557	940 557	940 557		
Derivados - contabilidade de cobertura	4 887	4 887		4 887		1 305	1 305		1 305	
Total	1 839 680	1 839 680	1 287 338	64 936	487 406	1 481 499	1 481 499	944 150	56 770	480 579

O detalhe dos passivos financeiros mensurados pelo justo valor no balanço do Banco BPI, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	30-06-2025					31-12-2024				
	Valor de balanço	Justo valor				Valor de balanço	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Passivos financeiros detidos para negociação	64 985	64 985		64 985		57 232	57 232		57 232	
Derivados - contabilidade de cobertura	8 346	8 346		8 346		6 032	6 032		6 032	
Total	73 331	73 331		73 331		63 264	63 264		63 264	

O movimento ocorrido no primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, nos ativos financeiros pelo justo valor e nos passivos financeiros detidos para negociação, classificados no nível 3, é o seguinte:

	30-06-2025					31-12-2024				
	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
	Títulos de dívida	Derivados de negociação ¹	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Derivados de negociação ¹	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Instrumentos de capital
Saldo no início do exercício			41 967	50	438 562	4 238		53 833	47	468 292
Lucro ou prejuízo total			4 687	438	11 010	(7)		(5 595)	3	(26 349)
Perdas ou ganhos			4 687	438		(7)		(5 595)	3	1 831
Ajustamentos nos capitais próprios					11 010					(28 180)
Compras e outros			6960		590					430
Reclassificações para/de Nível 3										
Liquidações e outros			(15 740)	(488)	(630)	(4 231)		(6 271)		(3 811)
Saldo no final do exercício			37 874		449 532			41 967	50	438 562

¹ Valor líquido

Na nota 37 às demonstrações financeiras do Banco BPI em 31 de dezembro de 2024, são descritos os critérios para a classificação dos instrumentos financeiros por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13, em função da metodologia utilizada no cálculo do seu justo valor. Não houve alterações significativas aos critérios descritos nas notas às demonstrações financeiras do exercício anterior.

36.2. Justo valor dos instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado

O justo valor dos ativos financeiros pelo custo amortizado no balanço do Banco BPI, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	30-06-2025					31-12-2024				
	Valor de balanço	Total	Justo valor			Valor de balanço	Total	Justo valor		
			Nível 1	Nível 2	Nível 3			Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros pelo custo amortizado										
Títulos de dívida	8 866 863	8 745 532	4 102 299	113 680	4 529 553	8 070 354	7 921 021	3 371 420	329 958	4 219 643
Empréstimos e adiantamentos	28 624 454	29 663 732			29 663 732	27 275 482	29 387 598			29 387 598
Bancos Centrais e Instituições de crédito	1 258 720	1 314 007			1 314 007	897 370	970 398			970 398
Clientes	27 365 734	28 349 725			28 349 725	26 378 112	28 417 200			28 417 200
Total	37 491 317	38 409 264	4 102 299	113 680	34 193 285	35 345 836	37 308 619	3 371 420	329 958	33 607 241

O justo valor dos passivos financeiros pelo custo amortizado no balanço do Banco BPI, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	30-06-2025					31-12-2024				
	Valor de balanço	Total	Justo valor			Valor de balanço	Total	Justo valor		
			Nível 1	Nível 2	Nível 3			Nível 1	Nível 2	Nível 3
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado										
Depósitos	32 671 570	31 688 575			31 688 575	31 219 488	30 106 364			30 106 364
Instituições de crédito	791 579	806 087			806 087	718 148	752 097			752 097
Clientes	31 879 991	30 882 488			30 882 488	30 501 340	29 354 267			29 354 267
Títulos de dívida emitidos	4 231 281	4 413 227			4 413 227	4 693 788	4 887 938			4 887 938
Outros passivos financeiros	251 285	251 285			251 285	232 477	232 477			232 477
Total	37 154 136	36 353 087			36 353 087	36 145 753	35 226 779			35 226 779

37. PARTES RELACIONADAS

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco BPI:

- aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira (empresas associadas) e os Fundos de Pensões;
- o Banco CaixaBank, que detém a totalidade do capital do Banco BPI, e as sociedades controladas pelo Grupo CaixaBank;
- os membros do pessoal chave da gerência do Banco BPI, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração (executivos e não executivos) e de Fiscalização e pessoas (singulares e coletivas) com eles relacionadas.

De acordo com estes critérios, em 30 de junho de 2025, as entidades relacionadas do BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
Acionistas do Banco BPI			
Grupo CaixaBank	Espanha	100.0 %	
Empresas subsidiárias e associadas			
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	Moçambique	35.7 %	35.7 %
Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA	Portugal	35.0 %	35.0 %
Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Ações	Portugal	4.1 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	24.9 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	10.0 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	5.6 %	
Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco BPI			
Fernando Ulrich			
Cristina Rios Amorim			
Afonso Fuzeta Eça			
Ana Rosas Oliveira			
António Lobo Xavier			
Diogo Sousa Louro			
Fátima Barros			
Francisco Artur Matos			
Gonzalo Gortázar Rotaeché			
Inês Valadas			
Javier Pano Riera			
Joana Oliveira Freitas			
João Pedro Oliveira e Costa			
Natividad Capella			
Susana Trigo Cabral			
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por José Manuel Henriques Bernardo e por Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma			

Em 31 de dezembro de 2024, as entidades relacionadas do BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
Acionistas do Banco BPI			
Grupo CaixaBank	Espanha	100.0 %	
Empresas subsidiárias e associadas			
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	Moçambique	35.7 %	35.7 %
Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA	Portugal	35.0 %	35.0 %
Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Acções	Portugal	5.5 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	29.5 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	14.9 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	6.2 %	
Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco BPI			
Fernando Ulrich			
Cristina Rios Amorim			
Afonso Fuzeta Eça			
Ana Rosas Oliveira			
António Lobo Xavier			
Diogo Sousa Louro			
Fátima Barros			
Francisco Artur Matos			
Gonzalo Gortázar Rotaeché			
Inês Valadas			
Javier Pano Riera			
Joana Oliveira Freitas			
João Pedro Oliveira e Costa			
Natividad Capella			
Susana Trigo Cabral			
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por José Manuel Henriques Bernardo e por Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma			

Em 30 de junho de 2025, o montante global dos ativos, passivos, capital e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Acionista do Banco BPI ¹	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Ativos					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1 255				402
Ativos financeiros detidos para negociação	16 037				14
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	3 345				70
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				96 800
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					548 264
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	213 915				
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	102 391			1 143	33 822
Derivados - Contabilidade de cobertura	479				
Outros ativos	29 868	29 150			69
	367 850	29 150		1 143	679 441
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	25 520				504
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	4 172	577			37
Depósitos - Clientes	194 207	12 462	32 303	23 023	8 945
Títulos de dívida emitidos	2 405 494				
Outros passivos financeiros	(117)	5			(41)
Derivados - Contabilidade de cobertura	5 144				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos					36
Outros passivos	15 027			4 843	29
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda					
	2 649 447	13 044	32 303	27 866	9 510
Capital					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	275 000				
Extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	34 350			59	35 201
Compromissos irrevogáveis					203 600
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avales financeiros	242	623			43 740
Outros compromissos concedidos					
Garantias recebidas					60 000
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	10 014 615	791 741	2 065 310	2 024	69 227
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	3 115 439				215 000
Venda	(1 924 381)				(215 000)
	11 240 265	792 364	2 065 310	2 083	411 768

¹ Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante global dos ativos, passivos, capital e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Acionista do Banco BPI ¹	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Ativos					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	823				230
Ativos financeiros detidos para negociação	16 419				
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	2 911				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				88 234
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					431 920
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	209 723				
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	91 937			1 173	36 863
Derivados - Contabilidade de cobertura	1 010				
Ativos tangíveis	119				58
Outros ativos	54 507	41 932			
	378 009	41 932		1 173	557 305
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	18 223				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	4 435	1 604			24
Depósitos - Clientes	150 509	19 129	23 242	20 174	32 432
Títulos de dívida emitidos	2 867 767				
Outros passivos financeiros	(45)	61			13
Derivados - Contabilidade de cobertura	2 603				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos		1			44
Outros passivos	32 666	12		5 402	1 113
	3 076 158	20 807	23 242	25 576	33 626
Capital					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	275 000				
Extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	28 015			65	33 718
Compromissos irrevogáveis					297 300
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avales financeiros	240	1 296			38 630
Outros compromissos concedidos					
Garantias recebidas					45 000
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	10 350 384	915 257	2 112 854	2 499	77 985
Outras					
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	2 896 195				200 000
Venda	(1 766 704)				(200 000)
	11 508 130	916 553	2 112 854	2 564	492 633

¹ Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 30 de junho 2025, o montante global dos resultados relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Acionista do Banco BPI ¹	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Custos com juros reconhecidos em Capital Próprio					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	(9 828)				
	(9 828)				
Resultados					
Margem financeira	(44 108)	(120)	4	(340)	(357)
Receitas de dividendos					4 507
Receitas de taxas e comissões	27 646	20 723			173
Despesas de taxas e comissões	(8 056)				(1 379)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(5 087)				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	174				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	9				
Outras receitas operacionais	2 541				
Outras despesas operacionais	4 486	1			(1 690)
Despesas administrativas					
Despesas de pessoal				(3 912)	7
Outras	(19 804)	(3)	(5 194)	(883)	(1 211)
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos		1			9
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados					4
	(42 199)	20 602	(5 190)	(5 135)	63

¹Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

²Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 30 de junho de 2024, o montante global dos resultados relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Acionista do Banco BPI ¹	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Custos com juros reconhecidos em Capital Próprio					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	(8 882)				
	(8 882)				
Resultados					
Margem financeira	(35 667)	(20)		(158)	(184)
Receitas de taxas e comissões	25 986	39 335			137
Despesas de taxas e comissões	(7 644)				
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	8 049				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	397				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	744				
Outras receitas operacionais	3 869	5			
Outras despesas operacionais	6 202				
Despesas administrativas					
Despesas de pessoal				(3 912)	
Outras	(18 154)	(12)	4 726	(804)	(9)
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					(26)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados					191
	(16 218)	39 308	4 726	(4 874)	109

¹Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

²Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

As operações com empresas do Grupo CaixaBank fazem parte do negócio normal e realizam-se em condições de mercado. As operações mais significativas incluídas nesta nota são as seguintes:

- Em 2019, o Banco BPI aprovou um descoberto contratado ao CaixaBank Payments & Consumer E.F.C. E.P., S.A. com o limite de 175 000 m.euros, uma comissão de imobilização de 0.40% e a taxa de juro para a EURIBOR 12 meses + 0.80%. Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o montante do crédito não utilizado está registado na rubrica extrapatrimonial compromissos revogáveis e ascende a 21 350 m.euros e a 15 015 m.euros respetivamente.
- Em março de 2020, o Banco BPI realizou uma emissão de dívida sénior não preferencial no valor de 450 000 m.euros com uma taxa de cupão de 0.875% e uma taxa de juro equivalente à taxa swap a 5 anos acrescida de um spread de 130 pontos base, integralmente subscrita pelo CaixaBank. A emissão terminou em março de 2025. Em 31 de dezembro de 2024, esta emissão estava registada na rubrica “Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – Títulos de dívida emitidos”, com montante que ascendia a 453 188 m.euros (Nota 19.3).
- Em outubro 2021, o Banco BPI efetuou uma emissão de obrigações seniores não preferenciais no valor de 700 000 m.euros, com taxa variável, Euribor a 6 meses + 0,95% e vencimento em 2027, integralmente subscrita pelo acionista CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 ascende a 705 376 m.euros e a 706 724 m.euros respetivamente (Nota 19.3).
- No primeiro semestre de 2022, o Banco BPI efetuou um reembolso antecipado de uma emissão de obrigações subordinadas integralmente subscrita pelo acionista CaixaBank, no valor de 300 000 m.euros, com vencimento em 2027. Por outro lado, foi efetuada uma emissão de obrigações subordinadas no valor de 425 000 m.euros, com taxa variável, Euribor a 6 meses + 3.30% e vencimento em 2032, integralmente subscrita pelo acionista CaixaBank. Estas operações estão registadas na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 ascendem a 432 596 m.euros e a 433 969 m.euros respetivamente (Nota 19.3).
- Em março de 2024, o Banco BPI realizou uma emissão de dívida sénior não preferencial no valor de 700 000 m.euros com uma taxa fixa de 4.182%, integralmente subscrita pelo CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 ascende a 708 341 m.euros e 723 098 m.euros respetivamente (Nota 19.3).
- Em setembro de 2024, o Banco BPI exerceu a opção de reembolso antecipado de 275 000 m.euros de instrumentos de capital Additional Tier 1 (AT1) e realizou uma nova emissão de natureza e montante semelhantes com uma taxa fixa de 7.125%, integralmente subscrita pelo CaixaBank. O valor desta operação está registado na rubrica Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital e a sua remuneração é registada na rubrica outras reservas (Nota 23).
- Em dezembro de 2024, o Banco BPI realizou uma emissão de dívida sénior não preferencial no valor de 550 000 m.euros com uma taxa fixa de 3.077%, integralmente subscrita pelo CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 ascende a 559 180 m.euros e 550 788 m.euros, respetivamente (Nota 19.3).

38. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Banco BPI está a concretizar um processo de venda de um conjunto de créditos a Empresas *non-performing*, cujo valor bruto ascende a 83 milhões de euros. A conclusão desta operação (e o reconhecimento da reversão de imparidades) está prevista para o terceiro trimestre de 2025.



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas do Banco BPI, S.A. (“Banco BPI” ou “Banco”), que compreendem o balanço intercalar condensado em 30 de junho de 2025 (que evidencia um total de 41.913.002 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.848.126 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 274.451 milhares de euros), as demonstrações dos resultados, de outro rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e de fluxos de caixa intercalares condensadas relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas do Banco BPI, S.A. em 30 de junho de 2025 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

30 de julho de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:



66FD21B9F45D4BB...
José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903
Registado na CMVM com o n.º 20160522

Declaração

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 29.º -J DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

A alínea c) do n.º 1 do artigo 29-J do Código dos Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI, aqui identificados nominativamente, subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 29-J do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras e o relatório de gestão do Banco BPI, S.A., relativos ao 1.º semestre de 2025, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade, e que o relatório de gestão contém uma indicação dos acontecimentos importantes que ocorreram no 1.º semestre de 2025 e o seu impacto nas respetivas demonstrações financeiras, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.”

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente João Pedro Oliveira e Costa

Vogais Afonso Fuzeta Eça
Ana Rosas Oliveira
Diogo Sousa Louro
Francisco Artur Matos
Susana Trigo Cabral

29 de julho de 2025

Bem-Vindos ao futuro



Grupo  CaixaBank

BANCO BPI, S.A.

Matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número PTIRNMJ 501 214 534 e número de identificação fiscal 501 214 534

Sede: Avenida da Boavista, 1117, 4100-129 Porto

Capital social: 1 293 063 324,98 euros